

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA**  
**MESTRADO EM LINGUÍSTICA**

**CLAUDINEIA MARINHO DAS FLORES**

**O DISCURSO DE ÓDIO RACIALIZADO NO TWITTER**

**CÁCERES-MT**

**2023**

**CLAUDINEIA MARINHO DAS FLORES**

**O DISCURSO DE ÓDIO RACIALIZADO NO TWITTER**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística, da Universidade do Estado de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Linguística, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia Regina Nunes.

**CÁCERES-MT**

**2023**

F634o FLORES, Claudineia Marinho Das.  
O Discurso de Ódio Racializado no Twitter / Claudineia  
Marinho das Flores - Cáceres, 2022.  
98 f.; 30 cm. (ilustrações) Il. color. (sim)

Trabalho de Conclusão de Curso  
(Dissertação/Mestrado) - Curso de Pós-graduação Stricto Sensu  
(Mestrado Acadêmico) Linguística, Faculdade de Educação e  
Linguagem, Câmpus de Cáceres, Universidade do Estado de  
Mato Grosso, 2022.

Orientador: Silvia Regina Nunes

1. Discurso. 2. Ódio. 3. Racismo. 4. Sujeito. 5. Twitter. I.  
Claudineia Marinho das Flores. II. O Discurso de Ódio  
Racializado no Twitter: .

CDU 81'4|

**CLAUDINEIA MARINHO DAS FLORES**

**O DISCURSO DE ÓDIO RACIALIZADO NO TWITTER**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia Regina Nunes  
Orientadora - UNEMAT

---

Prof. Dr. Paulo Cesar Tafarello  
Avaliador Interno – UNEMAT

---

Prof. Dr. Rogério Luid Modesto dos Santos  
Avaliador Externo - UESC

**APROVADA EM: 28/09/2022**

*A Deus, por tornar possível, o que um dia acreditei ser impossível.*

*As minhas filhas, Monalisa e Melissa.*

*Ao meu pai Jair.*

*A minha mãe Teodora (in memoriam).*

*As minhas irmãs, Fabiane e Marilza.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela força nos momentos em que o medo me dominou e por vezes me paralisou, a Ele, minha eterna gratidão, por me fazer entender que medo, não é sinônimo de fracasso, mas sim de coragem.

A minha família pela compreensão, nas muitas ausências necessárias, para a conclusão deste trabalho.

Meus sinceros agradecimentos, a minha orientadora, profa. Dra. Silvia Regina Nunes, por seu olhar de águia, que me conduziu com maestria nos momentos em que eu perdi a direção, e por me apresentar a esse grande nome da militância negra, Frantz Fanon.

À minha escola, Eedieb “Prof. Milton Marques Curvo”, onde iniciei minha carreira como docente, são mais de dez anos de trabalho na mesma instituição, isso fez com que se tornasse minha segunda casa, minha eterna gratidão a tudo o que aprendi e continuo aprendendo nessa caminhada.

À gestora da escola, Edileuza da Silva Oliveira, pela compreensão e apoio em todo o processo do mestrado, com certeza, a sua solidariedade como diretora, amiga, parceira de anos de trabalho, me impulsionaram a continuar nos momentos de dificuldades.

Às minhas grandes amigas, Maria Domingas de Souza, Claudete de Sousa Moreira, Cida Santos, Heliz Marinna Marques Vilasbôas, Patricia Carla Martins Garcia Marques, Aida Modestina, pessoas me estenderam os braços, me doaram além da amizade, o carinho, apoio, amor e principalmente, o tempo em me ouvir, em todos os momentos, em que precisei, não existem palavras que expressem minha gratidão.

Um agradecimento especial, a psicanalista, Licia Marchiori, pessoa fundamental durante a realização desse trabalho, tenho convicção em dizer que, sem sua ajuda, também não conseguiria tê-lo concluído.

A todos os amigos, pela paciência em me ouvir, quando necessitei de um ombro amigo, pelos conselhos, pelas palavras de incentivo, por cada estímulo recebido, com certeza, todos esses gestos de carinho, fizeram grande diferença para esta conquista.

Agradeço também, ao Programa de Pós-Graduação *Strictu Senso* da Universidade do Estado de Mato Grosso, pela oportunidade de ingresso e conclusão desse trabalho, a importância do Programa é imensurável para toda a sociedade, proporcionando a oportunidade de crescimento e realização profissional e humana.

*Eu só peço a Deus  
Que a dor não me seja indiferente  
Que a morte não me encontre um dia  
Solitário, sem ter feito o que eu queria*

*Eu só peço a Deus  
Que a injustiça não me seja indiferente  
Pois não posso dar a outra face  
Se já fui machucado brutalmente*

*Eu só peço a Deus  
Que a guerra não me seja indiferente  
É um monstro grande e pisa forte  
Toda a pobre inocência dessa gente*

*É um monstro grande e pisa forte  
Toda a pobre inocência dessa gente*

*Eu só peço a Deus  
Que a mentira não me seja indiferente  
Se um só traidor tem mais poder que um povo  
Que este povo não esqueça facilmente*

*Eu só peço a Deus  
Que o futuro não me seja indiferente  
Sem ter que fugir desenganado  
Pra viver numa cultura diferente.*

**Composição:** León Gieco  
**Interpretação:** Mercedes Sosa

## RESUMO

Neste trabalho, inscrito na linha de pesquisa Estudos dos Processos Discursivos, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade do Estado de Mato Grosso, empreendemos um gesto de análise, sustentado pelo dispositivo teórico analítico da Análise de Discurso materialista, a fim de compreender o discurso de ódio racista contra os negros na relação com o funcionamento da negação, em postagens que circularam na rede social Twitter. O *corpus* de pesquisa foi constituído por tuites e pelas informações sobre as regras de conduta publicadas na rede social Twitter. Nossa pergunta de pesquisa é: *Como funciona o discurso de ódio contra negros na rede social Twitter?* Analisamos a historicidade do discurso de ódio em relação ao sujeito negro, desde o período colonial, até a contemporaneidade, para compreendermos o funcionamento de facetas do racismo estrutural na sociedade. Buscamos compreender o funcionamento do imaginário social sobre o sujeito negro na rede social, bem como o modo de funcionamento de uma formação ideológica racista, que é sustentada pelo sistema capitalista. Nessa direção, o discurso de ódio racista constitui-se como uma prática social que dá visibilidade a efeitos de sentidos de dominação e controle da classe social fragilizada, no caso, especificamente do negro. Contemporaneamente, o discurso de ódio racista é determinado pelas condições de produção da tecnologia e do digital, tornando-se visível através da rápida circulação dos discursos nas redes sociais. O funcionamento da negação nos tuites mostrou posições sujeito em disputa na reprodução do racismo, posições que mostram a relação ódio-racismo sob as injunções do dito e do não dito.

**Palavras-Chaves:** Discurso, ódio, racismo, sujeito, Twitter.

## **ABSTRACT**

### **THE RACIALIZED HATE SPEECH ON TWITTER**

In this work, included in the research line Studies of Discursive Processes, of the Postgraduate Program in Linguistics, at the Universidade do Estado de Mato Grosso, we will undertake an analysis gesture, supported by the analytical theoretical device of materialist Discourse Analysis, in order to understand the racist hate speech against black people in relation to the functioning of denial, in posts that circulated on the social network Twitter. The research corpus consisted of tweets and information about the rules of conduct published on the social network Twitter. Our research question is: How does hate speech against black people on the social network Twitter work? We analyze the historicity of hate speech in relation to the black subject, from the colonial period to contemporary times, in order to understand the functioning of facets of structural racism in society. We seek to understand the functioning of the social imaginary about the black subject in the social network, as well as the functioning of a racist ideological formation, which is supported by the capitalist system. In this direction, the racist hate speech is constituted as a social practice that gives visibility to the effects of domination and control of the weakened social class, in this case, specifically the black. Contemporarily, racist hate speech is determined by the conditions of production of technology and digital, becoming visible through the rapid circulation of speeches on social networks. The functioning of denial in the tweets showed subject positions in dispute in the reproduction of racism, positions that show the hate-racism relationship under the injunctions of the said and the unsaid.

**Keywords:** Discourse, hate, racism, subject, Twitter.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AD – Análise do Discurso

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EUA – Estados Unidos da América

FAB – Força Aérea Brasileira

MEC – Ministério da Educação

MT – Mato Grosso

PPGL – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística

RS – Rio Grande do Sul

SMS – *Short Message Service*

UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

UESC – Universidade Estadual de Santa Catarina

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso

UNESCO – acrônimo de *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*  
(Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)

USP – Universidade do Estado de São Paulo

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Síntese da Coleção História Geral da África .....	15
Figura 2: Comentário racista em rede social .....	80
Figura 3: Atriz Taís Araújo é alvo de comentários racistas em rede social .....	86
Figura 4: Comentário racista envolvendo a atriz Taís Araújo .....	88
Figura 5: Frantz Fanon, que escreveu sobre os efeitos psíquicos do racismo .....	89
Figura 6: Livro publicado por Frantz Fanon – Pele negra, Máscaras Brancas .....	90

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>1 PRINCÍPIOS TEÓRICOS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DISCURSO: VERTENTES TEÓRICAS DE FORMAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>2 O DISCURSO DE ÓDIO RACIALIZADO .....</b>	<b>26</b>
<b>2.1 O discurso de ódio na Análise de Discurso .....</b>	<b>35</b>
<b>2.2 A historicidade do discurso de ódio e o seu sujeito negro .....</b>	<b>42</b>
<b>2.3 A alienação do negro, por Frantz Fanon .....</b>	<b>53</b>
<b>2.4 A alienação pela Análise de Discurso: breve reflexão .....</b>	<b>56</b>
<b>2.5 A alienação e outras questões: uma leitura crítica de Fanon pela Análise de Discurso .....</b>	<b>59</b>
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>3 O DISCURSO DE ÓDIO E A NEGAÇÃO .....</b>	<b>68</b>
<b>3.1 Discurso de ódio e a rede social Twitter .....</b>	<b>73</b>
<b>3.2 Discurso de ódio, racismo e negação .....</b>	<b>80</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>93</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>97</b>

## INTRODUÇÃO

*“Olhe, um preto!”  
(Fanon, 2008, p. 105)*

Muitos me questionaram, o que me motivou a fazer este trabalho de pesquisa, porque eu escolhi falar sobre esse tema, dentre tantas outras questões, por que eu escolhi uma questão tão complexa? A resposta que dei a eles foi que o tema me instigava, mas não disse o porquê, porém nunca me esqueci do motivo que me fez chegar até aqui e durante toda a trajetória de minha escrita. Lembrava do acontecimento que presenciei há mais ou menos 12 anos, e, a partir dele, cresceu em mim essa inquietação, em saber: *Por que a sociedade se incomoda tanto conosco negros?* Esse foi o primeiro questionamento que acendeu meu interesse em um dia poder desenvolver um trabalho que pudesse me fazer compreender e fazer com que os outros compreendessem, considerando a vastidão desse campo de pesquisa, os motivos, ou pelo menos alguns dos motivos, desse incômodo que nós sujeitos negros provocamos na sociedade.

Para deixá-los a par desse acontecimento, o descreverei brevemente:

Fui convidada para um jantar na casa de uma senhora branca, muito conhecida minha, e com ela morava outra senhora preta. Deveria ter mais ou menos uns 65 anos na época, hoje já falecida. Cheguei, cumprimentei a todos e ficamos por ali conversando, as duas se revezando na preparação do jantar. O jantar foi posto à mesa e fomos convidados a nos servir, dessa forma, sentei-me ao lado de um homem, parente da senhora dona da casa, ele começou a se servir de um jiló, que havia sido preparado pela senhora preta, enquanto isso as duas senhoras estavam ainda mexendo com alguns utensílios na cozinha, a dona da casa em pé ao lado do fogão e a senhora preta, estava lavando umas louças.

O homem conversava comigo e disse que achou interessante a forma como o jiló havia sido preparado, segundo ele, nunca havia comido um jiló daquela forma, em que o amargo do legume não “aparecesse”, nesse momento, ele se dirigiu à dona da casa, que estava um pouco distante de nós e não o ouviu conversando comigo e perguntou:

-Quem fez esse jiló?

Percebi que sua curiosidade em saber quem havia preparado o jiló, não era em relação à pessoa que o preparou, mas a forma como havia sido preparado, na verdade ele iria fazer um elogio, pelo capricho e criatividade em relação ao seu preparo, então a dona da casa respondeu:

- Foi a dona (disse o nome da senhora preta) quem fez, mas pode comer tranquilo, *ela é preta, mas ela é limpa*.

A dona da casa falou isso com a maior naturalidade, o homem começou a comer o jiló e não falou mais nada, a senhora preta, não teve reação e continuou lavando a louça. Não sei se ela escutou ou não, particularmente acho que sim, pois estava muito próxima à dona da casa, não sei se as outras pessoas que estavam jantando escutaram, porque todos estavam conversando e rindo, só sei que eu escutei e senti uma sensação estranha, um mal-estar, mas também não falei nada. Depois disso, fiquei pensando, me perguntando, querendo saber: Por que ela havia falado daquela maneira? O que ela queria dizer com isso? Por que simplesmente não respondeu quem fez o jiló? Por que dizer que ele poderia comer tranquilo porque ela era preta, mas era limpa?

Eu olhava para ela e para a senhora preta, que continuava a lavar a louça, e a partir de então, sem perceber os vários sentidos que poderiam significar essa fala, eu também fiquei incomodada, porém, para mim, esse incômodo adquiriu outro sentido, o da indignação, da não aceitação daquela atitude, ela me incomodou, havia acontecido ali não somente um gesto de preconceito e discriminação, mas a prática social do racismo, atravessada pelo funcionamento da ideologia racista, materializada através da língua: *preta, mas limpa*".

A partir desse acontecimento, comecei a pensar, pesquisar e trabalhar questões que tem a ver com o preconceito, a discriminação, a segregação e outras questões étnico raciais e a me dedicar a esse tema em minhas atividades como docente, através dos trabalhos desenvolvidos em sala de aula, dos projetos interdisciplinares desenvolvidos na escola, com a participação da comunidade escolar e também expansivo à sociedade, atividades essas fundamentadas a partir da lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, sancionada pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Seguindo essa trajetória, dos 14 anos de trabalho como professora na Educação Básica do Estado de Mato Grosso, são 11 anos ininterruptos abordando os conteúdos dos quais tratam a lei, tanto na Educação de Jovens e Adultos-EJA, quanto no Ensino Regular. Durante esse tempo, percebemos quão complexo e difícil é abordar sobre esse campo de pesquisa, pois temos uma realidade pluricultural de formação humana, familiar e social dos alunos em uma sociedade que é dividida em classes. Talvez esse seja um dos maiores desafios enquanto docente: promover a compreensão e a luta, no que diz respeito ao modo como circula historicamente o imaginário social que se refere ao negro.

Tomando ainda a fala que presenciei como exemplo da materialização da linguagem constituída, a partir da ideologia racista, compreendemos como o campo de conhecimento que constitui a Análise de Discurso, pode nos auxiliar nos questionamentos sobre essa prática: “Problematizar as maneiras de ler, levar o sujeito falante ou o leitor a colocarem questões sobre o que produzem e o que ouvem nas diferentes manifestações da linguagem”. (ORLANDI, 2015, p. 7). Foi a partir dessa problematização do preconceito contra a senhora preta, e, de modo mais amplo, sobre nós pretos, que comecei a pensar, questionar, observar as maneiras de ler, de significar, compreender a língua e o funcionamento da linguagem em nosso meio, na história, no sujeito e perceber que:

(...) não podemos não estar sujeitos à linguagem, a seus equívocos, sua opacidade. Não temos como não interpretar. Isso, que é contribuição da análise de discurso, nos coloca em estado de reflexão e, sem cairmos na ilusão de sermos consciente de tudo, permite-nos ao menos sermos capazes de uma relação menos ingênua com a linguagem. (ORLANDI, 2015, p. 7-8)

Essa relação menos ingênua com linguagem, citada por Orlandi, abre o campo do nosso entendimento para a compreensão de que os sentidos se movimentam em todas as situações da nossa vida, na (in)constância, nesse jogo de movimentos, sujeito e sentido formam uma relação incompleta entre si, posto que o discurso também é incompleto, pois nessa infinitude, língua, inconsciente e ideologia, constituem-se essa incompletude, materializando-se na linguagem e ecoando na história.

Entendemos que a Análise de Discurso rompe as barreiras da Linguística, no que se refere a considerar a língua como um sistema de signos fechada nela mesma, e busca compreendê-la fazendo sentido entre os sujeitos, considerando as condições sócio-históricas de produção, analisando, refletindo e interpretando os sentidos produzidos “por /para os sujeitos” (ORLANDI, 2015, p. 15). Essa constituição atravessa o limite do consciente e ousa transitar pelo inconsciente, para assim, nos permitir analisar que a fala da senhora branca em relação a senhora preta não se resume apenas a uma questão de análise gramatical ou sintática, em que “é preta, mas é limpa”, em que as palavras podem ser classificadas como verbo, adjetivo, conjunção, mas analisar todo a conjuntura histórico-social e ideológica em que constituem-se esses sujeitos, ou seja, não só como uma estrutura, mas como um acontecimento.

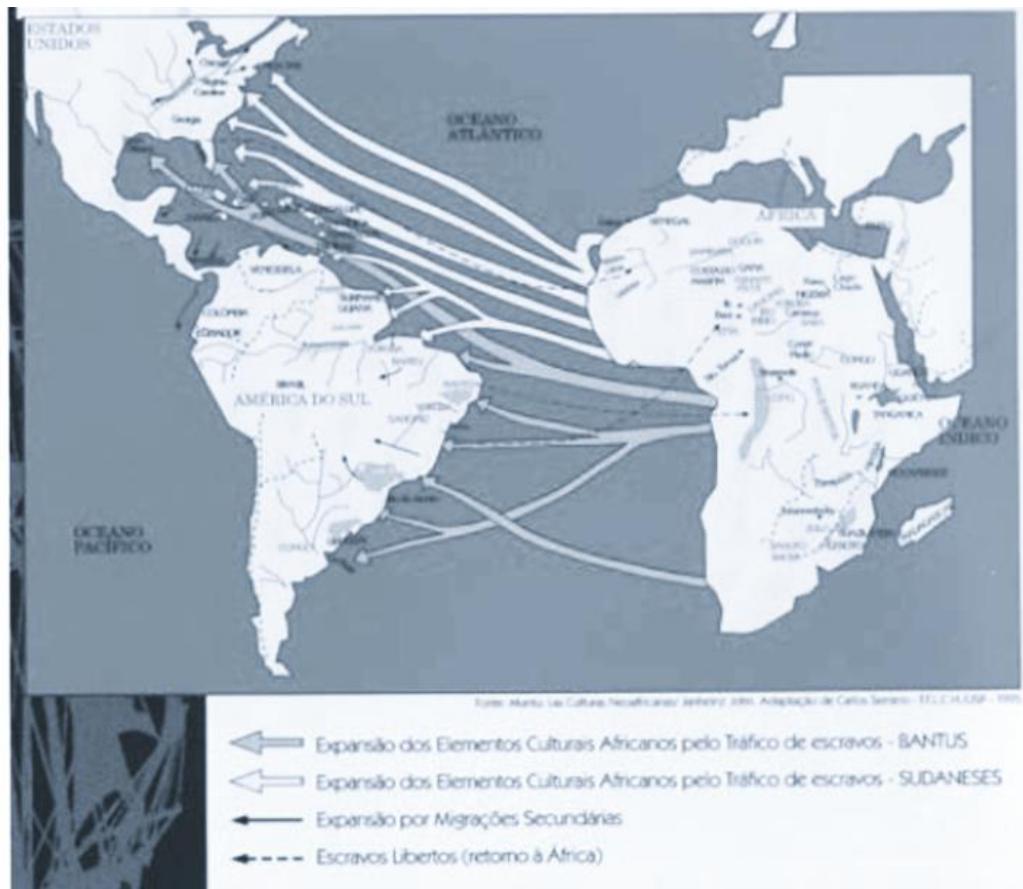
A historicidade presente no discurso convoca a história a nos apresentar um pouco da movimentação do sujeito negro pelo mundo, a partir do período colonial. A diáspora africana

atingiu números exorbitantes de africanos forçados a saírem de seus países, para se tornarem mão-de-obra escrava, espalhados pelos continentes americano e europeu:

O tráfico de escravos cresceu vertiginosamente ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX. Estima-se em 274.000 o número de negros transportados através do Atlântico entre 1541 e 1600. Em alguns anos, esse número chegou a 1.341.000 pessoas, atingindo 6 milhões, no século XVIII. O número de escravos enviados ao Brasil entre 1575 e 1675 foi da ordem de 400.000 a 450.000, e no século XVIII, chegou próximo de 2 milhões.

(SILVÉRIO, 2013, p.22)

Figura 1: Síntese da Coleção História Geral da África



Fonte: UNESCO/BRASIL/MEC/UFSCAR. Acesso em 06.mai.2022.

O mapa acima consta na Síntese da Coleção História Geral da África, da UNESCO, como referência sobre a História do Continente Africano. A obra foi traduzida para a Língua Portuguesa em parceria com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) e o Ministério da Educação (MEC). De acordo com a obra, as informações contidas nela: “contam a história da África sob a perspectiva dos próprios

africanos” (SILVÉRIO, 2013, p. 09). O mapa nos dá a dimensão do fluxo de africanos espalhados pelo mundo, provenientes de diversos países da África.

Nessa conjuntura, o Brasil: “conta atualmente com a maior população originária de uma movimentação forçada” (SILVÉRIO, 2013, p. 14). Os africanos chegaram ao Brasil para o trabalho forçado, através da exploração da mão-de-obra escrava. Eles não eram considerados trabalhadores e sim mercadorias que produziam mercadorias para o crescimento e expansão do sistema colonial e capitalista, exercendo diversas funções, principalmente nas plantações, minerações e nos serviços domésticos.

A população de origem africana representava 61,2% da população total do Brasil em 1798 e 58% em 1872. As comunidades servis concentravam-se nas seis regiões que forneciam o ouro e os produtos agrícolas destinados à Europa e à América do Norte: Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. (SILVEIRA, 2013, p. 42)

O mapa e os dados estatísticos mostram o que uma grande parte da sociedade ainda nega sobre a formação da sociedade brasileira pelo sujeito negro africano: a exploração do sistema em relação ao trabalho escravo, o funcionamento da ideologia racista constituída a partir do período colonial, a constituição do imaginário social racista em relação ao negro, que, mesmo na contemporaneidade, ainda o significa a partir do período colonial, dentre outras várias questões estruturais que determinam o racismo.

A partir do imaginário social em relação ao sujeito negro, determinado pelo funcionamento do sistema capitalista, mobilizamos o aparato crítico da análise de discurso, para analisar o discurso de ódio contra os negros na relação com o funcionamento da negação na rede social Twitter. O *corpus* de pesquisa foi constituído por postagens e pelas regras de conduta publicadas na rede social Twitter<sup>1</sup>. Nossa pergunta de pesquisa é: *Como funciona o discurso de ódio contra negros nas redes sociais?* Nessa perspectiva, empreendemos nosso gesto de análise através do dispositivo da negação, para compreendermos, como:

(...) o sujeito significa em condições determinadas, impelido, de um lado, pela língua e, de outro, pelo mundo, pela sua experiência, por fatos que reclamam sentidos, e também por sua memória discursiva, por um saber/poder/dever/dizer, em que os fatos fazem sentido por se inscreverem em

---

<sup>1</sup> Rede de serviço de microblog, que permite aos usuários enviar e receber atualizações pessoais de outros contatos (em textos de até 280 caracteres, conhecidos como "tweets"), por meio do *website* do serviço, por SMS e por softwares específicos de gerenciamento. As atualizações são exibidas no perfil de um usuário em tempo real e também enviadas a outros usuários seguidores que tenham assinado para recebê-las.  
Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Twitter>. Acesso em: 28.abr.2022.

formações discursivas que representam no discurso as injunções ideológicas. (ORLANDI, 2015, p. 51)

A partir dessas proposições, este trabalho está organizado em três capítulos. No primeiro, fazemos uma contextualização acerca do aparato teórico utilizado para o desenvolvimento de nossa pesquisa, sustentado pelos três campos de conhecimento que entremeiam a Análise de Discurso, sendo elas: a Linguística, a Psicanálise e o Marxismo. Através das especificidades de cada uma delas, discutimos a constituição da AD e a partir dos deslocamentos conceituais dos campos teóricos acima faz-se possível manejar os procedimentos teóricos-analíticos em nossas análises.

O segundo capítulo apresenta uma reflexão acerca do conceito de ódio na constituição do discurso de ódio. Nesta reflexão, buscamos discutir a prática social do ódio direcionado ao sujeito negro, mostrando o funcionamento do discurso de ódio em sua historicidade, entendendo-o a partir da Análise de Discurso materialista, pois nessa linha o ódio não se define como um sentimento, seu conceito se desloca para a constituição de uma prática social vigente no sistema capitalista, produzindo efeitos de controle e domínio sobre a classe social menos favorecida. A partir da análise de recortes textuais publicados desde o período colonial até o período pós abolição, observamos que os Aparelhos Ideológicos de Estado determinam sentidos constituídos na e pela ideologia racista. Produzimos também um diálogo sobre a concepção de alienação trabalhada por Eni Orlandi e a concepção de alienação de Frantz Fanon, para melhor entendermos a relação conflituosa que essa noção instaura nas relações sociais.

No terceiro e último capítulo, apresentamos a análise do *corpus* de pesquisa mostrando o funcionamento da relação entre tuitos e as regras de conduta do Twitter, uma vez que as medidas adotadas para o controle e inibição do discurso de ódio postados e reproduzidos por seus usuários estão definidas nas regras de conduta. Nas análises, mobilizaremos o dispositivo da negação, o que possibilitará a compreensão do funcionamento da ideologia racista constitutiva do *corpus*. Nessa proposição, compreendemos como se dá o funcionamento do racismo estrutural na sociedade, a constituição dos sentidos produzidos e reproduzidos por ele e como esses sentidos significam o sujeito negro, a partir do imaginário social racista.

**CAPÍTULO 1**  
**PRINCÍPIOS TEÓRICOS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DISCURSO:**  
**VERTENTES TEÓRICAS DE FORMAÇÃO**

*O que se pode depreender do percurso de Michel Pêcheux na elaboração da Análise de Discurso é que ele propôs uma forma de reflexão sobre a linguagem que aceita o desconforto de não se ajeitar nas evidências e no lugar já-dito. Ele exerceu com sofisticação e esmero a arte de refletir nos entremeios. (ORLANDI, 2015, p. 7)*

Temos na Análise de Discurso de linha materialista, um campo de estudos, desenvolvido por Michel Pêcheux (1938-1983), que se propôs a analisar a língua não apenas como um sistema de signos fechado, mas sob uma perspectiva que possibilite uma visão ampla de mundo, considerando a sociedade, o sujeito e a história, e suas relações com a linguagem, para assim compreender de que forma as relações sociais, através dos sentidos produzidos pelos sujeitos, afetam a sociedade. Na constituição desse campo de estudos, segundo Pêcheux (2015, p. 29): “Não descobrimos, pois, o real: a gente se depara com ele, dá de encontro com ele, o encontra... o real é o impossível... que seja de outro modo”. Em cada gesto de análise, observamos o que Pêcheux nos disse, novas possibilidades, aberturas para outras formas de pensar o discurso, além do aparentemente provável.

Para compreendermos a Análise de Discurso materialista e seu funcionamento, é necessário, também, a compreensão de outros campos de conhecimento que se entrecruzam e tornam possíveis a constituição de sua base teórica, bem como a formação dos procedimentos metodológicos e analíticos utilizados por ela, que nos possibilitam entender os sentidos e formas de interpretar o mundo e a sociedade, através dos processos linguísticos, históricos, e ideológicos que se apresentam no discurso, tendo como centro de todos eles, o sujeito. Dessa forma, então, na constituição desse campo de conhecimento, há a contribuição de três áreas conceituais, que tornaram possíveis sua formação, sendo elas: a Linguística, a Psicanálise e o Marxismo.

A articulação dessas disciplinas de forma a constituir o campo teórico e os procedimentos e dispositivos analíticos da Análise de Discurso, investigam o funcionamento da linguagem, dessa forma, ela se estende não apenas ao domínio da interpretação de textos, dos fatos e acontecimentos, mas ao entendimento dos sentidos produzidos por estes, como

afetam o sujeito, a história e a sociedade, como o sujeito se constitui atravessado pela ideologia, materializada na língua, através do discurso.

A Linguística, ciência constituída a partir dos conceitos de Ferdinand Saussure (1857-1913), com surgimento no final do século XIX, apresenta-se como uma linguística moderna. Surgiram, a partir da Linguística, investigações em outros campos de conhecimento, que auxiliam em sua compreensão. “Os limites que as separam das outras ciências não aparecem sempre nitidamente”. (SAUSSURE, 2012, p. 38), algumas mais amplas, outras mais estreitas, porém, de todo modo, nos permite entender o conceito de linguagem, definido:

(...) por todas as manifestações da linguagem humana, quer trate dos povos selvagens ou de nações civilizadas, de épocas arcaicas, clássicas ou de decadência, considerando-se em cada período não só a linguagem correta e a “bela linguagem”, mas todas as formas de expressão. (SAUSSURE, 2012, p. 37)

A definição de linguagem abrange uma noção macro de entendimento, pois está relacionada à natureza humana e à natureza heterogênea da sociedade, portanto, compreender a linguagem é compreender o próprio homem, nessa organização, ela possui um lado individual e outro social, dependentes entre si. A faculdade da linguagem está em funcionamento na sociedade, “ela é uma instituição atual e um produto do passado”. (SAUSSURE, 2012, p.40) e por esse motivo, também se apresenta em evolução, mesmo porque acompanha o desenvolvimento da evolução humana, do homem, do indivíduo, e para a análise de discurso, do sujeito.

A linguagem para Saussure se diferencia da língua, esta, é o objeto da linguagem, que se abre para as classificações, delimitada de acordo com a natureza homogênea da sociedade e composta por um sistema de signos, dividido por Saussure como, significado e significante, a língua:

“não se confunde com a linguagem; é somente uma parte determinada, essencial dela, indubitavelmente. É ao mesmo tempo, um produto social da faculdade de linguagem e um conjunto de convenções necessárias, adotadas pelo corpo social para permitir o exercício dessa faculdade nos indivíduos”. (SAUSSURE, 2012, p. 41)

Através do sistema classificatório da língua, é possível compreender seu funcionamento quanto ao processo de articulação das palavras, ela une-se a linguagem, pois ambas precisam do funcionamento social para existir e torna-se o objeto de estudos da Linguística que, através do sistema proposto por Saussure, analisa e delimita as manifestações

da língua, para então poder classificá-las, para Saussure (2012, p. 47): “A língua, assim delimitada no conjunto dos fatos de linguagem, é classificável entre os fatos humanos, enquanto a linguagem não o é”. Nesse sentido, a língua enquanto sistema que explica, apresenta uma característica mais restritiva e analítica dos fatos, enquanto a linguagem, em sua incompletude, envolve, como dissemos anteriormente, outras áreas de conhecimentos e até mesmo instituições sociais.

Dessa forma para a análise de discurso, a linguagem representa a manifestação, interpretação e compreensão do indivíduo (sujeito) na história, ela busca a compreensão não somente no texto, mas na exterioridade que está para além do texto, por isso, não se prende às regras sistemáticas de análise da língua, adiante, faz relação com as condições de produção da linguagem em determinado período histórico, dessa forma: “A AD se pretende uma teoria crítica que trata da determinação histórica dos processos de significação”. (ORLANDI, 1987, p. 12). Nesses processos de significação, o texto (discurso), apresenta-se como “um monumento e não como documento”. (ORLANDI, 1987, p. 12).

A partir da noção de texto enquanto discurso, foi possível a contribuição de novos conceitos de outras áreas de conhecimento, que compõem a análise de discurso, para assim colaborar na investigação do que está além da logicidade do texto, abrindo-o para novos sentidos e significados, para novos gestos de análise, um desdobramento que possibilita conforme Orlandi (1987, p.13): “problematizar continuamente as evidências (enquanto evidências) e explicitar o seu caráter ideológico”. Dessa forma, o discurso explicita não somente a ideologia, como também a posição do sujeito que é atravessado pela ideologia, considerando a historicidade das condições de produção.

Enquanto natureza ideológica, o discurso, pode ser compreendido através da afirmação: “não há discurso sem sujeito e nem sujeito sem ideologia” (ORLANDI, 1987, p.13), temos também, a formação da noção de sujeito, estruturada pela psicanálise, tendo como referência os estudos de Lacan<sup>2</sup>, em que o sujeito se constitui como um conceito, sujeito e ideologia se completam atravessados pela ação do inconsciente.

A psicanálise contribuiu para a análise de discurso, quanto ao entendimento de outros conceitos que fazem parte das chamadas “formações do inconsciente”, os atos falhos, lapsos,

---

<sup>2</sup> Jacques-Marie Émile Lacan, foi um médico e psicanalista francês, desenvolveu estudos em diversas áreas humanas, responsável pelo conceito de sujeito, em seus estudos, Lacan, afirmou que o inconsciente se estrutura como linguagem, afirmação essa com a contribuição da linguística, pela grande contribuição de suas pesquisas Lacan, é considerado um nome que reconfigurou a área de psicanálise, a partir de seus estudos sobre Freud.

sonhos, sintomas, chistes, recalque, estes foram deslocados para a análise de discurso e deslizaram para outros sentidos, materializados através do discurso. Percebemos a importância da contribuição da psicanálise para a análise de discurso, para compreendermos a discursividade desse sujeito a partir do princípio que “o sujeito só tem acesso a parte do que diz” (ORLANDI, 2015, p. 46), a outra parte, digamos assim, é o que faz parte do inconsciente, aquela em que o sujeito não tem controle, dessa forma, é submetido à língua, portanto o discurso faz-se como uma via de acesso ao inconsciente.

Outra importante definição, que diz respeito a noção de sujeito e inconsciente, se refere as posições do sujeito em determinada formação discursiva e conseqüentemente a formação ideológica, para a psicanálise o sujeito é aquele que “encontra-se em operação no inconsciente”, (ELIA, 2004, p. 17). Nesse sentido, o sujeito, passa a integrar a análise de discurso, pois é através dele que a linguagem se materializa, e apresenta o viés ideológico, nessa composição, o inconsciente é estruturado como linguagem: “Ora, o inconsciente é estruturado como uma linguagem e que, sendo assim, é a palavra a via de acesso a ele”. (ELIA, 2004, p.20). Sendo o inconsciente estruturado sob forma de linguagem, é materializado discursiva e ideologicamente através do sujeito, dessa forma, sujeito, inconsciente e ideologia, atravessam o discurso.

Para a análise de discurso o sujeito é compreendido: “através da sua historicidade” (ORLANDI, 2015, p. 48). O sujeito é aquele que: “ao mesmo tempo é livre e submisso. Ele é capaz de uma liberdade sem limites e uma submissão sem falhas: pode tudo dizer, contanto que se submeta a língua para sabê-la”. (ORLANDI, 2015, p. 48), ainda de acordo com Orlandi, a sociedade atual é significada pela forma-sujeito histórica, e: “toma em conta a relação da língua com a ideologia”. (ORLANDI, 2015, p. 48), dessa forma sujeito e ideologia estão irremediavelmente unidos na constituição histórica da sociedade.

A ideologia na análise de discurso é fundamentada a partir da teoria marxista, sendo o marxismo, outra área de sua constituição, que aborda a dominação do sistema capitalista, em relação às classes sociais, bem como, nas relações de trabalho. Essas relações são controladas pelo sistema, nesse sentido, a ideologia se constitui como um conjunto de representações imaginárias, que compreendem “o simbólico e o político” (ORLANDI, 2015, p. 93), e servem como uma ferramenta de controle e dominação social do sistema, sobre as classes.

A análise de discurso “permite compreender a ideologia – e o seu funcionamento imaginário e materialmente articulado ao inconsciente – pelo fato mesmo de pensá-la fazendo intervir a noção de discurso”. (ORLANDI, 2015, p. 94). Ainda segundo Orlandi: “um dos

pontos fortes da Análise de discurso é re-significar a noção de ideologia a partir da consideração da linguagem”. (ORLANDI, 2015, p. 43)

O funcionamento da ideologia através do discurso, esclarece a compreensão do sujeito através de sua posição ideológica, bem como as relações entre classes sociais, a luta de classes e a relação entre dominador e dominado, colonizador e colonizado, brancos e negros e demais posições que o sujeito ocupa nas relações sociais, todas elas, mediadas pelo capitalismo. Nele se fundamenta o centro de controle dessas relações e do funcionamento da ideologia, estruturada historicamente, produzindo e reproduzindo sentidos que garantam o controle e a dominação pelo sistema. Segundo Orlandi (2015, p. 46): “O efeito ideológico elementar é a constituição do sujeito. Pela interpelação ideológica do indivíduo em sujeito inaugura-se a discursividade”.

Nos propomos agora, a imergir um pouco mais na compreensão sobre ideologia, a partir da concepção teórica de Louis Althusser<sup>3</sup>. Em suas reflexões sobre o conceito apresentado por Marx, no que se refere ao significado da ideologia, Althusser em seu livro: “Sobre a reprodução” (1999), faz uma reflexão a partir do reconhecimento de Marx sobre a realidade da ideologia e de sua atuação frente a luta ideológica, que conseqüentemente se relaciona à luta de classes. A partir das observações, leituras e análises realizadas por Althusser sobre a questão da ideologia e luta de classes pensadas por Marx, Althusser nos propõe em seu trabalho apresentar o conceito sobre a ideologia a partir de seu entendimento crítico.

A proposta de Althusser em relação à ideologia a relaciona a partir da compreensão de uma “Teoria das Ideologias”, como ele mesmo denomina. Essa teoria está centrada sobre: “a história das formações sociais, portanto, dos modos de produção combinados nas formações sociais e das lutas de classe que aí se desenvolvem” (ALTHUSSER, 1999, p.196). A partir das lutas de classes originam-se as divisões sociais que são atravessadas pelas ideologias. A ideologia movimenta os sujeitos, a sociedade e a história, mesmo que ela própria não tenha história.

---

<sup>3</sup> Louis Althusser, filósofo francês, nasceu em Bismandreis, Argélia, em 1918. Foi aluno de Bachelard, vindo a tornar-se professor na École Normale Supérieure, de Paris, até 1981, ano em que foi tragicamente afetado por uma enfermidade mental. Cientista social de influência marcante na atualidade, dirige a sua obra no sentido de restabelecer a originalidade científica do marxismo. É considerado um dos principais nomes do estruturalismo francês dos anos 1960. Althusser analisa o processo social como fenômeno objetivo, e não como o resultado da vontade de um sujeito. A sua intervenção teórica ao romper com os limites impostos pelas leituras hegelianas de Marx, põe em evidência a capacidade explicativa e transformadora do marxismo, constituindo, assim, entre as análises marxistas, uma referência importante para a luta dos trabalhadores contra o capital. <https://www.marxists.org/portugues/althusser/index.htm>. Acesso em 05.08.2022.

A “falta de identidade histórica” não significa que ela não faça parte da história, mas sim que, se adéqua à história, recrutando os indivíduos através de suas identificações ideológicas e assim transformando-os em sujeitos. A partir da identificação ideológica dos sujeitos é que a ideologia tem sua eficácia na sociedade, através de práticas e rituais. Nesse funcionamento compreendemos sua materialidade.

Nesse sentido, Althusser propõe então dois aspectos a serem considerados na ideologia, o negativo e o positivo. O primeiro se refere ao conceito da “A Ideologia Alemã”<sup>4</sup>, que considera a construção de seu imaginário, semelhante ao processo onírico conceituado por alguns autores que precederam a Freud. Um processo imaginário e desordenado: “um puro sonho vazio e inútil, constituído pelos “resíduos diurnos” da única realidade plena e positiva, a da história concreta dos indivíduos concretos, materiais, que produzem materialmente sua existência” (ALTHUSSER, 1999 p.197). Essa definição subtrai o poder de eficácia da ideologia e a fundamenta como uma relação esvaziada de significados, daí então, o aspecto negativo.

Por conseguinte, apresenta-se como caráter positivo quando a toma como uma estrutura e também como um funcionamento: “que transformam a realidade não-histórica” (ALTHUSSER, 1999. p 197). A ideologia não muda a história, mas vai se constituindo nela. O aspecto positivo vem da possibilidade de observar esse funcionamento na história e nos sujeitos e conseqüentemente sua relação na história da sociedade e da luta de classes. Nessa consideração Althusser retoma o exemplo dos processos oníricos, agora, porém, a partir de Freud, para compreender que assim como o inconsciente é eterno e não tem história, da mesma forma apresenta-se a ideologia.

A partir da teoria da Ideologia proposta por Althusser, é possível observar a forma concreta que ela funciona atravessando o sujeito em situações reais e comuns do dia a dia. Podemos considerar então seu caráter concreto e positivo, que se refere a perceber e entender seu funcionamento nas ideias e atitudes dos sujeitos, que são sustentadas através das relações imaginárias que produzem de si e entre si.

Na produção dessas representações imaginárias, observamos o funcionamento do racismo estrutural. Podemos então nos questionar qual a relação concreta entre o racismo e a ideologia. Partimos do princípio de que o racismo é um processo estrutural e que faz parte da luta de classes, pois foi um sistema constituído no sistema colonial/capitalista, a partir das

---

<sup>4</sup> Em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels elaboraram pela primeira vez em todos os aspectos a concepção materialista da história como base filosófica da teoria do comunismo científico. <https://www.marxists.org/portugues/marx/1845/ideologia-alema-oe/index.htm>. Acesso em 13.08.2022.

formas de dominação e opressão que submetem o sujeito negro. E para que esse sistema funcione é necessária a reprodução, ou seja, a reprodução do racismo, através da ideologia racista. Essa é a garantia que o sistema tem de continuar no controle e poder em relação as classes sociais subalternizadas, no caso do negro, pela reprodução do racismo.

De acordo com Modesto (2021)<sup>5</sup>, “Não há uma separação entre luta racista e luta de classes, a luta antirracista é uma luta que atravessa a luta de classes”. Considerando que o sujeito discriminado e segregado pelo racismo é o negro e este habita espaços vulneráveis, fragilizados, discriminados e oprimidos socialmente, então, ele também está inserido no processo da luta de classes. Na perspectiva do racismo, temos a luta de classes antirracista, contra a racialização ideológica que sustenta o racismo estrutural.

Ainda de acordo com Modesto (2021)<sup>6</sup>, “raça e classe andam juntas”, pois quando falamos de uma imediatamente convocamos a outra e vice versa. No centro dessa luta existe um sujeito que foi historicamente excluído e racializado por um sistema opressor, sistema esse que produziu e reproduziu a representação imaginária-ideológica que lhe beneficiasse, às custas da desumanização e inferiorização do outro. A luta é instaurada para que haja o reconhecimento do real da história, e não o real produzido ideologicamente através da história e que não tem história, como é o caso da ideologia.

Dessa forma, a luta de classes não se refere apenas ao trabalhador, mas a toda a classe excluída, perseguida, negligenciada em seus direitos, e também, de acordo com Modesto (2021) “racializada”. Diante disso, o racismo estrutural reproduz-se através do discurso de ódio e mantém em funcionamento a ideologia racista na sociedade.

Nessa direção, o discurso de ódio contra os negros são constituições históricas, existentes desde o período colonial, atualizando-se conforme as necessidades de estruturação do sistema capitalista, não são criações da modernidade, fazem parte das reatualizações da memória, agora, adaptados às mídias sociais, em composição com a ideologia neoliberal. Neles, as construções imaginárias cristalizam-se diante de falsas afirmações como:

1. Pessoas negras são menos aptas para a vida acadêmica e para advocacia;
2. pessoas negras, como todas as outras pessoas, são afetadas por suas escolhas individuais, e sua condição racial nada tem a ver com a situação socioeconômica;

---

<sup>5</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=5X24B5BPQtk>. Acesso em 01.07.2022.

<sup>6</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=5X24B5BPQtk>. Acesso em 01.07.2022.

3. pessoas negras, por fatores históricos, têm menos acesso à educação e, por isso, estão alocadas em trabalhos menos qualificados, os quais, consequentemente, são mal remunerados;

4. pessoas negras estão sob o domínio de uma supremacia branca politicamente construída e que está presente em todos os espaços de poder e de prestígio social.

(ALMEIDA, 2021, p. 61)

Os itens 3 e 4, são denominados por Almeida, como “meias-verdades”, uma vez que trazem dados comprovados estatisticamente, porém não demonstram os reais motivos dessas desvantagens, as que estão presentes no racismo estrutural, portanto também fazem parte das classificações e discursos racistas. Todos esses apontamentos circulam pelos degraus da pirâmide capitalista, e, justamente por esse motivo, é que fazem parte dos degraus da pirâmide de ódio nas mídias sociais, a produção do discurso de ódio parte do topo da pirâmide capitalista, para assim serem reproduzidas na sociedade, bem como nas redes sociais sob a ideologia racista do discurso de ódio.

Essa construção do imaginário social racista, através das estruturas em funcionamento, mobilizando a história, ideologia e inconsciente, crivam no sujeito negro um sentido construído sistematicamente pela ideologia: “Este é o trabalho da ideologia produzir evidências, colocando o homem na relação imaginária com suas condições materiais de existência” (ORLANDI, 2015, p. 44).

O efeito de evidência produzido pela ideologia nas relações entre sociedade e as classes sociais, faz com que o discurso de ódio atinja um nível extremo, que desencadeiam efeitos violentos irreversíveis. O negro foi vítima, desde o período colonial e ainda na modernidade, de assassinatos, estupros, linchamentos, extermínio em massa e demais atrocidades, no período colonial, eram consentidos sob o conhecimento e aprovação das instituições, hoje, o discurso de ódio nas redes sociais mediam essas práticas, que se disfarçam sob a alegação da liberdade de expressão.

## CAPÍTULO 2

### 2 O DISCURSO DE ÓDIO RACIALIZADO

*Estou falando de milhões de homens em que inteligentemente foram inculcados o medo, o complexo de inferioridade, o tremor, o ajoelhar-se, o desespero, o servilismo. (AIMÉ CÉSAIRE, 2008, p. 25)*

Ao tratarmos do racismo, conseqüentemente falamos sobre a presença de uma tensão racial na sociedade brasileira, questão essa estudada por Modesto<sup>7</sup>, em sua pesquisa sobre as “Tensões raciais” e sua relação com a língua e com a ideologia. Segundo o autor, o racismo como estrutura de dominação e poder estimula a relação conflituosa e violenta entre os sujeitos na sociedade. Esse tensionamento é constitutivo de um processo histórico, que é reproduzido no presente (contemporâneo), porém, a partir de uma formação social e discursiva produzida no passado (colonial).

Nessa direção, o racismo pode ser compreendido como um processo que se desdobra e abrange o político e o histórico, garantindo sua permanência e ação a partir desses eixos. A discriminação e segregação do sujeito negro deu-se a partir do processo de racialização, que surgiu, de acordo com Modesto (2020)<sup>8</sup>, através da: “Construção colonialista sobre a ideia de raça”. Nessa construção “as pessoas negras foram automaticamente racializadas” (Modesto, 2020)<sup>9</sup>. O termo “automaticamente” possui um significado intenso, se pensarmos a partir do sentido que o designa como aceitar algo ou alguma coisa inerente a nossa vontade, antes mesmo que nos seja dado o conhecimento ou decisão de escolha, somos escolhidos sem saber e até mesmo sem querer.

Dessa maneira, o negro foi racializado através da classificação colonialista, mas não como pertencente a raça humana, e sim porque a raça, nessa perspectiva, mostra-se como desumanizada, o que coloca o negro na mesma posição de animais irracionais. Esse processo deu-se pela seleção biológica e também geográfica, na qual o continente europeu representava as raças superiores e o africano, as inferiores. Essa divisão também faz parte da construção de um imaginário social racista, que relaciona a África ao atraso, ao subdesenvolvimento e outras

---

<sup>7</sup>Rogério Luid Modesto dos Santos, Professor do Departamento de Letras e Artes da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Graduado (Licenciatura e Bacharelado) em Letras Vernáculas pela UFBA. Mestre e Doutor em Linguística pela UNICAMP. Coordenador do Grupo de Pesquisa DTeR – Discurso e Tensões Raciais (UESC/CNPq). <https://gal.hypotheses.org/rogerio-luid-modesto-uesc>. Acesso em 05.07.2022

<sup>8</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=5X24B5BPQtk>. Acesso em 01.07.2022.

<sup>9</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=5X24B5BPQtk>. Acesso em 01.07.2022.

imagens constituídas a partir da colonização europeia, sob o peso da violência física e psicológica, em que, nessa última, o discurso de ódio tornou-se um importante aliado para o racismo estrutural.

Diante da difusão do conceito, produção e reprodução do racismo e sua concatenação com o discurso de ódio, recorreremos mais uma vez a Modesto (2021), em seu texto que reflete sobre “Os discursos racializados”, em que nos apresenta uma nova abordagem sobre esses discursos racializados e, a partir de então, estabelecemos uma relação em nosso trabalho.

Quando nos propusemos refletir sobre o discurso de ódio contra os negros nas redes sociais, entendemos que estamos, a todo tempo, propensos também a uma construção imaginária que, a princípio, relaciona o negro com o conceito de raça e racismo. Todavia, a partir das proposições de Modesto (2021), nos deparamos com uma abordagem consistente e específica acerca da relação entre raça-racismo-racialidade, em que, também podemos dizer, se identificam e retroalimentam com o discurso de ódio direcionados aos negros. Essa identificação não está relacionada ao fato de que o termo racializado, necessariamente, tem ligação somente com o sujeito negro, mas sim, a partir de sua identificação com a classe social menos favorecida e mais fragilizada pelo sistema, da qual o negro também faz parte.

De acordo com Modesto (2021, p. 01). “os discursos racializados não se limitam a discursos de ou sobre raça, podendo então interferir em outras instâncias discursivas”. Ao abordar sobre o discurso de ódio contra os negros, estamos falando de uma prática social de racismo, mobilizada pela ideologia racista e, também, que ressoa na formação discursiva, pela racialização, como nos apresenta Modesto.

Cabe ainda ressaltar que, de acordo com o autor, os discursos racializados:

(...) vão além das especificidades dos discursos *de* e *sobre* raça, uma vez que a materialidade do discurso das/nas condições de produção brasileiras, apontam para o funcionamento de discursos racializados em larga escala e em diversas instâncias, tecnologias e materialidades à primeira vista não necessariamente inscritas tematicamente na discussão racial (MODESTO, 2021, p. 3).

Dessa forma, em se tratando de discurso de ódio, sendo eles direcionados aos negros ou não, estes também unem-se aos discursos racializados, na perspectiva de que a racialização, de acordo com Modesto (2021), é um processo que faz parte da luta de classes, na relação com as práticas sociais, da interpelação ideológica. Nesse sentido, o discurso de ódio também mobiliza essas questões em sua formulação, uma vez que são discursos produzidos e reproduzidos como práticas sociais de opressão e dominação marcados ideologicamente.

Como dissemos anteriormente, segundo o autor, podem também esses discursos marcarem outras questões de cunho social: “não se trata de “falar sobre” raça, mas de ter os processos de racialização atravessando as discursividades, ainda que por efeitos do silenciamento, da contradição, da metáfora, da paráfrase, da paródia etc.” (MODESTO, 2021, p. 09).

Nessa perspectiva, observamos a semelhança de funcionamento entre o discurso de ódio e os discursos racializados. O autor analisa os discursos racialmente constituídos, abrindo o campo de análise para a “potencialidade da racialização das condições de produção, da formação social e da própria formulação (e de sua relação com a constituição e a circulação) (MODESTO, 2021, p.12).

Compreendemos que a produção do discurso de ódio tem funcionamento parecido, porém marcados por ofensas, injúrias, desumanização e outros tipos de gestos violentos praticados contra esses sujeitos que também apresentam, em sua maioria, situação de vulnerabilidade social.

A partir das formulações analisadas em seu texto, Modesto (2021) conclui que as classes mobilizadas pelo atravessamento da racialização e pelo genocídio “são sempre homens, negros, trabalhadores precarizados e moradores de locais precarizados”. (MODESTO, 2021, p. 13). De acordo com suas análises, essa classe é racializada discursivamente, vítima de violência policial armada e a mesma que apresenta maior índice de agressão através do discurso de ódio (negros, trabalhadores, pobres). Estes sujeitos estereotipados pelo imaginário social são alvo para que outros sujeitos manifestem violência em relação a sua imagem e sua vida.

O sujeito negro é vítima constante dessa violência e do genocídio praticado pelo Estado e pela prática destrutiva do discurso de ódio. Esse é o funcionamento do racismo estrutural, constituindo-se primeiro no imaginário social e, a seguir, concretizando-se através da violência. De modo que, se não existir um olhar analítico em relação a esse processo, ele poderá disfarçar-se sobre a sustentação argumentativa da “liberdade de expressão”, termo muito utilizado nos tempos atuais para justificar os abusos contra a dignidade humana.

Falar em discurso de ódio, dessa maneira, implica em abordar uma questão delicada que está presente não só no cerne da sociedade, como na própria constituição do sujeito, embora, para muitos, quando falamos em ódio, sua compreensão fique reduzida apenas a um sentimento. Nesse sentido, o que propomos neste capítulo é uma discussão sobre o ódio e, posteriormente, seu deslocamento de sentimento para a prática social de opressão e dominação, constituída através do discurso de ódio contra o sujeito negro. Para isso, faz-se necessário o

entendimento mais profuso dessa prática social, tendo como instância de atuação, o campo da linguagem.

Assim, faz-se necessário refletir sobre a constituição do discurso de ódio em relação ao sujeito negro, enquanto discurso da e na história, e para tal comentaremos os estudos realizados por Frantz Fanon<sup>10</sup>, que trazem reflexões acerca do sujeito negro, sua relação com o racismo, com a sociedade e com a história. As inquietudes de Fanon, em relação ao negro, frente à sociedade racista, são importantes para a compreensão do discurso de ódio direcionado a esse sujeito, como ele se apresenta e se reproduz, adquirindo uma materialidade discursiva que se transforma no decorrer da história.

Comentaremos, também, os estudos da filósofa americana Judith Butler<sup>11</sup>, que publicou recentemente (2021) o livro: “Discurso de ódio: uma política do performativo”, o qual traz reflexões sobre a violência da linguagem, através do discurso de ódio. De início, a autora afirma que os sujeitos mais atingidos pelo discurso de ódio são os pertencentes a grupos minoritários, principalmente os negros e os homossexuais.

Em seu livro, Butler diz que: “a linguagem opressiva [...] é a violência, e não uma mera representação da violência. A linguagem opressiva não é um substituto da experiência da violência. Ela coloca em ação sua própria forma de violência”. (MORRISON apud BUTLER, 2021, p.23). A autora utiliza como uma das referências para a discussão sobre o assunto, a escritora americana Tony Morrison<sup>12</sup>, dessa forma, conforme as autoras, o discurso de ódio constitui-se como uma prática social da violência em ação, através da linguagem.

O enunciado também obriga o sujeito a ocupar novamente uma posição social subordinada. De acordo com esse ponto de vista, tal discurso reinvoca e reinscreve uma relação estrutural de dominação e constitui a ocasião linguística para a reconstituição dessa dominação estrutural. (BUTLER, 2021, p.38)

---

<sup>10</sup> Frantz Fanon, foi um médico psiquiatra e escritor, nascido na ilha da Martinica em 1925, após concluir seus estudos em Psiquiatria e Filosofia na França, atuou no Hospital Saint-Alban, ainda na França e dirigiu o Departamento de Psiquiatria do Hospital Blida-Joinville, na Argélia. Suas atividades clínicas, estiveram voltadas para as causas políticas, onde foi militante pelas lutas para transformar a vida dos condenados pelas instituições coloniais, pelo anticolonialismo e antirracismo. Como escritor, apresentou um brilhantismo em suas ideias, tendo um de seus livros prefaciados por Jean Paul Sartre, suas obras influenciaram a literatura, sociologia, filosofia, política, e outras áreas da sociedade, nos ajudando a compreender a posição do sujeito negro em meio ao “mundo branco”. Faleceu em 1961, nos Estados Unidos, vítima de leucemia.

<sup>11</sup> Professora do Departamento de Literatura Comparada e do Programa de Teoria Crítica da Universidade da Califórnia.

<sup>12</sup> Escritora e ativista americana, com vários livros publicados, dos quais em sua grande maioria, abordam estudos sobre raça, gênero e beleza, seus romances relatam experiências de mulheres negras nos Estados Unidos durante os séculos XIX e XX. Sua militância ajudou a tornar a literatura negra popular nos Estados Unidos. Recebeu o prêmio Nobel de Literatura em 1993, Medalha Nacional da Humanidade (2000), Medalha Presidencial da Liberdade (2012).

No discurso de ódio contra os negros, este, volta a ocupar a posição de sujeito escravo, a dominação estrutural fica constituída através do discurso e demonstra a prática do sistema capitalista em manter as relações sociais de poder e dominação através do racismo estrutural, temos então, o funcionamento da linguagem, a serviço do sistema, como prática social de opressão e disseminação de ódio, a fim de sustentar essa estrutura racista, ainda segundo Butler (2021, p. 133):

(...) o discurso de ódio não pode existir sem a ratificação do Estado, o poder que tem a linguagem jurídica do Estado de estabelecer e manter o domínio do que será publicamente dizível, sugere que o Estado desempenha muito mais do que uma função limitadora em tais decisões; de fato, o Estado produz ativamente o domínio do discurso publicamente aceitável.

Apesar de ter o domínio do que é publicamente aceitável ou não, o Estado atua indiretamente no discurso de ódio, é uma ação marcada pelo funcionamento da ideologia, de ordem interna, por isso, sua ação é eficaz, pois funciona no controle das relações sociais, pelo efeito de evidência da ideologia. A ação de poder do Estado, representado pelo jurídico, controla o que pode ser considerado discurso de ódio ou não. Essa questão é abordada pela autora através do questionamento sobre até onde vai a soberania do Estado, frente a julgamentos como este.

De acordo com a autora: “Entende-se que o discurso de ódio não apenas comunica uma ideia ou um conjunto de ideias, mas também coloca em ação a própria mensagem que ele comunica: a comunicação é, em si mesma, uma forma de conduta”. (BUTLER, 2021, p. 124). A relação entre discurso e conduta é abordada com propriedade em suas reflexões, pois de acordo com seus estudos, o discurso pode levar à conduta, desse modo, se o discurso de ódio contra os negros incita o racismo, a discriminação, o preconceito e, conseqüentemente, à violência, logo, a conduta do sujeito poderá se constituir a partir dessas formulações linguísticas, e então, progredir para ações injuriosas e violentas.

Nesse sentido, em se tratando da ação do Estado através do sistema judiciário e para entendermos como o mesmo pode negligenciar aquele a quem deveria proteger, bem como, para melhor compreendermos sobre a prática dessa conduta, traremos um acontecimento jurídico, analisado pela autora em seu livro. Esse acontecimento analisado por Butler (2021) traz uma crítica à esfera jurídica, ao interpretar, de forma improvidente, sobre o caso.

Trata-se de um acontecimento ocorrido no estado do Minnesota (EUA), em que fora queimada uma cruz no gramado da casa de uma família negra. Ao ser levado aos tribunais tal

acontecimento, o entendimento da corte americana foi de que não se tratou de um ato de racismo, nem discurso de ódio, mas sim de um crime comum, que poderia ter colocado em risco a vida dessa família, como de outras famílias nas proximidades, considerando o perigo que o fogo ocasionou.

A autora analisa que houve um deslocamento da ação, do ato em si, da conduta racista exercida por parte de quem cometeu o crime, transferindo o racismo e o discurso de ódio para a ação do fogo. Dessa forma, o racismo foi silenciado, a família negra negligenciada pelo Estado em relação ao julgamento, e o que passou a ser questionado e julgado, diante daquele acontecimento, foram os possíveis danos que o fogo poderia ter causado à sociedade como um todo. Podemos dizer, então, que houve um deslocamento histórico, ideológico e também linguístico, pois se o acontecimento fosse analisado sob a perspectiva da análise de discurso, que “relaciona a linguagem à sua exterioridade” (ORLANDI, 2015, p. 14), o entendimento e até mesmo a decisão sobre o caso poderiam ter tomado proporções diferentes, uma vez que o processo de produção dos sentidos na relação com as condições de produção dessa prática de “atear fogo à cruz” seria levado em consideração, ou seja, os efeitos dessa prática seriam visibilizados.

A ação criminosa não foi considerada pela corte como um discurso de ódio. A autora se posiciona sobre o racismo dizendo que: “parece que certas apropriações do debate em torno do discurso de ódio tendem a minimizar os efeitos da injúria racial” (BUTLER, 2021, p. 46). Nesse acontecimento em questão, não houve o entendimento de que o ato cometido pela queima da cruz fosse um crime de racismo. Dessa forma, a ação do Estado, representado pelo judiciário, ao deferir injustamente contra o caso, de acordo com a autora, acabou ocasionando um outro ato de injustiça, a injúria foi duplicada, tanto em questão ao próprio crime de ataque à família negra, quanto a não aplicação da justiça em relação ao caso, considerando a cruz em chamas como: “um elemento não discursivo da comunicação” (BUTLER, 2021, p. 97).

O que foi considerado pela corte americana para a decisão do caso, foi o perigo que fogo ocasionou para a família, bem como, para a sociedade, e não o que a mensagem ou o acontecimento significou, o símbolo, representado pela cruz em chamas, foi ignorado. Essa ação injuriosa contra a família negra, através da ameaça com o fogo e da ação em si, é considerada por Butler como um discurso de ódio, constituído através de um ato de fala. Os

atos de fala, são estudados pela autora, a partir do conceito de Austin<sup>13</sup>, na qual ela os designa como: “fazer coisas com palavras, sugerindo que as palavras se tornam instrumentos para fazer coisas” (BUTLER, 2021, p. 77).

Nessa perspectiva, as palavras são consideradas instrumentos que podem levar a ações e produzir, com isso, condutas práticas de ação efetiva. O poder de ação das palavras pode incitar o sujeito a praticar uma ação violenta, seja através dos atos linguísticos injuriosos e violentos (discurso de ódio) ou a própria concretização desse discurso, através de condutas violentas diretas contra o sujeito, como foi o que aconteceu com o caso em questão, abordado pela autora.

Diante de tal caso, podemos nos perguntar: Qual é a relação desse acontecimento com a análise de discurso? O ato incendiário poderia ter sido considerado como uma manifestação de racismo e discurso de ódio? Como esse caso poderia ter apresentado outro desenrolar através de questões que mobilizariam o campo de estudos da AD?

Butler considera a importância de que o ato fosse analisado e julgado como discurso de ódio e ressalta que: “Somente se outros efeitos puderem advir do enunciado, a apropriação, a inversão e a recontextualização de tais enunciados tornam-se possíveis” (BUTLER, 2021, p. 72). Essa possibilidade de outros efeitos de sentidos é a especificidade da AD, cujo entendimento dessa prática seria sustentado, através da análise do funcionamento de redes de memória sobre a prática do racismo e discurso de ódio, diante do acontecimento.

Para tal sustentação, partimos da noção de que o discurso é: “um objeto sócio-histórico em que o linguístico intervém como pressuposto. Não se trabalha, por outro lado, com a história e a sociedade como se elas fossem independentes do fato que elas significam” (ORLANDI, 2015, p.14). Diante desse conceito, a cruz em chamas no quintal da casa uma família negra nos Estados Unidos, mobiliza e significa o racismo presente na história do país. O ato da queima da cruz torna visível, através da historicidade, a prática utilizada pelo grupo extremista Ku Klux Klan, organização que surgiu no final do século XIX, nos Estados Unidos, e defendia a supremacia da raça branca, sendo responsável por assassinatos, linchamentos e inúmeros ataques violentos contra os negros em vários estados americanos.

---

<sup>13</sup> John Langshaw Austin foi um filósofo da linguagem britânico que desenvolveu uma grande parte da atual teoria dos atos de discurso. Filiado à vertente da Filosofia Analítica interessou-se pelo problema do sentido em filosofia. Em sua definição do que são atos de fala, ele conceitua como coisas que são feitas com palavras, onde qualquer sentença pode ser usada para realizar uma variedade de atos linguísticos. [https://pt.wikipedia.org/wiki/John\\_Langshaw\\_Austin](https://pt.wikipedia.org/wiki/John_Langshaw_Austin).

A prática de queimar a cruz era utilizada pela organização com o objetivo de intimidar e ameaçar os negros, simpatizantes das causas antirracistas, bem como outras vítimas dos ataques (judeus, católicos, imigrantes, etc.), porém os negros eram os principais perseguidos. Dessa forma: “a cruz em chamas era o símbolo da organização”, de acordo com a historiadora e jornalista americana Patsy Sims, da Universidade de Pittsburgh<sup>14</sup>. Para a análise de discurso, a cruz em chamas representa a materialidade do discurso de ódio racista, o funcionamento da ideologia racista em sua eficácia simbólica, pois a AD, de acordo com Orlandi (2015, p. 14):

Leva em conta o homem na sua história, considera os processos e as condições de produção da linguagem, pela análise da relação estabelecida pela língua com os sujeitos que a falam e as situações em que se produz o dizer.

É preciso salientar, por conta da linha de pesquisa na qual se inscreve nosso trabalho, a diferença de concepção de língua e sujeito que separa a teoria dos atos de fala, na qual Butler se apoia para discutir a noção de performativo, da Análise de Discurso que praticamos. Na teoria dos atos de fala a concepção de língua trabalhada é ativa, aquela que trabalha como força de expressão, pois falar é fazer coisas, o que produziria consequências no mundo. A concepção de “sujeito”, nesse caso empírica, é correspondente a essa concepção de língua, ou seja, um indivíduo consciente e controlador dos significados, que conseguiria, com a força de sua vontade, transmitida através de um instrumento: a língua, agir sobre o destinatário, modificando sua percepção de mundo. Embora o exemplo apresentado por Butler seja analisado à luz do performativo, trata-se de uma discussão extremamente produtiva, que pode ser analisada discursivamente.

Para a Análise de Discurso, o exemplo mencionado pela autora não seria tomado com um caso isolado, ou como liberdade de expressão, como considerou a corte americana, mas a partir da historicidade que a prática simbólica mobilizou. A ideologia racista atravessou o discurso de ódio, simbolizado através da cruz em chamas. A reprodução da ação pelo grupo extremista designa as posições dos sujeitos envolvidos, ou seja, o sujeito negro que sofreu o ataque, bem como o sujeito racista que praticou o ataque. Por isso Butler diz que o discurso de ódio é de caráter interpelativo, pois o sujeito que praticou tal crime, interpelou o sujeito negro através da ideologia racista.

Para a Análise de Discurso, o sujeito passaria a ter sua identificação ideológica racista já constitutiva da prática produzida contra a família negra. Conforme os ensinamentos de Orlandi (2015) quando diz que: “o discurso é o lugar em que se pode observar essa relação entre

---

<sup>14</sup> <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/o-que-foi-a-ku-klux-klan-ela-ainda-existe/>. Acesso em 28.07.2022.

língua e ideologia, comprometendo-se como a língua produz sentidos por/para os sujeitos”. (ORLANDI 2015, p. 15)

A Análise de Discurso convocaria a corte e a sociedade americana a pensar: “como este texto significa?” (ORLANDI, 2015, p.16), deslocando o foco dos atos de fala, tomado como ação criminosa, para um discurso de ódio, e assim considerá-lo em sua textualidade que produzindo efeito de sentidos entre os interlocutores, através dos efeitos de sentidos produzidos pela cruz em chamas, marcados pelo funcionamento histórico e ideológico da memória de racismo da Ku Klux Klan, por exemplo. Efeitos que podemos considerar no modo de paráfrase dirigido à família negra: vocês não são bem vindos aqui, tomem cuidado, fiquem atentos, sabemos onde vocês moram, conhecemos vocês! Entre várias versões que poderiam se materializar nesse discurso.

Nos dedicamos a refletir um pouco mais sobre esse acontecimento analisado pela autora, pois ele nos auxilia a compreender o que significa o discurso de ódio, como se dá seu funcionamento na sociedade, trazendo um caso real de racismo como exemplo do discurso de ódio contra os negros, bem como a prática da ideologia racista. Demonstra como o Estado minimiza e até mesmo tenta tornar invisível o racismo e os crimes relacionados a ele, através de interpretações e decisões equivocadas e estruturalmente reproduzidas, que ao invés de legitimar e reconhecer o racismo, acabam negando sua existência.

Nesse caso, de acordo com Butler (2021, p. 106): “A realidade do racismo e da exclusão vigente é apagada, e o fanatismo é redefinido como a condenação majoritária de opiniões racistas”. Essa ação, em relação ao entendimento do caso, faz com que o discurso de ódio se torne reiterável, sendo por parte do Estado ou da sociedade como um todo, e continue a promover a prática discursiva de ódio contra o negro.

O poder do Estado em decidir sobre o que pode ser considerado discurso de ódio ou não, representa também, de acordo com a autora, o domínio das classes mais privilegiadas sobre a linguagem, o poder de decisão do Estado sobre a vida do sujeito, que mantém também o controle das classes sociais mais vulneráveis ao discurso de ódio. A arbitrariedade em julgar os crimes de racismo faz com o racismo continue a produzir práticas sociais violentas, como o discurso de ódio, eficazes e em funcionamento, e assim, na falha apresentada pelo sistema, o racismo estrutural se reproduz.

## 2.1 O Discurso de ódio na Análise de Discurso

Para o entendimento do discurso de ódio sob a ótica da Análise de Discurso, apresentamos o trabalho de Thiago Alves França<sup>15</sup> (2019), sob o título: “Sentidos e funcionamentos do discurso de ódio em espaços do Facebook: uma leitura discursiva”. Em sua tese de doutorado, França analisa a relação entre a noção de ódio e a de discurso de ódio e os efeitos de sentidos produzidos nessa relação. Ele nos apresenta o modo como alguns autores discutem o tema, bem como a definição, de acordo com o entendimento de cada um, sobre discurso de ódio.

Há de se considerar que, de acordo com França (2019), ódio e discurso de ódio têm significados diferentes: “Uma coisa é o ódio, outra, o discurso de ódio... Na cadeia do significante, as duas noções se encontram” (FRANÇA, 2019, p. 51). Para o conceito de ódio, o autor se apoia na psicanálise e na filosofia, para entender esses significantes. Segundo ele, Freud diz que o homem tem uma inclinação para a agressividade e, de alguma forma, essa agressividade irá ser realizada. Essa é uma ação instintiva do homem, necessária para sua subsistência. É uma discussão incômoda, sob a reflexão de Freud, pois faz refletir sobre a presença da violência e agressividade presentes no homem, ou seja, é algo real, porém algo que tem que ser domado, até mesmo para que as civilizações possam se movimentar.

Na perspectiva da Filosofia é apresentada e criticada a dicotomia do ódio como ponto de partida e de reação: “O ódio de partida ou ódio originário é aquele que se experimenta apesar da inexistência de qualquer gesto, por parte do ser odiado, que justifique o ódio do qual é vítima” (FRANÇA, 2019, p. 74). Nesse caso, não é um ódio que foi estimulado para que se manifestasse, e sim, algo natural do sujeito, o qual, a partir dele, pode desencadear demonstrações e ações odiosas. O ódio de partida “é a imagem do outro como imoral e, necessariamente de mim, que classifico o gesto do outro como ódio original/de partida, como vítima. Não há uma justificativa para se odiar o outro, simplesmente se odeia: “Quem me odeia sabe que me odeia sem motivo” (FRANÇA, 2019, p.74). Odeia-se sem motivo, mas odeia-se,

---

<sup>15</sup> Doutor em Letras (Linguística) pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (2019). É mestre em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB (2013), e mestre pelo programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, da UESB (2010). É professor assistente da Universidade do Estado da Bahia, Campus IX-Barreiras, em regime de dedicação exclusiva. Atualmente, está coordenador do Colegiado de Letras: Língua Portuguesa e Literaturas. Como objeto de estudo, tem interesse sobretudo por discursos de ódio no Espaço Virtual. <https://www.escavador.com/sobre/2877591/thiago-alves-franca>.

então o ódio está presente e é consciente, dessa forma, pode desencadear ações e reações. O outro tipo de ódio mencionado pelo autor é o ódio de reação.

No que se refere ao ódio de reação, este está centrado em justificativas ou causas que o motiva, podemos dizer então que ele é instigado, incitado, assim como o discurso de ódio também é. “Odeia-se, porque, sem motivos, lhe fizeram mal; odeia-se porque se foi vítima de um ódio injustificável, de partida. É uma reação” (FRANÇA, 2019, p.74).

Nesse desencadeamento do ódio, o processo de reprodução também se faz presente, ou seja, eu odeio porque me odiaram primeiro, sem justificativa, então eu odeio quem me odeia. Dessa forma, esse sujeito que odeia quem o odiou sem motivos, também pode odiar alguém sem motivos, e ainda, de acordo com Freud, poderá fazer essa agressividade se efetivar em algum momento.

Consiste em uma relação entre odiador e odiado, e em uma relação de formação imaginária do sujeito, pois para se odiar o sujeito estabelece essa relação imaginária com o outro, a partir do ódio. É constituída uma relação de produção de sentidos de antecipação. Pode designar também, de acordo com Orlandi (2015, p. 39): “diferentes possibilidades regidas pela maneira como a formação social está na história.” No caso do ódio em relação ao sujeito negro, este está dentro de uma conjuntura sócio-histórica de produção do imaginário e de reprodução das relações sociais, para assim constituir o discurso de ódio como uma prática social do racismo.

Adiante em suas definições sobre o ódio, França, cita ainda a relação entre o ódio clássico e o moderno, que funciona numa transição das manifestações de ódio desordenadas (clássico) para formas mais organizadas e civilizadas, mobilizando as questões ideológicas (moderno). O ódio clássico, de acordo com França, é de caráter mais pessoal, enquanto o moderno, apresenta-se em caráter coletivo, marcado fortemente pela ideologia e podendo ser manifestado a qualquer momento e em qualquer situação. No ódio moderno não se odeia apenas um sujeito determinado, mas a uma categoria elegida (negros, judeus, homossexuais, motivações partidárias etc.), mesmo que esses sujeitos possuam uma postura ética, tal comportamento não é considerado. Apenas odeia-se.

Ainda nas reflexões que o autor apresenta sobre a definição de ódio, tem-se o ódio frio e o patológico. O ódio frio está associado à reação, a memória, no sentido de voltar, “ruminar”, como diz França (2019), sobre as humilhações e agressões sofridas pelo sujeito odiado; dessa forma, torna-se “racional, um ódio frio, que se realiza por meio de atos de resistência, pela exigência de uma manifestação de arrependimento pelo colonialismo [incompatível com um

negacionismo], e por reivindicações no que concerne à memória dos povos colonizados”. (FRANÇA, 2019, p.77). Na visão de França, é como se o sujeito odiado exigisse uma reparação do seu odiador por tudo o que lhe foi causado, dessa forma, o ódio frio permanece “consciente” esperando pela retratação, o que irá motivar a sua existência.

Na mesma esfera, tem-se o ódio patológico, do qual o racismo faz parte, trata-se de um ódio monstruoso e estruturado pelo sistema. Sua estruturação se fundamenta na não aceitação do outro. Justamente por não aceitar o outro, o ódio patológico ocasionou e ainda é responsável por ocasionar vários massacres e todo tipo de atrocidades contra o sujeito odiado. Como exemplo França (2019) cita o atentado às torres gêmeas em Nova York, acontecido em 11 de setembro de 2001, demonstração do ódio monstruoso ao outro, que acabou ocasionando várias mortes, um ódio de linha radical, estruturado sob a violência extrema.

Concordamos com França (2019) sobre a necessidade da conceituação sobre o ódio, pois consideramos importante entender o que é ódio e o que é discurso de ódio. Através desse percurso teórico, o autor traz uma conceituação sob a perspectiva da Análise de Discurso sobre a compreensão de ódio, que se desloca de um sentimento ou patologia social, para um jogo de imagens, isto é, diretamente relacionado à formação imaginária. Quando se odeia o outro, constrói-se uma certa imagem sobre ele, uma projeção daquilo que imaginamos através da constituição ideológica. Dessa forma: “Atinge-se o indivíduo, mas se ataca uma certa imagem, eu diria, uma certa interpretação do outro, que é necessariamente ideológica” (FRANÇA, 2019, p.85). O autor reflete acerca da noção de ideologia a partir de Althusser, na qual a conceitua como: “a relação imaginária com as relações reais” (ALTHUSSER, 2008, p.206). Sendo assim, para França (2019) o ódio mantém uma relação imaginária e ideológica com o ser odiado, o que leva a: “produção discursiva da imagem do inimigo, sobre quem se pesaria o ódio” (FRANÇA, 2019, p.116).

Para a Análise de Discurso, ódio e ideologia estão intrinsecamente ligados, pois a partir da formação imaginária que se constrói sobre o outro, sobre o indesejado, é que se sustentam as possíveis ações realizadas em relação a ele. Podemos dizer então que o ódio atravessa o imaginário, possibilitando a identificação e posição ideológica do sujeito que odeia em relação ao sujeito odiado. No caso do racismo, o negro assume a posição de sujeito odiado, e aquele que o odeia manifesta as ações odiosas, a partir da identificação ideológica racista.

Na abordagem sobre o discurso de ódio, a priori, França (2019) nos diz que o discurso de ódio, passa pela instância e ineficiência do jurídico, assim como apresentado também por Butler (2021), que é quem decide por sua criminalização ou não. No processo discursivo em

relação ao jurídico sob o discurso de ódio, existe uma forte inclinação quanto ao deslocamento do discurso enquanto crime para a alegação de liberdade de expressão. De acordo com França (2021, p.48):

O modo como se olha juridicamente para o discurso de ódio, decidindo por sua criminalização ou não, que são pensados por mim como gestos de leitura realizados a partir da identificação com processos discursivos diferentes e, no caso, concorrentes, depende de um determinado posicionamento em relação à liberdade de expressão e à dignidade humana.

A discussão levantada questiona a posição do discurso jurídico acerca do discurso de ódio, sendo designada como “gestos de leitura”, que são observados e analisados pelo autor, a partir da própria formação discursiva do sistema judiciário, ao considerar o que é discurso de ódio ou não. Existe a divergência justamente no sentido do entendimento que compreende o que pode ser considerado como liberdade de expressão e o que se refere a uma prática social que fere a dignidade humana. Ainda de acordo com o autor: “A liberdade de expressão não pode ser ilimitada” (FRANÇA, 2019, p.48).

Nesse sentido, mesmo sob a alegação da justificativa para um ato, como liberdade de expressão, existe um direcionamento, uma conduta ética a ser seguida, que irá conduzir o processo de liberdade do sujeito em relação à exposição de suas ideias ou ações, bem como responsabilizá-lo por elas. É por esse entendimento do que é considerado discurso de ódio ou não, até mesmo para decidir sobre sua criminalização, que França (2019) nos traz algumas definições, como a de Brugger (2007):

O discurso de ódio são palavras que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião, ou que têm a capacidade de instigar a violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas. (BRUGGER, 2007, p. 18, apud FRANÇA, 2019, p. 48)

Essa definição trazida pelo autor na citação acima, é a mais comumente entendida sobre o que é discurso de ódio, abordando em seu interior, as classes minoritárias, como também é citado por Butler. No entendimento de França (2019), de acordo com Brugger (2007): “O discurso de ódio, refere-se a determinadas palavras, capazes de produzir determinadas ações” (FRANÇA, 2019, p.53). Alinhada a essa conceituação, temos o conceito apresentado por

Butler, quando diz que as palavras podem levar a produzir e até reproduzir as ações. Por isso, é uma prática social criminosa, pois instiga a violência, tanto em palavras, quanto em atos.

A definições sobre o discurso de ódio apresentadas por alguns autores, na tese de França (2019), o conceituam basicamente como ideias que visam “instigar, incitar, induzir, intimidar”, a discriminação de grupos, em sua maioria, os minoritários. Nesses grupos, o racismo estrutural está marcado e presente através da discriminação racial contra o negro. Retomamos o acontecimento citado por Butler do caso da cruz em chamas no gramado da família negra, que gerou através dessa ação a intimidação à família, bem como o incentivo, a incitação e a indução, principalmente a partir da negligência do jurídico quanto ao julgamento do caso, abrindo brechas para que outros casos semelhantes pudessem acontecer, sob a possibilidade de serem considerados uma ação referente à liberdade de expressão.

O mapeamento conceitual realizado pelo autor, que aborda o discurso do ódio como uma manifestação contra as minorias, nos apresenta como o discurso de ódio funciona no sentido de divisão da sociedade. Seria como um processo de: “Binarização da sociedade, [que] divide a sociedade entre “eles” e nós” (FRANÇA, 2019, p. 61). A binarização gera a discriminação, apoiando-se na noção de superioridade e inferioridade e conseqüentemente conduz à exclusão. Segundo França (2019), quando há a divisão entre “eles” e “nós”, “eles”, começam a fazer parte de um processo de formação imaginária, no qual são considerados malquistos, malvistas, rejeitados, abominados etc. Então, a partir desse imaginário, o discurso de ódio é formulado e gradualmente estruturado legitimando a prática da violência.

Nessa produção discursiva, de acordo com o autor, tem-se a posição de sujeito de intolerância (quem odeia, produz e reproduz o discurso), baseado sob a construção de uma ameaça, fundamentando-se na divisão entre “eles” e “nós”. Dessa forma, alguns se manifestam de forma direta, outros indiretamente. A forma direta faz menção principalmente aos líderes de Estado, ou pessoas públicas que fazem uso de sua posição privilegiada, no que se refere a visibilidade social, para utilizarem-se dessa formação discursiva. Havemos de considerar também que, seja em relação aos famosos ou anônimos, o discurso de ódio produz os mesmos efeitos, a destruição do outro.

Nessa divisão estrutural e imaginária daqueles que são “indesejáveis” instaura-se o critério da eliminação, quem pode e deve ser eliminado. E de fato foram, e muitos, no caso do negro, pelo racismo estrutural como prática social utilizada pelos colonizadores e ainda continuam sendo eliminados, através da mesma prática social. A eliminação contemporânea do negro se dá por: “um significante que está na mesma cadeia de agressão, hostilidade, selvageria,

brutalidade, crueldade” (MODESTO, 2018, p.162), que advém do sistema colonial. A reprodução das práticas violentas de extermínio e dominação acompanharam a modernização do sistema e no caso do discurso de ódio, seu sentido tem sido tendenciado a se respaldar no direito à liberdade de expressão.

A partir do que foi refletido e analisado por França (2019), em decorrência das definições sobre o discurso de ódio, o autor se propõe a mostrar como essa questão é tratada pelo campo linguístico. Apresenta a reflexão de alguns autores que conceituam o discurso de ódio a partir de sua relação com a palavra (fala), porém com certa superficialidade quando o consideram apenas como uma expressão de ofensa e incitação que só pode ser considerado crime, se desencadear em alguma ação. Nesta linha de pensamento, o autor tece uma crítica a esse tipo de conceito, pois, nesse caso, o discurso estaria sendo resumido a algo sem tanta importância, como se pudesse ser produzido e reproduzido, porém se não tivesse uma ação que o efetivasse, não estaria sob o julgo de ação criminosa:

Acredito que, muitas vezes, é para onde apontam diferentes enunciados que afirmam que determinada postura não merece atenção, porque “não passa de discurso”, ou que fulano não tem atitude, “tem apenas discurso”, ou que aquilo não é verdade, “é só discurso”. Discurso como coisinha à toa, como inércia e como falácia. Não se trata disso quando se pensa a partir da AD. (FRANÇA, 2019, p. 54)

Mais uma vez, o discurso confunde-se com a liberdade de expressão, de poder falar o que quiser, pois estaríamos “apenas falando” e não agindo. Essa é uma consideração que toma o discurso como fala e desconsidera a noção de discurso fundamentado pela Análise de Discurso:

A Análise de Discurso não trabalha com a língua enquanto um sistema abstrato, mas com a língua no mundo, com maneiras de significar, com homens falando, considerando a produção de sentidos quanto parte de suas vidas, seja enquanto sujeitos, seja enquanto membros de uma determinada sociedade.” (ORLANDI, 2015, p. 14)

Dessa forma, o discurso de ódio não se resume em falar, opinar, mas como gesto, prática que mobiliza sentidos que o sujeito produziu nesse discurso, através de uma constituição histórica e ideológica. O sujeito, a história e a sociedade são mobilizadas no discurso, pois ele não é produzido a partir do vago, mas sim do concreto, da realidade, convocando elementos

linguísticos de análise, que nos permitem entender quais os sentidos produzidos por ele e como esses sentidos se constituem.

Em seu mapeamento acerca do discurso de ódio nas redes sociais, bem como, na ação dos sujeitos responsáveis pela produção, circulação e até mesmo comentários sobre esses discursos, o qual ele denomina como: “usuários-sujeito”, França (2019) analisa os efeitos de sentidos que os discursos produzem. Para o autor, os movimentos de sentidos que constituem essa prática ideológica, não são tão fáceis de serem identificados. Dessa forma, as coletas realizadas por ele foram selecionadas a partir da própria designação do termo, ou de forma tagueada: (#discursodeódio).

A partir dessa seleção, foram constituídos os gestos de interpretação, nos quais foram consideradas as interpretações que os usuários-sujeito manifestam sobre o tema, reconhecendo que nos espaços virtuais existem ocorrências que fogem ao nosso domínio. Dessa forma, sempre haverá algo fora do nosso controle, do nosso conhecimento. Este fator talvez tenha relação com a velocidade da produção e circulação dos conteúdos postados, o que dificulta seu acompanhamento em tempo real.

A designação sobre o que pode ou não ser considerado como discurso de ódio nesses espaços virtuais, está relacionada:

(...) a um trabalho de interpretação que diz muito sobre a posição daquele que interpreta, porque interpretar aquilo como discurso de ódio é uma tomada de posição subjetiva, ainda que lide com um certo desconhecimento que é resultante da dupla operação que funda os sujeitos socialmente pela ideologia e pessoalmente pelo inconsciente. (FRANÇA, 2018. p. 87)

É a partir do trabalho interpretativo-analítico da Análise de Discurso que: “teoriza a interpretação, isto é, que coloca a interpretação em questão” (ORLANDI, 2015, p. 23), que o discurso de ódio vai constituir-se como tal e não como liberdade de expressão. Considera-se, também, seu caráter polêmico no que se refere ao assunto abordado e a forma como é abordado e interpretado pelos usuários. Nesses discursos, mais do que o ataque ao indivíduo, ataca-se a sua subjetividade e a toda uma categoria representada por esse sujeito através da constituição ideológica de sua imagem.

As redes sociais são espaços férteis para essa propagação ideológica, pois reúnem grupos que se identificam e passam a produzir e reproduzir essa prática:

A identificação do indivíduo com o grupo se baseia em uma qualidade emocional importante em comum; quanto mais significativa essa qualidade, mais bem sucedida é a identificação. Na massa, pode funcionar a identificação com um líder, mas também a identificação entre os membros do grupo, ou mesmo a identificação a um ideal que é o que solda todos esses indivíduos diferentes em um mesmo grupo, fazendo com que a diferença entre eles não seja disparadora de agressividade contra si mesmos. (FRANÇA, 2019, p. 72)

A partir dessa identificação ideológica através das “massas”, que estão representadas nos espaços digitais pelos usuários-sujeito, são constituídos os diferentes sentidos e gestos de interpretação, porém, com a mesma finalidade que é a agressão, o ataque. São formações ideológicas que se tornam mais visíveis nestes espaços, mas não são constituídas a partir deles, pois a ideologia já está no sujeito antes que ele se ocupe das redes sociais como ferramenta em potencial para continuar o processo de produção e reprodução, no caso do sujeito negro, do racismo.

O racismo é o que mobiliza o discurso, a desumanização do sujeito negro, que ataca a dignidade humana através de insultos, ameaças e difamações e que se apoia na relação imaginário-ideológica para realizar a classificação desse sujeito na sociedade. As análises do *corpus* de discurso de ódio contra os negros selecionados por França (2019), mobilizam aspectos políticos, religiosos e científicos, em que os usuários-sujeitos se fundamentam para argumentarem suas postagens. Nelas, a cor está diretamente associada ao racismo.

Após as instigantes questões abordadas em seu trabalho, França (2019) apresenta o discurso de ódio como se constituindo a partir de efeitos de sentidos que são produzidos e reproduzidos nas relações entre: “as posições A e B da FD do discurso de ódio, caracterizado por dois movimentos: a desumanização do outro e a verbalização do desejo “adequado” ao outro desumanizado” (FRANÇA, 2019, p. 264). Dessa forma, o discurso de ódio é uma prática social na qual o objetivo é subtrair os valores, a dignidade, a identidade do outro, fazendo com que ele se torne incômodo, inconveniente para a sociedade através da desumanização, essa é a prática que o racismo estrutural (re)produz em espaços sociais e períodos históricos diferentes.

## **2.2 A historicidade do discurso de ódio e o sujeito negro**

Diante do que temos discutido até esse ponto, nesta pesquisa, o processo de direcionamento do discurso de ódio em relação ao negro surge a partir do instante em que a necessidade da exploração do Outro, em detrimento ao sistema econômico, necessitava de uma

força de trabalho humana, que fosse capaz de manter a estrutura do sistema, e ao mesmo tempo, não se opusesse a ele, um processo de desconstrução humana<sup>16</sup>, conforme nos diz Fanon: “A civilização branca, a cultura europeia, impuseram ao negro um desvio existencial” (FANON, 2008, p. 30), assegurado através de todos os tipos de violência, física, intelectual e moral.

O discurso de ódio abrange não só o negro, como também grupos considerados minoritários, como nos diz Butler<sup>17</sup> (2021, p. 90): “a mesma argumentação do discurso de ódio tem sido invocada contra grupos minoritários, muitas vezes com a intenção de calá-los, em casos nos quais a linguagem injuriosa é adotada como recurso - até mesmo estético - para se opor as agressões”.

A história nos mostra a forma desumana como o ódio contra o negro transformou-se em discurso de ódio, os modos de odiar destinados a esse sujeito, manifestaram-se em diferentes níveis, formando um conjunto de práticas, que se constituíram além dos abusos físicos, através da utilização da língua, pois, sendo o discurso “o lugar do trabalho da língua e da ideologia”, (ORLANDI, 2015 p. 15), este foi utilizado para a produção e reprodução de sentidos que sustentassem a ideologia racista, segregacional e discriminatória.

A circulação do discurso de ódio contra o negro faz parte da história, produzidos em contextos sócio-históricos diferentes e por sujeitos diferentes, porém com a mesma finalidade, que é própria da manifestação do ódio, a desumanização. As condições de produção em que esses discursos são produzidos, transformaram a condição do negro, enquanto sujeito social, sujeito de direito, sujeito humano, roubando-lhe a identidade e conferindo-lhe um estereótipo constituído e reforçado no decorrer da história, no qual o discurso foi o espaço de realização da (des)construção do sujeito negro.

A materialização do ódio contra o negro, através do discurso de ódio, foi uma prática constituída sistematicamente, em que a língua adquire um funcionamento social violento, humilhante e dominador, afetando diretamente a condição do negro e de sua existência. Conforme Orlandi (2017, p. 221) “(...) a humilhação toca o eu, sua identidade e sua existência”, dessa forma, com o uso da linguagem violenta, agiram em favor da desconstrução da identidade e do apagamento da existência do negro, enquanto sujeito histórico-social, em um contexto em que as formulações discursivas sustentaram a circulação do ódio.

---

<sup>16</sup> Desumanização, conforme França (2019).

<sup>17</sup> Judith Butler é filósofa americana, professora no Departamento de Literatura Comparada e do Programa de Teoria Crítica da Universidade da Califórnia. Expoente nos debates sobre identidade de gênero e direitos humanos, é autora, entre muitos outros trabalhos, de: Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade, Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”, Discurso de ódio.

Nessa perspectiva da humilhação, seguindo as reflexões de Orlandi (2017, p. 219) quando diz que: “a humilhação, ou outro sentimento, é um discurso, portanto é uma prática em que se confrontam o simbólico com o político,” o ódio se desloca de um sentimento, para uma prática social, que pode materializar-se através do discurso de ódio, produzindo sentidos que se constituem em uma prática ideológica, sustentada pelo político, que é quem individua esse sujeito e o coloca à margem da sociedade.

O processo de materialização do ódio, através da língua, as formações discursivas vão sendo formuladas, como forma de garantir as posições políticas e ideológicas do período sócio-histórico em que o negro vive. O ódio faz um percurso até tornar-se conflito e posteriormente produzir sentidos que sustentem a posição ideológica no momento dado. Nesse sentido, Orlandi (2015, p. 40) diz que: “...podemos dizer que o sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas”. Dessa forma, o discurso de ódio produz sentidos que sustentam o racismo, o preconceito, a discriminação e a segregação racial contra o negro, no decorrer da história.

Os efeitos de sentido através do discurso do ódio, colocam o negro em uma posição de anulação diante da história, conforme Orlandi (2017, p. 94): “...o sujeito não tem acesso ao modo como os preconceitos se constituem nele. Vêm pela sua filiação a sentidos que ele mesmo nem sabe como se formaram nele”. Dessa forma, nesse processo histórico de construção de sentidos, as posições ideológicas em relação ao negro, foram excluindo esse sujeito de qualquer possibilidade de ação e reação diante da condição de sua existência.

Ainda nessa direção, no que se referem à constituição do preconceito e dos sentidos que ele produz em relação ao negro, Fanon (2008, p. 121), nos diz que:

Pronto, não foi eu quem criou um sentido para mim, este sentido já estava lá, pré-existente, esperando-me. Não é com a minha miséria de preto ruim, meus dentes de preto malvado, minha fome de preto mau que modelo a flama pra tocar fogo no mundo: a flama já estava lá, à espera desta oportunidade histórica.

Nessa produção histórica discursiva, os sentidos significam esse sujeito, esses sentidos direcionam para atribuição de valores sociais, que se instauram no movimento da divisão. Dessa forma, o preconceito racial, conforme Orlandi (2017, p. 94), “é o lugar de divisão dos sujeitos e do sujeito”, sendo o preconceito, uma manifestação de natureza histórico-social, que fez com que o negro estivesse em uma relação de submissão não somente na história, como também na língua, através do discurso de ódio, independentemente de sua vontade.

O funcionamento da língua na produção de sentidos que reforçam a posição ideológica racista, tornou-se uma prática social com início no processo de colonização, bem como com a formação do sistema capitalista. Nesse contexto histórico, formaram-se também as relações sociais de dominação e submissão, a partir da necessidade da exploração da mão-de-obra a serviço do sistema econômico, construiu-se essa relação de divisão entre os sujeitos.

Para ajudar-nos a entender esse processo de divisão ocasionado pela colonização e pelo sistema capitalista, Césaire (2008, p. 24) nos diz que:

Entre colonizador e colonizado, só há espaço para o trabalho forçado, a intimidação, a pressão, a polícia, os impostos, o roubo, o estupro, a imposição cultural, o desprezo, a desconfiança, o necrotério, a presunção, a grosseria, as elites descerebradas, as massas aviltadas. Nenhum contato humano, porém, as relações de dominação e submissão que transformam o homem colonizador em peão, em capataz, em carcereiro, em açoite, e o homem nativo em instrumento de produção”.

Na ordem dessas relações sociais de exploração, o discurso de ódio funciona como uma prática violenta, utilizada para a humilhação do negro, no momento em que o colonizador tomou conta do continente africano. Aliás, queremos e precisamos ressaltar que este continente não condiz com o discurso e a imagem criada a respeito dele. Quando se ouve falar em África, é comum ouvirmos pessoas a relacionarem com miséria, pobreza, doenças, guerras, subdesenvolvimento, selvageria etc. Esse é mais um imaginário construído para fins de dominação, para justificar as barbaridades que a colonização submeteu a toda uma civilização.

A constituição do imaginário sobre o negro, juntamente com o continente africano, submeteu ambos a um processo histórico de segregação, nesse mecanismo de discriminação em que o preconceito divide negros e brancos, Orlandi (2017, p. 97) pontua que:

(...) a divisão produzida pelo preconceito é uma linha imaginária. E é por isso que funciona. Se ela só significasse para um grupo delimitado empiricamente, este grupo poderia ser isolado. Nem é assim e nem é consciente. Desse modo, o preconceito racial tem a dominante da ideologia capitalista que divide negros e brancos, atribuindo valores sociais distintos que podem levar à segregação, em um imaginário em que o sujeito já está vinculado/significado, seja de que cor for.

Historicamente, essa divisão se deu pela necessidade da manutenção dos sistemas colonial e capitalista, o dominador submete o dominado, uma exclusão que ultrapassa as barreiras do real, e se sustenta em um imaginário social que vai conduzindo essas relações

hierarquizadas, relações de preconceito, discriminação, segregação e ódio, e coloca esse Outro em um processo de “afirmação/negação de existência” (ORLANDI, 2017, p. 96). Nesse sentido, Fanon (2008, p.28) diz que: “Por mais dolorosa que possa ser esta constatação, somos obrigados a fazê-la: para o negro, há apenas um destino. E ele é branco.”

A princípio, esta afirmação de Fanon nos parece exagerada e podemos até nos questionar, se mesmo tendo se passado tanto tempo, desde a abolição da escravidão no Brasil e no mundo, ainda existe o interesse em manter o sujeito negro na posição de inferioridade, que lhe foi imposta desde a colonização. Nos questionamos se o ódio racial em relação ao negro realmente existe, ou não passa de devaneios desse mundo contemporâneo, gostaríamos de dizer que não, mas não podemos.

Em 1633, o jesuíta padre Antônio Vieira<sup>18</sup>, conhecido pelos seus sermões, fez a seguinte pregação na Bahia:

Escravos, estais sujeitos e obedientes em tudo a vossos senhores, não só aos bons e modestos, senão também aos maus e injustos [...] porque nesse estado em que Deus vos pôs, é a vossa vocação semelhante à de seu Filho, o qual padeceu por nós, deixando-vos o exemplo que haveis de imitar (VIEIRA, apud NASCIMENTO, 2016, p. 63).

Temos aqui um discurso religioso, a indução do padre Antônio Vieira à submissão nos é apresentada quando ele utiliza como argumento para a condição de cativo, a própria vontade de Deus, no trecho “porque nesse estado em que Deus vos pôs”, ou seja, a condição a que estão submetidos não foi imposta pelo Estado, pela sociedade, pelo colonizador, muito menos pelo seu senhor, mas pelo próprio Deus, foi Deus quem quis assim, e a vontade Divina é inquestionável, restando apenas a resignação e o silêncio.

Nesse caso, o padre atribui a Deus, a responsabilidade por essa condição, Ele é quem não deveria ser questionado, como se revoltar, afrontar ou se rebelar, contra aquele responsável pela nossa vida, o nosso Criador? Nessa formação discursiva, os sentidos são produzidos de acordo com a necessidade de dominação do sistema, através da posição ideológica racista.

Dessa forma, Orlandi, (2015, p. 40) nos diz que:” o sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas”, o padre, que fala em nome de Deus, nesse processo discursivo,

---

<sup>18</sup> Religioso, filósofo, escritor e orador português da Companhia de Jesus. Uma das mais influentes personagens do século XVII em termos de política e oratória, destacou-se como missionário em terras brasileiras.

assume a posição ideológica racista, pois é ele quem está condicionando o sujeito negro em sua condição de escravo.

Ao utilizar o termo: “Escravos”, ele diferencia as posições ali presentes, uma superior (o padre=branco=colonizador=Estado) e outra inferior (os escravos), se ele ali, imaginariamente, era um representante de Deus, e para Deus somos todos irmãos, porque então não iniciar seu discurso com: “Irmãos”? Porque não eram, ao dizer “escravos” ele se posiciona de forma racista em relação a esses sujeitos dizendo: “você não são iguais a nós, aqui vocês são escravos!”. Notamos o modo como a ideologia racista está a serviço do Estado, em funcionamento através de um aparelho ideológico religioso, utilizando-se das condições de produção em que dispunham nesse período histórico, no caso, os sermões<sup>19</sup>.

O racismo, o preconceito e a discriminação fazem parte de um complexo sócio-histórico. Nesse sentido, Orlandi, (2017, p. 94), nos diz que “quando afirmamos que o preconceito é de natureza histórico-social, estamos afirmando que se constitui pela relação ao outro (sociedade) e ao Outro (historicidade e ideologia). Lugar de divisão dos sujeitos e do sujeito”. Esse lugar de divisão citado por Orlandi, constitui a estrutura social do racismo, o racismo estrutural, em que o negro se torna o produto dessa estrutura, formando assim uma relação indissociável, entre sociedade, historicidade e ideologia, que constituem, indexadas através do discurso de ódio, práticas de significação que sustentam essa relação.

Ainda nessa ordem de funcionamento, a estrutura racista se dá por um conjunto de práticas sociais, dessa forma, ele não se constitui enquanto patologia social, mas como um funcionamento da estrutura social, onde a dominação é institucionalizada pelo Estado. De acordo com Almeida:

(...) o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo, é estrutural. Comportamento individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. (ALMEIDA, 2021, p. 50)

Nessa constituição estrutural do racismo que estamos tratando, o negro foi o sujeito racializado, como centro de um mecanismo para suprir as necessidades da própria estrutura social, a fim de garantir o funcionamento do sistema econômico, para tal, era necessário a

---

<sup>19</sup> Discurso religioso geralmente pregado no púlpito, pregação, homilia, com o objetivo de moralizar e procurar convencer alguém.

utilização da força de trabalho, que sustentasse essa formação colonial e capitalista do sistema econômico, aliado a violência e opressão, assim:

[...] a evolução das técnicas de produção, a industrialização, aliás limitada, dos países escravizados, a existência cada vez mais necessária de colaboradores, impõem ao ocupante uma nova atitude. A complexidade dos meios de produção, a evolução das relações econômicas, que, quer se queira quer não, arrasta consigo as ideologias, desequilibram o sistema. O racismo vulgar na sua forma biológica corresponde ao período de exploração brutal dos braços e pernas do homem. A perfeição dos meios de produção provoca fatalmente a camuflagem das técnicas de exploração do homem, logo, das formas de racismo. (FANON, 2008, p. 58)

No funcionamento desse sistema racista o sujeito negro é inserido em um processo de divisão das relações sociais, no qual o capitalismo o segrega e o Estado o individualiza pela sua cor, pelo preconceito, nesse contexto ele torna-se inexistente, insignificante, “a cor negra é estigmatizada” (ORLANDI, 2017, p. 96). Dessa forma, a cor negra, e o sujeito negro, através do racismo, fazem parte de um imaginário social que irá assegurar a permanência dessas relações, bem como a constituição de sentidos que se direcionam para o imaginário racista.

De acordo com Almeida:

A permanência do racismo exige, em primeiro lugar, a criação e recriação de um imaginário social em que determinadas características biológicas ou práticas culturais sejam associadas à raça, e, em segundo lugar, que a desigualdade social seja naturalmente atribuída à identidade racial dos indivíduos ou, de outro modo, que a sociedade se torne diferente ao modo com que determinados grupos raciais detêm privilégios. (ALMEIDA, 2021, p. 74)

No imaginário social que sustenta o racismo, o discurso de ódio contra o negro produz sentidos que fazem significar esse sujeito em uma posição de inferioridade, desigualdade, menos valia, aparentando uma inaptidão para desenvolver atividades psíquicas e intelectuais, tudo isso sustentado num processo de desigualdade social. Os diferentes sentidos produzidos pela ideologia racista, filiam-se ao mecanismo imaginário que: “produz imagem dos sujeitos, assim como do objeto do discurso, dentro de uma conjuntura sócio-histórica” (ORLANDI, 2015, p.38). Dessa forma, a imagem construída do negro o direciona para a produção de sentidos no qual o imaginário racista o coloca em uma “posição-sujeito-negro-pejorativo”, (ORLANDI, 2017, p.109).

Na constituição desse imaginário racista, a formação discursiva que delinea o discurso de ódio torna o sujeito racista alienado, uma vez que se desconsidera o processo histórico social do negro e entra em cena o funcionamento do imaginário social em relação ao negro. Nesse sentido, o discurso de ódio dá continuidade ao processo estrutural do racismo, constituído pelo Estado, a fim de reproduzir uma dominação do negro. Essa é uma das formas utilizadas tanto pelo sistema colonial, como o capitalista, para assegurar a permanência da exploração e manter a divisão das classes sociais.

Conforme Orlandi, (2017, p.141): “A alienação desenvolve-se quando o indivíduo não consegue discernir e reconhecer o conteúdo e o efeito de sua ação interventiva nas formas sociais. Ele continua assim um objeto numa relação de trabalho”. No caso da relação social de trabalho, o negro torna-se um objeto de exploração, ele é desconstituído de sua formação enquanto sujeito social de direito e inserido nesse imaginário social racista em que novos sentidos são produzidos. Esses sentidos o significam, conforme o próprio Fanon nos diz, como: “preto sujo, preto feio, preto selvagem, preto mau, objeto de trabalho, objeto sexual”, e, na constituição desses sentidos, “a colonização, mais que um envenenamento político, é, sobretudo, uma intoxicação psíquica”. (FANON, 2020, p. 16). Essa produção de sentidos, além de constituir-se no imaginário social, constitui-se também na própria vida psíquica desse sujeito.

Nesse processo de formação ideológica do discurso de ódio contra o negro, “Ideologia e o inconsciente cumprem seu trabalho simbólico”. (ORLANDI, 2017, p. 99), não apenas em relação a esse sujeito em uma instância subjetiva, como também se estendeu a toda a esfera de formação social e histórica na qual ele esteve inserido antes da colonização e pós a colonização. Esses sentidos mobilizam a condição de sujeito enquanto negro africano livre em seus respectivos países de origem e em relação ao negro africano escravo, inserido em uma outra cultura, outra formação sócio-histórica, como vemos a seguir nesta formação discursiva, ainda parte dos sermões de Vieira (1633).

Deveis dar infinitas graças a Deus por vos ter dado conhecimento de si, e por vos ter tirado de vossas terras, onde vossos pais e avós vivíeis como gentios, e vos ter trazido a esta, onde, instruídos na fé, vivais como cristãos e vos salveis (VIEIRA, apud NASCIMENTO, 2016, p. 63).

Novamente observamos a presença do nome de Deus, representado pelo pronome pessoal “vos”, atribuindo a Ele a responsabilidade por estarem naquele estado, e ao mesmo

tempo, o sentimento de gratidão, se não fosse pela ação divina, poderiam ainda estar vivendo como seus descendentes, sem fé, sem religião, sem um Deus. No enunciado, “vos ter dado o conhecimento de si”, percebemos a presença de outros dizeres, pois existe nesse enunciado um não-dizer, ou seja, antes do colonizador. Esse sujeito não tinha consciência de si, ao passo que existe também um reconhecimento no que diz respeito a nova terra de onde eles estavam: “vos ter tirado de vossas terras”, ela não pertencia a eles, pois eles tinham as “vossas terras”, das quais foram tirados, e se foram tirados, a quem iria ser atribuída essa responsabilidade? Outra vez, através do mesmo pronome, é atribuída a Deus a justificativa da escravidão, eximindo a culpa de qualquer instituição.

Nessa formação discursiva, os sentidos produzidos são direcionados pela posição que o padre ocupa enquanto autoridade religiosa. Isso garante sua credibilidade e inquestionabilidade. Esse lugar legitimado de padre reforça o processo de relação de forças e assegura a opressão e dominação do sistema colonial e capitalista, que garantem a submissão desse sujeito negro, pois “o lugar a partir do qual o sujeito fala é constitutivo do que ele diz”, (ORLANDI, 2017, p. 37), dessa forma:

O padre ocupa um lugar em que sua posição tem autoridade entre os fiéis. Como nossa sociedade é constituída por relações hierarquizadas, são relações de força, sustentadas no poder desses diferentes lugares, que se fazem valer “na comunicação”. (ORLANDI, 2015, p. 37)

Os efeitos de sentidos produzidos pelo discurso de Vieira, direcionam também para a constituição de um “mecanismo imaginário”, responsável por produzir imagens relacionadas a condição sócio histórica desse sujeito. Nesse jogo imaginário, o negro deveria estar resignado em relação a condição que ocupava, como se o estado ao qual estavam submetidos fosse, na verdade, uma forma de salvação para suas vidas. Sendo assim, a partir do momento em que deixaram suas terras, forçosamente, e entraram em contato com uma nova cultura (branca), estavam em estado melhor que seus familiares deixados para trás. Deveriam estar gratos, pois estariam salvos, a partir de então, poderiam ser considerados filhos de Deus, fato esse, somente possível com a nova condição a qual estavam sujeitos.

O discurso de depreciação do sujeito negro continuou em circulação e quando utilizamos a palavra depreciação, é no que a mesma pertence, o de desprezar, menosprezar, desvalorizar, diminuir o valor de uma coisa ou objeto, exatamente o que o negro significava

para a sociedade, um objeto ou coisa, para fins comerciais, de trabalho, exploração, não tinha direitos civis e políticos, pois não existiam enquanto sujeitos de direito.

A formação ideológica do ódio racial consolidava-se cada vez mais, como podemos observar neste trecho citado por Aimé Césaire, em seu livro “Discurso sobre o Colonialismo”, publicado em 1950, em que o autor trata sobre os atos de barbaridades e brutalidades cometidos pelos colonizadores, dando ênfase ao Continente Africano, faz duras críticas ao colonialismo. Analisa, também, como o sistema colonial impôs o domínio dos territórios, através de práticas cruéis, como torturas, assassinatos e extermínios, aqueles que sobreviveram, foram colonizados não somente em relação ao território, mas em relação a sua identidade.

Césaire (2020) cita algumas formulações de ódio contra os negros, que ajudaram a fortalecer a sistema colonial/capitalista quanto a sua manutenção e exploração da mão-de-obra escrava e a construção do imaginário social sobre o negro. Uma das formulações utilizadas como exemplo por ele, que está presente no livro acima citado, é o do escritor e político francês Joseph de Maistre (1783-1821), o qual Césaire (2020, p. 36) o define como: “anti-iluminista, anti-democrático, monarquista, católico, defensor da Inquisição e da tortura, Maistre tornou-se uma referência importante para os juristas da época que conseguiam ler livros”.

Do ponto de vista da seleção natural, classificaria como lamentável o grande desenvolvimento numérico dos elementos amarelos e pretos, o que seria difícil de eliminar. [...] Não devemos esquecer que a escravidão não tem nada de mais anormal, do que a domesticação do cavalo ou do boi. (MAISTRE, apud CÉZAIRE, 2020, p. 36)

A comparação do negro com os animais de tração humana (cavalos, bois) utilizados para auxiliar nos trabalhos domésticos ou no sistema de produção da época, constitui a equação apresentada por Césaire (2008,p.24), em que: “colonização=coisificação”. Nessa relação social, negro é tomado como mercadoria, como objeto, os sentidos que o significam não o constituem como sujeito de direito, ele é um instrumento de produção a serviço do sistema. Assim, lhe foi tirada a condição humana, ele passa a ser coisa, objeto, mercadoria, uma movimentação de sentidos ao qual ele não tem domínio, nem consciência, dessa forma, está fora do processo social das relações humanas. “O segregado não faz parte da sociedade, por definição: está fora e, estando fora, é não existente. É o resto que se elimina” (ORLANDI, 2017 p. 224).

Observamos outro exemplo mencionado por Césaire, que faz parte do mesmo livro (Discurso sobre o Colonialismo), em que ele apresenta a declaração do escritor Louis Farigoule

(1885-1972), este foi um poeta e escritor francês, membro da *l'Académie française* (...) “A raça negra ainda não deu e nunca dará um Einstein, um Stravinsky<sup>20</sup>, um Gershwin<sup>21</sup>” (FARIGOULE, apud CÉZAIRE, 2020 p. 37). Essa afirmação “não deu e nunca dará”, nos mostra a falta de capacidade atribuída a esse sujeito, o advérbio “nunca” imputa a ele a impossibilidade histórica de fazer parte da produção intelectual, e, ao mesmo tempo, reafirma a condição para qual eles eram destinados, se negro “não deu e nunca dará um intelectual”, como os citados por Farigoule, qual outro destino possível a ele senão o de objeto? A objetificação é então mobilizada a serviço do sistema, reforçada pelo discurso de ódio racista, produzindo sentidos atravessados pelo preconceito e discriminação.

Percebemos nas formulações de Vieira (1633), Maistre (1821) e Farigoule (1972), que as condições de produção desses discursos de ódio, bem como o processo de circulação, formam uma sequência histórica em que o racismo, preconceito e discriminação, neste caso, apresentam-se estruturados através da Igreja, da Política e da Educação. A articulação desses Aparelhos de Estado expõe a progressiva desumanização do negro. São formas estruturantes que garantem o progresso do sistema colonial/capitalista e a permanente submissão desse sujeito. Dessa forma, a alienação se mostra na escravidão, pelo sistema colonial, e enquanto sujeito negro, pelo sistema capitalista. A alienação garante também o funcionamento do racismo estrutural, na medida em que esse sujeito não se reconhece como sujeito da história da qual faz parte.

A alienação do negro é justamente o cerne das reflexões de Frantz Fanon, principalmente no que se refere ao mundo branco. As questões abordadas por ele sobre a alienação levam, conseqüentemente, a uma análise em que Fanon coloca em relação o processo de desalienação do negro, contudo, nessa visada, a alienação é entendida como percepção da consciência de si. Sua insistência ao abordar esses dois conceitos cabem uma maior reflexão neste trabalho, principalmente porque na Análise de Discurso tal concepção não se sustenta.

---

<sup>20</sup> Compositor, pianista e maestro russo, considerado por muitos, um dos compositores mais importantes e influentes do século XX.

<sup>21</sup> Compositor americano com trabalhos musicais e teatrais, compôs tanto para a Broadway quanto para concertos clássicos.

### 2.3 A alienação do Negro, por Frantz Fanon

A militância de Fanon contra a alienação do negro foi uma inquietação que o acompanhou durante seu curto período de vida. Seu trabalho desenvolvido para a conclusão do curso de medicina, na área da psiquiatria, em 1951, tinha a princípio o título de “*Essai sur la désalienation du Noir*”, (Ensaio sobre a desalienação do Negro), contudo o trabalho foi rejeitado pela academia francesa, por ser considerado de pouco estudo clínico, Dessa forma, Fanon o substituiu por uma outra tese, a fim de seguir o protocolo exigido pela Universidade e concluir o curso, porém o trabalho inicial não foi deixado de lado.

Em 1952, ele retoma o trabalho e o modifica para “*Peau Noire, masques blancs*” (Pele Negra, máscaras brancas), no qual o autor faz uma análise clínica e ao mesmo tempo crítica, no que se refere ao comportamento do negro em relação ao branco, do branco em relação ao negro, do negro em relação à sociedade e principalmente, do negro em relação a si mesmo. Esse processo analítico é o que o permite identificar e trazer a luz, a estrutura comportamental do negro, bem como, reconhecer o processo de alienação em que ele está inserido, e a partir dessa compreensão, dar os passos referenciais em direção a sua desalienação.

A noção de alienação trabalhada por ele leva em conta três dimensões que se articulam entre si: “A alienação do negro não é apenas uma questão individual. Ao lado da filogenia e da ontogenia, há a sociogenia”. (FANON, 2020, p.24). A filogenia ou filogenética, toma como base uma relação evolutiva de modo que, todo organismo vivo compartilha de uma ancestralidade em comum, seria relacionada ao desenvolvimento da espécie humana. A ontogenia ou ontogenética está relacionada as diferentes etapas do desenvolvimento de um organismo, desde sua concepção até seu completo desenvolvimento, trata-se do processo de formação de um organismo.

A sociogenia ou sociogênese, conceito criado por Fanon, considera o fator individual “como parte integrante de um complexo sócio-histórico que está na base da formação da subjetividade, no núcleo da cisão colonial que determina quem está fora e quem está dentro”. Fanon (2020, p. 17). Para Fanon, não só a alienação, como o racismo, parte do conceito da sociogenia, pois os dois estão diretamente ligados a fatores sociais.

No desenvolvimento dessa concepção, a alienação está centrada em um caráter social, portanto, produzida socialmente, de modo que passam a existir no sujeito a partir do contato com o exterior. A forma de compreensão acerca da alienação desenvolvida por Fanon permite a desvinculação da alienação, no que se refere apenas à psiquiatria estrita e ao imaginário social,

quando comumente considera-se o termo “alienação” atrelado somente a fatores psíquicos individuais de cada sujeito. Essa esfera torna-se de ordem muito maior e mais abrangente, quando partimos do princípio de que a sociedade age diretamente, a partir de fatores econômicos, sociais e culturais em relação a alienação do negro, interferindo na constituição social de sua personalidade.

Desse modo, a partir das observações em seus estudos clínicos, Fanon trata a alienação do negro como um fenômeno social.

Qualquer que seja o domínio considerado, uma coisa nos impressionou: o preto, escravo de sua inferioridade, e o branco, escravo da sua superioridade. Há no homem de cor uma tentativa de fugir à sua individualidade, de aniquilar seu estar-aqui. Todas as vezes que um homem de cor protesta, há alienação. Toda vez que um homem de cor reprova, há alienação. O preto inferiorizado passa da insegurança humilhante à autoacusação levada até ao desespero. (FANON, 2008, p. 66)

Essa fuga do homem de cor ocasionada pelo sistema colonial, é discutida amplamente por Fanon, pois faz com que o negro seja considerado com uma postura de não pertencimento, não merecimento, criando uma auto imagem para si, de que para fazer parte da sociedade, ele precisa anular-se, esquecer-se de si, para assim poder pertencer ao mundo branco, ser aceito, estimado, respeitado. São vias que levam a estagnação, e conseqüentemente ocasionam impactos em sua vida social, cultural, intelectual e psíquica, gerando a alienação.

Fanon diz ainda que: “a alienação intelectual é uma criação da sociedade burguesa<sup>22</sup>”, (FANON, 2008, p. 186) dessa forma, o sistema capitalista impede qualquer forma de transformação daquele que está sendo oprimido, a alienação o prende a um estado de permanente falta de consciência de si, de sua posição de sujeito no mundo e da representação do mundo e da sociedade para si. A alienação traz anulação ao negro e o coloca no estreito caminho que leva ao mundo branco, onde: “Do negro ao branco, tal é a linha de mutação. Ser branco é como ser rico, ser bonito, como ser inteligente”. (FANON, 2008, p. 60)

De acordo com Fanon (2008, p. 185): “Na medida em que o negro concebe a cultura europeia como um meio de se desligar de sua raça é que ele é um alienado”, pois a exigência em ser aceito pelo branco, em fazer parte da sociedade como um igual, em desejar ser respeitado e reconhecido. A exigência pela sociedade faz com que o negro tenha que, constantemente,

---

<sup>22</sup> Fanon considera a sociedade burguesa, como uma sociedade fechada, onde não é bom viver, o ar é pútrido, as ideias e as pessoas em putrefação.

provar suas capacidades intelectuais, desmistificando o imaginário que o elege apenas como mão de obra a serviço do sistema, gera nele um conflito com sua própria existência, que o leva a ruptura com sua identidade, e conseqüentemente o prende a um estado letárgico de alienação.

Foram a partir dessas observações em seus estudos clínicos e sua vida de militância em favor da transformação das vidas dos condenados pelas instituições coloniais e racistas do mundo moderno, que ele chega à conclusão que: “Só haverá uma autêntica desalienação na medida em que as coisas, no sentido o mais materialista, tenham tomado os seus devidos lugares.” (FANON. 2008 p. 29). Para que as coisas pudessem tomar os seus devidos lugares, Fanon buscou descobrir o comportamento e as “diferentes posições que o preto adota diante da civilização branca”. (FANON, 2008, p.29). Nesse processo de luta, pesquisa e investigação, ele diz que:

(...) a verdadeira desalienação do negro implica uma súbita tomada de consciência das realidades econômicas e sociais. Só há complexo de inferioridade após um duplo processo:  
- inicialmente econômico;  
- em seguida pela interiorização, ou melhor, pela epidermização dessa inferioridade.

Após essa constatação do autor, observamos que o conceito da sociogenia criado por ele, abarca esses dois processos que conduzem ao complexo de inferioridade do negro. Temos a negação de oportunidades igualitárias, no que se refere as questões econômicas relacionadas a inserção de forma justa no mercado de trabalho, o acesso aos bens de produção de forma coerente com o desempenho de sua mão-de-obra, a equidade no que se refere as questões educacionais. De outro lado, há o complexo relacionado a cor, como se ser negro fosse uma ofensa, a epiderme prende o negro ao complexo de inferioridade. Nesse sentido, Fanon ainda ressalta que:

Negro = feio, pecado, trevas, imoral. Dito de outra maneira: preto é aquele que é imoral. Se, na minha vida, me comporto como um homem moral, não sou preto...Então o preto, em todos os momentos, combate a própria imagem. (FANON, 2008, p. 163)

Para Fanon, o complexo do negro em relação a cor leva à alienação, pois é algo que ele não consegue ocultar e nem provar o contrário, mesmo que se sobressaia em relação às suas qualidades intelectuais, a cor ainda está lá, questionando suas habilidades, seu valor, seu potencial, privando-o do direito a pertencer “ao mundo branco”. Esse pertencimento deveria se

referir ao mundo, uma vez que o próprio termo “mundo branco”, já o aliena, pois estabelece para o negro um único sentido, ele só poderá significar-se, se pertencer ao mundo branco, ou é o mundo branco, ou ele continuará sem identidade.

O caminho defendido por Fanon que leva à desalienação parte da “recusa em aceitar a atualidade como definitiva” (FANON, 2008, 187), pois a atualidade para o negro o prende à alienação, que conseqüentemente enclausura a consciência de si, justamente o que ele aponta como processo necessário para a desalienação, assim como a desvinculação da necessidade de validação pelo branco.

A desalienação do negro requer a retirada das “Máscaras Brancas”, metáfora que funciona como uma espécie de alegoria social que o prende ao sistema colonial e o gesto de despir-se do “uniforme tecido durante séculos de incompreensão” (FANON, 2008, p.29), que o define através de estereótipos que sustentam o imaginário social, pois para Fanon, seja negro ou branco, o caminho para a consciência de si e a liberdade, começa pela desalienação.

Após essas reflexões de Fanon sobre o conceito de alienação, partindo das relações sociais entre o “mundo branco” e o sujeito negro, bem como os impactos que a alienação ocasiona sobre esse sujeito, abordaremos, a seguir, o conceito de alienação sob a perspectiva da Análise de Discurso, discutida por Orlandi (2017), a partir da concepção marxista.

#### **2.4 A alienação pela Análise de Discurso: breve reflexão**

A concepção de alienação, para a Análise de Discurso, abordada por Orlandi, diz que: “a alienação desenvolve-se quando o indivíduo não consegue discernir e reconhecer o conteúdo e o efeito de sua ação interventiva nas formas sociais” (ORLANDI, 2017, p. 141). Nesse sentido, o sujeito não consegue estabelecer uma relação de compreensão quanto a sua posição na sociedade, principalmente em sua relação social com o trabalho e com os bens produzidos por ele. A relação entre o sujeito e o trabalho torna-se tão distinta que esse sujeito já não possui mais o controle sobre suas próprias vontades e segue na direção da perda de sua singularidade<sup>23</sup>.

Segundo Orlandi (2017), todo esse processo acontece sob o planejamento e gerência do sistema capitalista, ele é quem desconfigura o sujeito de sua real posição na sociedade, de sua subjetividade, e o reconfigura como um instrumento de produção. Ao fazer essa

---

<sup>23</sup> A Análise de Discurso reconhece a discussão sobre a alienação a partir do Marxismo, relação que se dá entre o homem e o trabalho, contudo, Orlandi amplia a discussão sobre essa questão, quando trata da noção de humilhação.

reconfiguração, o sistema estabelece, então, uma ruptura quanto ao significado desse sujeito/trabalhador no que se refere às relações sociais de produção, bem como, as de consumo, ele deixa de ser um trabalhador e torna-se um objeto, sem consciência de que é significado dessa forma. Nessa relação de objetos, “o objeto produzido pelo trabalhador aparece como estranho e independente a ele. Alheio a si mesmo”. (ORLANDI, 2017, p. 215).

No processo de alienação: “há uma ruptura do indivíduo com seu próprio destino”, (ORLANDI, 2017, p. 216), ele não tem domínio dos sentidos produzidos em relação a si, e nem como esses sentidos os significam nas relações sociais. O sujeito (trabalhador) torna-se parte integrante desse mecanismo de trabalho, como um objeto que produz o objeto, inserido em “um processo de objetivação tornando o homem estranho a si mesmo, aos outros homens e ao ambiente em que vive: a apropriação surge como alienação e a alienação como apropriação” (ORLANDI, 2017, p. 216).

A apropriação pelo sistema capitalista acontece quando o sujeito (trabalhador) não se reconhece como parte integrante do processo de produção, ele participa diretamente, sua função é indispensável, pois ele é quem sustenta a estrutura do sistema, mas não pertence a ele, não significa como sujeito, como indivíduo, mas sim como objeto, mercadoria, a relação entre o trabalhador e o sistema. Essa relação se resume na compra e venda da força de trabalho, que é justamente a relação que o capitalismo estabelece: “O capitalismo é uma relação social constituída historicamente, caracterizada pela compra e venda da força de trabalho, uma relação entre proprietários dos meios de produção e os proprietários da força de trabalho”. (ORLANDI, 2017, p. 216).

É uma relação contraditória, pois torna-se bilateral sob o ponto de vista do sistema capitalista, quando se trata da compra e venda da força de trabalho, porém passa a ser unilateral quando se refere ao lucro acerca do objeto produzido, bem como o acesso a ele. Nesse processo, o trabalhador fica excluído (de-significado) e torna-se mercadoria juntamente com a mercadoria produzida. A falta de identificação do trabalhador quanto a sua posição, frente a todo o processo de produção, leva ao seu não reconhecimento, a perda de sua identidade, e conseqüentemente a interiorização de valores atribuídos a esse trabalhador pelo próprio sistema, a fim de garantir a pirâmide que o sustenta.

Nesse contexto, Orlandi (2017) assevera que a humilhação, a desumanização e a objetivação são as formas utilizadas pelo capitalismo a fim de garantir a alienação e prender o trabalhador a esse círculo exploratório, pois todas elas contribuem para o seu aprisionamento. Assim, o sistema humilha: “No capitalismo, a prática da humilhação faz parte da produção das

relações sociais em que significa o processo de alienação”. (ORLANDI, 2017, p.219). O sujeito é destituído dos direitos básicos, a começar pelo acesso aos bens que produz, estendendo-se para outros setores de sua vida, como moradia, alimentação, educação, de modo que, quanto maior sua produção, menor é o acesso a esses direitos. O trabalhador constrói grandes edifícios, mansões, porém a sua própria moradia é o oposto do que ele construiu.

A prática da humilhação significa esse trabalhador como incapaz quando ele não consegue produzir para si o que produz para os outros, pois dentro das relações sociais de consumo ele não tem condições financeiras de ter acesso ao bem produzido por ele mesmo, o que irá diferenciá-lo daquele que tem condições, colocando-o em posição de desigualdade, e, conseqüentemente, produzir a segregação. A humilhação desumaniza, pois:

(...) coloca o indivíduo em uma posição em que progressivamente ele perde sua identidade, sua estima e o respeito de si. Ele perde seus direitos estabelecidos, recebe desprezo...o humilhado, que não se sente capaz de se revoltar, deve se refrear por si, contribuir para a sua humilhação continuando a se comportar como se as leis existissem, aceitar que as leis não sejam aplicadas, viver sem saber o que é bom e o que não é. (ORLANDI, 2017, p. 224)

A perda da identidade, do “viver sem saber o que é bom e o que não é”, é o que torna esse sujeito alienado, pois ele não reconhece seu valor, seu significado em relação ao desempenho de suas funções para o sistema, e passa a aceitar e se significar a partir daquilo que outros pensam e escolhem para ele. Ocorre também que ele não consegue se posicionar frente a sua real existência, justamente porque ele não se identifica em relação a sua real existência. Esse espaço que deveria pertencer à constituição de sua identidade, é ocupado pelo capitalismo, que faz com que o trabalhador adquira outros sentidos, que irão (re) significá-lo para o sistema e para a sociedade. É o capitalismo efetivando o processo de alienação, através da humilhação, desumanização e objetivação.

A objetivação, na concepção de Orlandi, trata da relação indivíduo/sujeito com o trabalho, pois segundo ela: “o trabalho é a objetivação primária do ser social e é por se objetivarem que os homens podem constituir sua subjetividade, sua personalidade, enquanto determinação individual específica”. (ORLANDI, 2017, p. 217). O trabalho é a forma como o sistema capitalista, representado pelo Estado, considerando a relação política entre o indivíduo e a sociedade, utiliza para individuar o sujeito nas relações sociais, com a finalidade específica da dominação.

Ainda de acordo com Orlandi (2017, p. 154): “É nesse processo de individu(aliz)ação que os sujeitos são pegos em cheio pelos modos como as instituições os individu(aliz)am”. O capitalismo faz uma dupla destituição de bens desse sujeito, tanto no que se refere aos bens materiais, quando tira o acesso do trabalhador a possuí-los, quanto à destituição dos bens que fazem parte de sua subjetividade.

Com o processo de objetificação seu corpo é transformado em máquina de produção, e, nessa posição, ele cumpre a função pela qual foi preparado pelo capitalismo. Esse processo foi minunciosamente pensado e organizado pelo sistema, a transformação do trabalhador em objeto, além de garantir o funcionamento exploratório, distancia o próprio trabalhador do sistema, pois em se tratando de objeto, não existem relações de humanidade, esse desprendimento é necessário para que o sistema mantenha a condição de alienado desse sujeito/objeto.

Na sequência, abordaremos a noção de alienação de Fanon, a partir de uma leitura crítica da Análise de Discurso, confrontando esse conceito no que se refere à compreensão de alienação e outras questões relacionadas a ela, através da concepção de Orlandi (2017).

## **2.5 Alienação e outras questões: uma leitura crítica de Fanon pela Análise de Discurso**

Ao compreendermos o conceito de alienação a partir de Fanon e da Análise de Discurso, observamos alguns aspectos da relação histórica existente entre eles. Fanon traz a reflexão da alienação do negro, pelo sistema colonial/capitalista, que faz com que ele perca a consciência de si diante do “mundo branco”. Como ele mesmo diz, este, representado não apenas pelo sujeito branco, mas pelo próprio sistema capitalista, pela sociedade burguesa, que age diretamente em favor da alienação do negro, através da opressão, inferiorização e do ódio. Percebemos que as formas utilizadas pelo sistema para garantir a alienação dos sujeitos, fazem parte de uma constituição histórica, desde o período colonial, até a sociedade atual.

O conceito de alienação, proposto por Fanon, produz uma ampla discussão sobre o aspecto psíquico, no que se refere ao sujeito negro. Como dissemos anteriormente, ele considera os fatores sociais, através da sociogenia, como interventores nas relações entre o negro e o mundo branco, porém, direcionados em maior escala à subjetividade do negro. Esta constituição, seria a forma como as relações sociais entre o negro e o branco, impactam o desenvolvimento psíquico do negro, e interferem no reconhecimento de si mesmo, da sua individualidade. É o que Fanon, aborda quando fala da consciência de si.

Ele reconhece a importância dos fatores sociais na vida do negro, mesmo porque são através deles que o “mundo branco” causa o adoecimento ao negro: “Frequentemente a atitude do negro diante do branco, ou diante de um seu semelhante, reproduz quase que integralmente uma constelação delirante que toca o domínio patológico” (FANON, 2008, p. 66) e atribui essa condição, principalmente aos efeitos que a colonização ocasionou ao negro, através da alienação. Observamos então, sob a perspectiva de Fanon, outra forma utilizada pelo sistema que leva a alienação, o adoecimento psíquico, utilizado pelo sistema como forma de controle, dominação e humilhação: “o preto apavorado, trêmulo, humilhado diante do senhor branco”. FANON (2008, p. 67)

Ainda em relação à prática da humilhação, segundo Fanon, o negro é humilhado em relação a sua existência diante do mundo branco, o acesso negado a ele, não se refere apenas aos bens que ele produz, mas a tudo o que o relaciona ao branco: “O branco está fechado na sua brancura. O negro na sua negrura” (FANON, 2008, p. 27), essa constatação de Fanon, demonstra o modo como o sistema funciona utilizando-se da segregação para exercer o controle, que conseqüentemente leva à alienação, pois quando ocorre a divisão baseada em valores humanos e sociais, o preconceito e o racismo se instalam.

Sob a perspectiva da Análise de Discurso, a alienação está diretamente relacionada à questão da humilhação, como nos diz Orlandi (2017, p. 219): “Interessa-nos a humilhação enquanto ela se oferece como uma prática social. No capitalismo, a prática da humilhação faz parte da produção das relações sociais em que significa o processo de alienação”. A humilhação leva à alienação, uma das formas que o Estado utiliza para manter o poder e controle em relação às classes menos favorecidas que estão à margem da sociedade e do sistema capitalista. O Estado exerce o controle através da alienação, ocasionando com isso um processo de (des) identificação, e posteriormente a individuação desse sujeito.

Essa prática em vigência no sistema, para Orlandi (2017, p. 219) “resulta ou se apresenta na segregação”. Comumente, o termo segregação, considerando o imaginário social, é relacionado ao sujeito negro, porém, o segregado dentro do sistema capitalista, é aquele que é excluído das relações sociais, sobretudo das relações de poder, nesse sentido, a humilhação e alienação são os mecanismos que o Estado utiliza para segregar o sujeito, não somente através da cor, como também em relação às classes sociais.

Nas reflexões de Orlandi, a humilhação ou outro sentimento é abordado como uma prática social, nesse sentido, inclui-se também o ódio. Tanto a humilhação, quanto o ódio, enquanto práticas sociais, constituem-se como discursos, estes, considerados pela autora como:

“uma prática ideológica, ou melhor, por uma ideologia que é uma prática” (ORLANDI, 2017, p. 219), utilizada pelo capitalismo para alienar o sujeito, para dominar e também manter a divisão das classes. O discurso da humilhação e do ódio quando implicados em sua historicidade produzem um deslocamento que deixa vazia a análise subjetiva dos sentimentos em relação ao sujeito e os impactos em sua vida psíquica, pois passa a analisá-los como práticas discursivas, práticas sociais e históricas, em que o sistema, tanto colonial, quanto capitalista perpetua as relações de poder, para dividir, individualizar, segregar.

Essa distinção entre os sujeitos, a partir da humilhação, ocasionando a alienação e a segregação, nos é apresentada por Orlandi, quando diz que:

A representação que prevalece na vontade de humilhar é a de uma distinção central e definitiva entre as duas espécies humanas: os mestres e os escravos, os cidadãos e os metecos, os senhores e os servos, os capitalistas e os proletários, os colonizadores e os colonizados, os super-homens e os sub-homens... o preconceito incide sobre a existência mesma do indivíduo, negando-lhe a vida. (ORLANDI, 2017, p. 223)

Nesta citação de Orlandi, percebemos a relação que Fanon produz ao tratar sobre a divisão entre o negro e o branco, representada acima pelos colonizadores e colonizados, pois segundo o autor, a alienação do negro teve início a partir dessa relação: “A civilização branca, a cultura europeia, impuseram ao negro um desvio existencial” (FANON, 2008, p. 30), o contato com o colonizador interferiu diretamente na existência desse sujeito. A mesma prática que divide negros e brancos divide também os “capitalistas e proletários”, a segregação distancia tanto o trabalhador do objeto, como da justa remuneração, quanto à produção desse objeto, bem como distancia o negro do branco, o que corresponde ao processo de mais valia e menos valia.

A Análise de Discurso trabalha o conceito de mais valia a partir da teoria marxista, que seria a disparidade da relação econômica de remuneração no que se refere ao que o trabalhador produz e o que lhe é pago por essa produção. Produz um bem de alto valor, mas não recebe a contrapartida justa, de acordo com o valor do bem que produziu. O mesmo se aplica ao objeto que produz, quanto maior seu valor, mais distante o trabalhador se torna dele: “Quanto mais o trabalhador cria, mais ele fica diminuído, mais sem valor e desprezível se torna”. (ORLANDI, 2017, p. 216). Ao sentir-se diminuído, desprezado e sem valor, esse sujeito acaba perdendo sua própria identidade, em consequência, o sistema acaba então por finalizar o processo de alienação em relação a esse sujeito.

Na abordagem de Fanon, este contrapõe o termo mais valia ao utilizar “menos valia psicológica”, fazendo uma alusão a Marx, ele utiliza a seguinte definição: “A menos-valia psicológica, este sentimento de diminuição, e seu corolário, a impossibilidade de ter acesso à limpidez”. (FANON, 2008, p. 65). A menos valia psicológica, que Fanon se refere, é o sentimento de inferioridade frente a negação do acesso que o negro tem a “limpidez”, representada pelo branco, enquanto sujeito, ou ao “mundo branco”, em relação a tudo o que o envolve.

Se, nas relações de trabalho, o capitalismo nega o acesso ao trabalhador, aos bens produzidos e a remuneração justa quanto a sua produção, para o negro lhe é negado o acesso a tudo o que é relacionado ao branco, e, conseqüentemente, o acesso a sua própria cor: “A cor negra é estigmatizada: não é para ser negro”. (ORLANDI, 2017, p. 96). A negação de identidade que o mundo branco impõe ao negro, em relação a sua cor, na qual ele não pode ser negro, pois não é aceito, e não pode ser branco, porque é negro, cria uma contradição de pertencimento, gera a perda da sua identidade, e conseqüentemente leva à alienação.

No que se refere as relações de trabalho do sistema colonial/capitalista, há uma estreita relação nas formas de significar esses sujeitos, no sistema colonial, o negro não significava como trabalhador, partindo do princípio de não receber nenhuma remuneração diante dos bens produzidos, o sistema já o objetificava sem mesmo lhe conceder essa posição, portanto ele não era trabalhador, era escravo. Para Fanon, o negro, mesmo não estando sob o jugo do sistema colonial, ainda continua sob a representação do sistema, ele ainda significa pelo sistema colonial, portanto o negro é livre, mas ainda está preso, pois de acordo com Fanon (2008, p. 68): “o negro é considerado um ex-escravo”, o imaginário social faz essa relação entre o negro e o escravo, e a partir dessa relação, são constituídas as relações sociais. Em se tratando do significado desses nomes, e dos sentidos que eles estabelecem no discurso colonial/capitalista, podemos dizer que existe uma relação de hierarquia social, em que trabalhador significa mais que escravo.

Se observamos a definição do nome trabalhador e escravo, segundo Bechara, (2011. p.1100), temos: “Trabalhador: 1. Que ou quem trabalha. 2. Que o quem gosta de trabalhar. 3. Operário, empregado”. Diante da definição relacionada ao nome trabalhador, o sentido que ele estabelece é de uma pessoa que trabalha, que tem uma profissão, considerado um cidadão. No imaginário social, o nome trabalhador se relaciona a uma posição de sujeito honesto, livre, que tem identidade. Já, diante do nome escravo, Bechara, (2011, p. 592), traz a seguinte definição: “1. Escravo: Que ou quem, destituído da liberdade, deve submeter-se a um dono, como

propriedade privada dele. 2. Que ou quem é submetido a alguém ou a algo. 3. Próprio ou característico de quem não tem liberdade”. O modo como é significado o nome escravo já o descaracteriza e desumaniza, pois essa definição se aproxima com a descrição de um animal ou objeto.

Essas definições relacionadas ao léxico apresentam o nome escravo como em desvantagem em relação ao nome trabalhador, porém, nas relações de trabalho estabelecidas pelo capitalismo, o sistema os significa da mesma forma. Nesse sentido, trabalhador e escravo adquirem o mesmo sentido, o nome é trabalhador, mas o trabalho, o corpo, e principalmente o imaginário social, assumem a posição de escravo. De acordo com Marx, (2004, p. 222), *apud* Orlandi:

(...) não é somente o trabalho que é dividido, subdividido, repartido entre diversos indivíduos, é o próprio indivíduo que é despedaçado e metamorfoseado em mola automática de uma operação (...) um certo afinamento do corpo e do espírito é inseparável da divisão do trabalho na sociedade.

O trabalhador vive a sujeição do sistema, dependente e prisioneiro, o corpo é objetificado, assim como o corpo do negro também é objetificado, o trabalhador é um objeto do sistema capitalista, da mesma forma que o negro era um objeto do sistema colonial e ainda continua sendo no sistema capitalista, o capitalismo quer o corpo, o corpo que é transformado em objeto, o corpo vazio.

O corpo do negro estabelece uma relação dialética entre ele e o mundo, o seu fenótipo foi e continua sendo alvo de discurso de ódio. A ideologia racista ataca o sujeito negro, principalmente em função da sua pele e cabelo. O racismo, o preconceito e a discriminação estão associados a essas características, a seleção e classificação entre a superioridade e inferioridade se concentrou e ainda se concentra na melanina, pois dela não há como se livrar.

A cor da pele acabou se tornando uma prisão para o negro, uma prisão perpétua, talvez se tivesse escolha pudesse optar pelo branqueamento da pele, e se livrar de um estigma social que lhe impuseram, mas não há como “desempregá-lo”<sup>24</sup>, sendo assim ele teria que continuar convivendo com essa “maldição corporal”. Pensar nesse termo utilizado por Fanon nos leva a questionar quão grande era e continua sendo o peso que a cor possui na vida desses sujeitos, como se seu valor tivesse relacionado unicamente a essa característica, e na verdade, é essa a constatação.

---

<sup>24</sup> Termo usado por Frantz Fanon, no que se refere a uma possível descoberta dos laboratórios para permitir aos “coitados dos pretos”, se branquear, Fanon utiliza essa ironia, para poder se referir a essa impossibilidade.

O negro, vítima do colonialismo, tem que viver forçosamente sob o signo da autenticidade. Um judeu, branco entre brancos, pode negar ou ocultar a sua origem e afirmar-se homem entre homens. O negro jamais poderá negar ou ocultar a cor, signo indelével de sua situação na sociedade dominada pelos brancos. Não tem subterfúgio possível. (SARTRE, 1978)

“Mamãe, olhe o preto, estou com medo!”, (Fanon, 2008, p. 105), a paralisia que tomou conta de Fanon, ao ouvir esse discurso, pois ele era o preto, a quem aquele menino se referia, é a mesma que nos atinge ao lermos. O “preto” amedrontava, causava espanto, a cor preta o denunciava, ele não podia passar despercebido em meio aos outros, “quando o menino se referiu a mãe com medo e espanto, demonstra que, esse menino já havia ouvido da mãe, sobre o perigo que o “preto” representava, nas condições de produção que formam esse mecanismo imaginário do menino. Os efeitos de sentido em relação ao negro, produziu no menino a imagem desse sujeito como algo que deveria ser evitado, temido. “Esse mecanismo produz imagens dos sujeitos, assim como do objeto do discurso, dentro de uma conjuntura sócio-histórica” (ORLANDI, 2015, p. 38

A colonização e o capitalismo fazem parte dessa conjuntura sócio histórica, responsável pela produção de sentidos no imaginário social em relação ao negro, que consequentemente afeta as relações sociais. O menino reconheceu que o “preto” representava um perigo, e o reconheceu através da cor, devido a ela, ele deveria temê-lo, o “preto” era diferente dele. Esse efeito de sentidos que relacionam o preto ao medo, construído pelo imaginário racista fazem parte das condições de produção do período colonial e do sistema capitalista, e, nesse processo, as palavras “significam pela história e pela língua” (ORLANDI, 2015, p.30). Os sentidos em processo através do discurso, da história, do sujeito, atravessando as relações, as instituições, seguindo o percurso ideológico, inconsciente e histórico da língua.

Essa reprodução do discurso em relação ao preto feita pelo menino já existia quando ele chama a mãe para falar de seu medo, nesse sentido a memória discursiva é mobilizada constituindo o que Orlandi (2015, p. 36) aborda como: “sentidos de colonização e seus efeitos em nós, entre a repetição e a diferença. Esses sentidos se constituíram ao longo de uma história, a que já não temos acesso e que falam em nós”. Todos esses sentidos presentes do discurso do menino trazem em si a referência em relação ao imaginário racista, presente dentro de seu ambiente familiar, já estavam em circulação no discurso, dessa forma, o menino continuou o processo de reprodução, produzindo novos sentidos.

Outra experiência vivida por Fanon, no que se refere a sua cor, mostra que a cor preta causa espanto também, quando relacionada à estética, a um padrão de beleza social, na verdade, uma criação do sistema capitalista, utilizada para selecionar, classificar e dividir. Se a imagem do negro está relacionada à negatividade, e esta, se estende a todos os aspectos que derivam dele, quando são apresentadas situações contrárias a essa construção, o estranhamento aparece, o negro não pode ser bonito, e se for, acaba sendo espantoso: Olhe, ele é bonito, esse preto... (FANON, 2008, p. 107).

Esse discurso também fez parte do cotidiano de Fanon, ele era o preto citado pelo menino, o preto que causava espanto por ser bonito, ele era “esse preto”. Há nesse discurso um não-dito, quando se diz “ele é bonito, esse preto”, “esse” trata-se de um pronome demonstrativo, nesse sentido, todos os outros pretos são feios, mas especificamente, “esse” é bonito, o privilégio de ser bonito não era de todos os pretos, nesse caso, era dele, ele era um preto diferente dos outros, por isso causou o espanto e curiosidade.

O pronome “esse” faz uma aproximação do preto bonito ao branco, não que ele fosse igual ao branco, mas era diferente de outros pretos, observamos o processo de discriminação dentro da própria discriminação. Dessa forma, além da discriminação que o separava do branco, havia a discriminação que o separava do próprio preto, do preto feio, não bastasse o estereótipo imposto a esse sujeito em relação a cor e tudo que estava relacionado a ela, havia ainda a classificação entre os próprios pares.

(...) cor é parte do processo de individuação do sujeito pelo Estado, e de tal modo que, pela divisão social dos sujeitos e sentidos produzida pelo político. (ORLANDI, 2017, p. 96)

Considerando uma situação hipotética, em que um trabalhador branco, que por mérito de seus esforços, conseguisse ascensão social e por conseguinte, mudasse de classe econômica, para média ou alta, seria um cidadão que conseguiu “subir na vida” e tornou-se rico, uma situação dentro da normalidade para a sociedade. Todavia, se esse mesmo trabalhador fosse negro e conseguisse os mesmos feitos, ele também seria rico, teria conseguido ascensão social, mas a cor ainda estaria com ele, em outras palavras, ele não estaria dentro dos padrões da normalidade social, o que remete-nos ao que Sartre, (1978, p. 94) diz:

O negro não pode negar que seja negro ou reclamar para si esta abstrata humanidade incolor: ele é preto. Está, pois, encurralado na autenticidade:

insultado, avassalado, reergue-se, apanha a palavra “preto” que lhe atiram qual uma pedra.

Esse excerto de Sartre remete à análise realizada por Orlandi (2017, p. 108-109) em um trecho de seu livro: “Eu, Tu, Ele: discurso e real da história”, em que ela analisa o acontecimento ocorrido no ano de 2014, em Barcelona, na Espanha, em que o jogador brasileiro Daniel Alves, lateral do time do Barcelona, negro, recebe uma banana que lhe é arremessada por torcedores do time adversário. A banana atirada a Daniel Alves, jogador de sucesso, milionário, na época, pertencente a um dos times de futebol mais renomados da Europa, significa a pedra atirada com a palavra “preto”, descrita por Sartre.

A banana representou naquele acontecimento, um discurso de ódio racista, a comparação com o macaco que desumaniza o negro diante do branco, a relação de objetificação, a partir da fruta que foi utilizada para representá-lo, o gesto do arremesso, confirmando a distância do negro em relação ao “mundo branco”. Todos estes fatos correspondem a alienação, o sistema colonial/capitalista significado por aquela banana. A banana era o simbólico, representando a história, o político e o ideológico, produzindo sentidos, invocando a memória do discurso de ódio racista, que acompanha o negro há séculos. Como diz Fanon, (2008, p. 186): “O negro, mesmo sendo sincero, é escravo do passado”. Por mais bem sucedido que possa ser, o sistema capitalista ainda o aprisiona ao sistema colonial. “A desgraça do homem de cor é ter sido escravizado”. (FANON, 2008, p. 190)

Observamos em todas essas formações discursivas a ideologia racista e a reprodução do ódio em relação ao negro. As condições de produção aos quais esses discursos estavam condicionados referem-se ao período histórico em que foram constituídos. Dessa forma, ao atravessar os séculos, esse discurso se consolidou, nunca deixou de existir, estamos falando de aproximadamente cinco séculos, em que o discurso de ódio foi se reproduzindo e produzindo novos sentidos, se reconfigurando através da história.

A reprodução da ideologia dominante assegurou que o discurso de ódio contra o negro continuasse a fazer parte de um processo de articulação do Estado, para garantir a relação entre o dominante e o dominado, fazer com que o sujeito negro permanecesse sempre na mesma condição em que esteve, ainda quando escravo, contra ele, soa como se quisessem lembrá-lo que ele “é negro”, aquele mesmo negro escravizado.

Nessa perspectiva, queremos continuar esse trabalho, a partir da análise de discurso de ódio contra os negros na rede social twitter, que se configura em outras condições de produção e formação histórica, a do discurso digital.

### CAPÍTULO 3

### 3 O DISCURSO DE ÓDIO E A NEGAÇÃO

*“Há os que preferem a negação pela simples necessidade de negar... pretendendo uma volta inadequada ao passado. Não conseguirão”.*  
(FIGUEIREDO apud INDURSKY, 1997, p. 213)

Algumas questões atravessam os séculos e sua complexidade continua a mesma, são atemporais, principalmente aquelas que se referem ao sujeito, à história e à ideologia. Como seres de linguagem que somos, estamos sujeitos ao funcionamento da língua em nossa vida, na sociedade e na história, e é nesse funcionamento da linguagem, diante das relações sociais, que somos constituídos pelo discurso, da mesma forma como somos afetados por ele, haja vista que o discurso:” é o efeito de sentido entre locutores” (PÊCHEUX apud ORLANDI, 1987, p, 161), locutores que são sujeitos, que constituem e fazem parte da história, sendo assim, estão sujeitos a ela.

Dessa forma, observar o funcionamento do discurso e sua relação com/na história e com a ideologia, nos possibilita também compreender a linguagem como: “um lugar de debate, de conflito”. (ORLANDI, 1987, p. 115). É a partir dessa compreensão que buscamos o suporte teórico e analítico na Análise de Discurso Materialista para abordar o funcionamento da linguagem em uma sua forma violenta e injuriosa, sob a forma de discurso de ódio contra os negros no Twitter.

A prática de uma linguagem ofensiva e violenta está sendo discutida com maior intensidade por alguns pesquisadores, dentre eles, linguistas, filósofos, sociólogos, advogados etc. Orlandi (2017) nos fala sobre o discurso da humilhação, como já discutido neste trabalho, constituído como uma prática social em funcionamento no capitalismo para produzir a alienação e dominação do sujeito nas relações sociais. São estudos que vêm se desenvolvendo na contemporaneidade, e, principalmente, em relação às mídias sociais, um espaço social de relacionamento entre os sujeitos, e, justamente por esse motivo, espaço de conflitos, atravessados pelo político, histórico e ideológico. Nesses espaços digitais, as relações sociais estão cada vez mais intolerantes, com isso percebemos a vulnerabilidade dos sujeitos na relação com a linguagem, sob a pretensa argumentação de liberdade de expressão, quando o que ocorre, de fato, é a prática social, política e ideológica de dominação em vigência no sistema capitalista.

Nessa relação, estão presentes as reflexões de Fanon (2008) quando fala da menos valia do negro em relação ao mundo branco, ocasionada pelo sistema colonial, e Orlandi (2017), que, por um prisma diferente do de Fanon, também discute a alienação e aponta a relação do sistema capitalista com as relações de dominação e poder, reiterando o funcionamento da humilhação como discurso, no qual prevalece a divisão, a segregação, e, conseqüentemente, a alienação. Além disso, as discussões realizadas sobre o discurso de ódio por França (2019) e Butler (2021) também compõem esse rol de trabalhos instigantes, cujo objetivo é dar visibilidade às práticas de linguagem violentas.

O domínio do discurso de ódio racista vem reforçar o sistema estrutural do racismo e como se dá seu funcionamento no sistema capitalista sob a gerência do Estado, uma ação tanto jurídica, quanto política. Na mesma linha, o filósofo, advogado, pós-doutor em Direito pela USP e diretor-presidente do Instituto Luiz Gama<sup>25</sup>, Silvio Luiz de Almeida, aborda em seu livro: *Racismo Estrutural* (2021), acerca da definição de raça e racismo estrutural, discutindo aspectos históricos, políticos, sociais, jurídicos e institucionais sobre o funcionamento do racismo estrutural em funcionamento no sistema capitalista, como forma de divisão e dominação social.

Nesse sentido, Almeida (2021, p.91) nos diz que: “Dizer que o Estado é “relação material de força” ou uma força específica de exercício do poder e de dominação é, sem dúvida, um avanço diante de definições como “bem comum” ou “complexo de normas jurídicas”.

Essa reflexão sobre as políticas de força e poder em relação ao discurso de ódio contra os negros nos faz perceber que o racismo não está relacionado apenas a questões biológicas ou estéticas, bem como não é somente uma questão subjetiva, mas trata-se de uma complexidade que ecoa além do imaginário social do sujeito, ele atua como: “um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídios de grupos sociologicamente considerados minoritários”. (ALMEIDA, 2021, p. 31).

Diante dos apontamentos de Almeida, observamos que este dialoga em alguns pontos com a Análise de Discurso, quando aborda acerca da reprodução da ideologia, principalmente

---

<sup>25</sup> Associação civil sem fins lucrativos, formada por juristas, acadêmicos e militantes de movimentos sociais, que atua na defesa das causas populares, com ênfase nas questões sobre o negro, as minorias e os direitos humanos. <http://institutoluizgama.org.br>

utilizada como forma de dominação entre as classes sociais, abrindo espaço para essa discussão, à luz da teoria Marxista, ponderamos sob a ótica de Althusser<sup>26</sup>:

Por outras palavras, a Escola (mas também outras instituições de Estado como a Igreja ou outros aparelhos como o Exército) ensinam saberes práticos, mas em moldes que asseguram a sujeição da ideologia dominante ou o manejo da prática... para desempenharem conscienciosamente sua tarefa - quer de explorados (os proletários), quer de exploradores (os capitalistas), quer de auxiliares da exploração (os quadros), quer de papas da ideologia dominante (os seus funcionários), etc. (ALTHUSSER, 1970, p. 23)

A ideologia funciona intermediando as relações entre os sujeitos na relação individual-institucional, na estrutura da sociedade. Em relação ao racismo, ela atua da mesma forma nas relações sociais, não tem “história própria”, como diz Althusser, mas é real, pois atua como uma prática social e se adéqua à história, às formações sociais, ao contexto histórico: “é apenas o pálido reflexo, vazio e invertido, da história real, mas ela não tem história própria”. (ALTHUSSER, 1970, p.74). Quando o autor se refere a não possuir história, ele faz uma paráfrase com o conceito de Freud em relação ao inconsciente, quando este diz que o inconsciente é “eterno”, Althusser diz que a ideologia também é “eterna”, pois é “imutável na sua forma ao longo da história”. (ALTHUSSER, 1970, p.75).

O caráter imutável, se refere a sua função na sociedade, quanto a isso, ela é real e material, pode parecer um paradoxo, já que Althusser define a ideologia como: “a relação imaginária dos indivíduos com as suas condições reais de existência”, (ALTHUSSER, 1970, p. 77) porém possui ação real na sociedade, é uma relação imaginária, mas com um propósito ideológico-político presente, que delinea as ações dos sujeitos, bem como das instituições sociais e conseqüentemente sustenta a reprodução do racismo estrutural.

Nesse sentido, conseguimos entender no processo ideológico como a relação entre o sujeito e a ideologia é marcada pela identificação em sua condição de existência. No caso do racismo, o sujeito ao se identificar com a ideologia racista é apreendido por ela e conseqüentemente dá continuidade ao processo de reprodução do racismo. Por isso funciona de forma tão eficaz, por não se atar à história, mas por acompanhar a história e as mudanças estruturais da sociedade. A ideologia racista, existente desde o período colonial, atravessou os

---

<sup>26</sup>Filósofo do Marxismo Estrutural, nascido na Argélia, baseou-se no trabalho do psicanalista Jacques Lacan para entender a função da ideologia na sociedade, ele afastou-se das antigas formas de compreensão marxista da Ideologia no intuito de obter uma nova compreensão para o seu tempo. <https://colunastortas.com.br/althusser-sobre-a-ideologia>. Acesso em 29 de maio.2022.

séculos, se plasmando às formas de produção, ao contexto histórico social, até chegar à contemporaneidade, marcada pelo funcionamento opressor de dominação e controle, se instalando no discurso de ódio contra os negros, através das redes sociais, formatando um novo funcionamento ideológico, identificado ao neoliberalismo.

Abordando ainda o racismo estrutural, trazemos a definição de racismo de acordo com Almeida (2021), apresentada da seguinte forma: “Racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam”. (ALMEIDA, 2021, p. 32).

Segundo Almeida (2021), o racismo pode articular-se juntamente com a segregação racial, que causa a divisão das raças ou grupos, bem como, materializar-se sob a forma de discriminação racial. Como é um processo de caráter sistêmico, sua ação acompanha a evolução da sociedade, sendo considerado uma ideologia, quando atrelado a práticas sociais concretas. Desse modo, a ideologia racista assume uma ação social através dos sujeitos, que a coloca em prática através da discriminação, segregação, preconceito racial e outras práticas sociais que o materializam.

O racismo é um processo, que se manifesta na sociedade e suas diferentes instâncias, econômica, política, educacional, religiosa, etc. Se faz presente também, nas relações sociais do cotidiano, por isso, muitas vezes confunde-se com liberdade de expressão ou mascara-se nas próprias relações sociais como algo natural. Por isso, é importante o conhecimento de sua estrutura e ação na sociedade, para posteriormente planejar ações de conscientização e combate a esse processo e suas práticas.

De acordo com Almeida, o racismo estrutural, está ancorado em três concepções:

1- Individualista – relação entre racismo e subjetividade, ou seja, o racismo operando na forma de agir dos sujeitos, “fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo”, (ALMEIDA, 2021, p. 36), relacionado à aspectos comportamentais.

2- Institucional – relação entre racismo e Estado, este se dá através de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Para Almeida (2021, p. 47): “As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista”.

3- Estrutural – esta concepção é considerada pelo autor como um avanço no que se refere às questões relacionadas ao racismo, pois ultrapassa as ações da subjetividade e do poder institucional, no sentido em que age sobre a reprodução da ordem social estabelecida pelas instituições de poder. O racismo estrutural, atua na reprodução histórica das relações sociais de poder. “A viabilidade da reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade”. (ALMEIDA, 2021, p. 50)

Podemos, então, considerar a ação dessas três concepções apresentadas por Almeida (2021) se mostrando na forma de uma linguagem violenta e injuriosa contra os negros, determinada pela reprodução do racismo estrutural, o racismo atuando na falta de uma política de Estado, através da produção e reprodução desses discursos, na manutenção das relações sociais de subjetividade, de força e poder, significadas pelo funcionamento linguístico, representando a estrutura histórica do racismo. Não há como desvincular o racismo da história, da sociedade, do sistema colonial/capitalista, por isso, para Almeida (2021) o racismo é sempre estrutural, e ainda afirma que:

O papel do Estado no capitalismo é essencial: a manutenção da ordem-garantida da liberdade e da igualdade formais e proteção da propriedade privada e do cumprimento dos contratos – e a “internalização das múltiplas contradições”, seja pela coação física, seja por meio da produção de discursos ideológicos justificadores da dominação. (ALMEIDA, 2021, p. 93)

A coação física e o discurso de ódio são práticas em funcionamento no sistema, desde o período colonial, porém, agora em um período pós-escravidão, com o direito universalizante de “igualdade para todos”, garantido pela Constituição Federal, as práticas de violência física contra o negro, devidamente legalizadas pelo Estado, deixariam de existir, não sendo mais o negro propriedade privada. Contudo, na prática não é isso que acontece. Se a violência física não pode mais ser usada como forma de controle pelo sistema, pelo menos legalmente, então, qual outra forma para substituí-la e continuar exercendo as práticas de controle, humilhação e dominação, em tempos tecnológicos? Poderia ser o discurso de ódio nas redes sociais? De acordo com Almeida, (2021, p. 10): “O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea”. A violência física contra o negro, apesar de regulamentada, não deixou de existir. O discurso

de ódio acompanha o movimento da história, e agora, a violência física colonial contra o negro, se reconfigura através da violência da linguagem digital.

### 3.1 Discurso de ódio e a rede social Twitter

As relações sociais entre os sujeitos na era digital estão expostas a diferentes tipos de ações e reações, pois as redes sociais compõem-se de um amplo espaço de relações entre: “a constituição, formulação e circulação” (DIAS, 2018, p, 12) do que é produzido e reproduzido pela e na sociedade; nesse sentido, sujeitos e sentidos fazem parte dessa complexa forma de organização social que se apresenta através do discurso digital.

Muito se tem discutido em relação ao que pode ser postado ou não e a relação do sujeito com as redes sociais, que, em muitos casos, foge ao controle do que pode ser considerado ético, no que se refere ao tratamento com o outro, de forma a respeitar e compreender que democracia e liberdade de expressão estão pautadas dentro de uma relação social e juridicamente constituída na sociedade. Dessa forma, existem critérios que norteiam essa relação.

Diante de milhares de casos de postagens incitando o ódio e a violência nas redes sociais, produzindo e reproduzindo conteúdos que ferem a dignidade humana, as mídias sociais estão estabelecendo vários critérios para que possam direcionar as ações de seus usuários. Apesar da tentativa de controle e de medidas adotadas por parte das redes sociais, as mesmas ainda não estão sendo suficientes para impedir a circulação de *Fake News* e discurso de ódio, por exemplo.

Tomaremos as regras e políticas de conduta do Twitter para dar visibilidade ao tipo de direcionamento sobre essa questão, tendo em vista que o *corpus* utilizado em nossas análises foi extraído dessa rede social. As políticas de segurança disponibilizadas e elencadas em sua página, na Central de Ajuda ao Usuário<sup>27</sup>, se refere a Política contra a propagação de ódio, e nos trazem as seguintes informações:

**Conduta de propagação de ódio:** não é permitido promover violência, atacar diretamente ou ameaçar outras pessoas com base em raça, etnia, origem nacional, orientação sexual, sexo, identidade de gênero, religião, idade, deficiência ou doença grave. Também não permitimos contas cuja finalidade principal seja incitar lesões a outros com base nessas categorias.

---

<sup>27</sup> <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/hateful-conduct-policy>. Acesso em 03.08.2022.

**Imagens de propagação de ódio e nomes de exibição:** não é permitido usar imagens ou símbolos de propagação de ódio em suas imagens de perfil ou de capa. Também não é permitido usar seu nome de usuário, nome de exibição ou bio do perfil para se envolver em comportamento abusivo, como assédio direcionado, ou expressar ódio em relação a uma pessoa, grupo ou categoria protegida.

As considerações do Twitter sobre ódio, e que abrangem também o discurso de ódio, estão relacionadas aos grupos minorizados, como citado no capítulo anterior, tomando como princípio para designar essa ação, o ataque a determinados grupos ou diretamente direcionados a uma pessoa. A rede social discorre sobre qual o critério utilizado para identificar e classificar as postagens realizadas pelos usuários, como conteúdos que propagam o ódio e, a partir dessa identificação, se posiciona em relação às atitudes frente a esse tipo de prática.

No que se refere ao que é considerado como propagação de ódio, o Twitter diz que isso é aplicável através da seguinte conduta: “Analisaremos e tomaremos medidas contra denúncias de contas direcionando os comportamentos, seguir a um indivíduo ou grupo de pessoas em Tweets ou Mensagens Diretas”<sup>28</sup>. A rede social relata ainda que, se necessário, entrará em contato com o usuário para saber se ele se sentiu agredido diante de algum tweet postado, enfatizando que: “Adotamos uma política de tolerância zero para ameaças violentas. Quem compartilhar ameaças violentas terá a conta suspensa de maneira imediata e permanente”<sup>29</sup>.

Quanto às proibições das postagens sobre o ódio, a rede social elenca algumas que considera como ofensa e incitação e que, a partir da verificação desse tipo de conduta, irá tomar as providências cabíveis quanto aos usuários responsáveis, sendo elas<sup>30</sup>:

Desejar, incitar ou esperar que uma pessoa ou um grupo de pessoas sofra lesões graves. Ex: (Dizer que um grupo de pessoas merece sofrer ferimentos graves, como: "Se esse grupo de [insulto] não calar a boca, vai levar uma chuva de tiros").

Referências a assassinatos em massa, eventos violentos ou formas específicas de violência em que grupos protegidos que já tenham sido os principais alvos ou vítimas dessas práticas. Ex: (genocídios, linchamentos, etc.).

Declarações, apelidos, tratamentos sexistas e racistas recorrentes e/ou não consensuais ou outro conteúdo que rebaixe alguém. Ex: (É proibido direcionar a alguém declarações ou tratamentos repetidos ou outros conteúdos com intenção de desumanizar, degradar ou reforçar estereótipos negativos ou nocivos sobre uma categoria protegida. Isso inclui atribuir o gênero incorreto a pessoas transgêneras. Também proibimos a desumanização de um grupo de

<sup>28</sup> <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/hateful-conduct-policy>. Acesso em 03.08.2022.

<sup>29</sup> <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/hateful-conduct-policy>. Acesso em 03.08.2022.

<sup>30</sup> <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/hateful-conduct-policy>. Acesso em 03.08.2022.

peças, com base na religião, casta, idade, deficiência, doença grave, origem nacional, raça, etnia, sexo, identidade de gênero ou orientação sexual. Imagens de propagação de ódio. Ex: (Consideramos como imagens de ódio logotipos, símbolos ou imagens cuja finalidade seja promover a hostilidade e a malícia contra os outros, com base na raça, religião, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero ou etnia/origem nacional). Imagens alteradas para incluir símbolos de propagação de ódio ou referências a um assassinato em massa direcionado a uma categoria protegida, por exemplo, manipulação de imagens de indivíduos para incluir brasões amarelos com a Estrela de Davi, em referência ao Holocausto.

Segundo as informações da rede social, para identificar essas ações e considerá-las como propagação de ódio, há uma equipe de trabalho direcionada a cuidar desses casos, que muitas vezes requer uma investigação mais específica e direta com o usuário agredido. As políticas de contenção ao ódio, no que se refere especificamente ao racismo, não são mencionadas de forma específica como acontece em relação aos judeus, quando mobilizados através da identificação do símbolo da Estrela de Davi e do nome “Holocausto”. Não temos essa relação direta em se tratando do racismo, sendo considerado de forma ampla, sendo mencionados apenas como casos de “desumanização de pessoas baseados na raça ou etnia”, porém sem referência a nenhum símbolo ou nome que o identifique de forma direta.

A ausência da criminalização do racismo através dos crimes de ódio citados pela rede social torna o fato invisível, pois nem o nome racismo, nem negro aparecem especificados como os grupos perseguidos e vítimas de ódio, tem-se apenas uma suposição. O racismo ficou silenciado, implícito em meio a designações gerais, dessa forma, o processo estrutural do racismo continua a se reproduzir pelo processo dessa interdição.

Um paradoxo existente na rede social, a partir de sua própria conduta em relação aos processos de negação<sup>31</sup>:

### **Negação da ocorrência de eventos com mortes em massa**

Proibimos conteúdo que negue a ocorrência de assassinatos em massa ou outros eventos em que morreram muitas pessoas, contanto que consigamos verificar que o evento de fato ocorreu e quando o conteúdo for compartilhado com intenções de abuso. Isso pode incluir referências a tais eventos como farsa ou acusações de que as vítimas ou os sobreviventes são fabricados ou mesmo atores. Inclui, entre outros, eventos como Holocausto, tiroteio em escolas, ataques terroristas e desastres naturais.

---

<sup>31</sup> <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/abusive-behavior>. Acesso em 05.08.2022

O Holocausto é mais uma vez citado, pois se trata de um processo reconhecido de assassinato e massacre em massa. Contudo, ainda falta muito para o racismo adquirir um estatuto semelhante, apesar dos muitos estudos sobre o processo de escravidão. Segundo Nascimento (2016, p.19): “Da escravidão, no início do período colonial, até os dias que correm, as populações negras e mulatas têm sofrido um genocídio institucionalizado, sistemático, embora silencioso”. Para um processo edificado a partir da violência, massacre, homicídios, genocídios e demais tipos de barbaridades, e que continua em funcionamento efetivo após séculos de sua criação, caberia um reconhecimento concreto e explícito por parte de quem tem o poder de fazer circular as informações.

As práticas do discurso de ódio contra os negros, condizem com a definição de Almeida (2011, p. 63), quando cita que: “(...) o racismo enquanto processo político e histórico, é também um processo de constituição de subjetividade, de indivíduos cuja consciência e afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais”. Sendo as redes sociais um espaço constituído por/pelos sujeitos, a fim de aproximar as pessoas em todo o mundo, apresentam-se neste espaço também os posicionamentos históricos, políticos, ideológicos, culturais, religiosos, enfim, um espaço aberto para as manifestações subjetivas, porém não pode ser um espaço de funcionamento desordenado, justamente por abarcar toda essa diversidade.

Ao se conectar às redes sociais, o sujeito não está vazio de informações, conforme Pêcheux (1999, p.67): “no real histórico, nenhuma memória pode ser um frasco sem exterior”. Desse modo, o racismo constitui-se num processo histórico, em que a ideologia racista também é constituída a partir das práticas sociais e institucionais, produzindo o racismo estrutural, pois, como vimos, este é a base para o funcionamento de todas as outras, de modo que, se o espaço ocupado por sujeitos são as redes sociais, é nesse espaço que seu posicionamento ideológico em relação ao outro aparecerá.

Em uma abordagem jurídica, Moura<sup>32</sup> afirma que essa prática social do racismo marca na linguagem uma forma para promover a violência aos grupos, classes ou categorias. Ainda sob o ponto de vista jurídico, Moura (2016, p. 16-17) escreve a seguinte definição para o discurso de ódio:

(...) originário do termo inglês *hate speech*, pode ser definido como o conjunto de palavras que tende a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião ou que tem a capacidade de instigar a violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas.

---

<sup>32</sup> Marco Aurélio Moura, advogado e professor, especialista em direito público, mestre em Direito pela FMU/SP. Escreveu, em 2016, “O discurso do ódio em redes sociais”.

Ele é o discurso que exprime uma ideia de ódio, desprezo ou intolerância contra determinados grupos, menosprezando-os, desqualificando-os ou inferiorizando-os pelo simples fato de pertencerem àquele determinado grupo motivados por preconceitos.

Notamos que na definição de Moura (2016) a respeito do discurso de ódio ele deixa claro o motivo desta prática social da linguagem, promover a divisão entre as classes ou categorias, através da violência verbal, elencando ainda os grupos mais vulneráveis a essas ações. Conforme dito pelo autor, o que motiva o discurso de ódio são ações que partem de uma luta de classes ou categorias minoritárias, na qual é utilizada a intolerância, a discriminação, a violência e o ódio, a fim de manter o sistema de divisão de classes sociais existente no sistema capitalista. O negro faz parte dessa divisão, quando não é dividido em relação às classes, é dividido pela cor, inevitavelmente ele está presente na divisão do sistema, neste caso, através do racismo, manifestado pelo discurso de ódio.

O autor continua suas reflexões, abordando o discurso de ódio, sob as formas da lei: “a questão do ódio, é tratada pela Lei n. 9.459/97, que acrescentou ao § 3º ao art. 140 do Código Penal relativo ao crime de injúria, que tem como escopo a proteção do indivíduo contra a exposição de ofensas ou humilhações dirigidas a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência” MOURA (2016, p. 93-94)

Vemos a seguir as penalidades, de acordo com Moura (2016, p. 93) no que se refere a essa questão:

Injúria:

Art.140 – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses ou multa.

§3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena – reclusão de um a três anos e multa.

Ademais a mesma Lei nº 9.459/97 altera os dispositivos da Lei nº 7.716/89 (Crimes Raciais) e cria uma figura qualificada na hipótese de promoção de conduta preconceituosa e discriminatória cometida por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza:

Art. 1º - Os arts. 1º e 20 de Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

§2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza:

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa”.

As penalidades estabelecidas pelo Código Penal Brasileiro, aos crimes raciais oriundos dos meios de comunicação, significam muito pouco, se considerarmos todo o contexto histórico

que acompanha a questão do racismo, bem como todas as esferas sociais que a ele estão relacionadas, ou seja, a estrutura que o sustenta. O sujeito negro, diante do discurso de ódio, torna a apresentar a vulnerabilidade em relação a sua existência, iniciada no período colonial, pois ele é tratado como tal, como diz Fanon (2008), no imaginário social o negro é um “ex-escravo”.

Essa imagem constituída pelo imaginário social racista é o que vemos comumente mobilizada nos discursos racistas, o negro sendo atacado, injuriado e humilhado através do significado constituído pelo imaginário racista que o constitui como escravo. As condições de produção podem ser diferentes, mas o funcionamento do racismo estrutural é o mesmo, como Almeida (2021) aborda em seu livro, a respeito das peculiaridades do racismo moderno:

O racismo moderno é diferente, uma concepção mais viciosamente sistemática de inferioridade intrínseca e natural, que surgiu no final do século XVII ou início do século XVIII, e culminou no século XIX, quando adquiriu o reforço pseudo-científico de teorias biológicas de raça, e continuou a servir como apoio ideológico para opressão colonial mesmo depois da abolição da escravidão. (WOOD, apud ALMEIDA, 2021, p. 30)

É com essa sistemática de inferioridade, intrínseca e natural, que o racismo se apresenta em tempos digitais, circulando nas redes sociais através do discurso de ódio, disfarçado sob o pretexto de liberdade de expressão ou opinião “própria”, quando na verdade constitui-se na materialização da ideologia racista através da linguagem, uma prática existente desde o período colonial. Com as redes sociais, o discurso de ódio circula com uma velocidade muito maior do que nos tempos analógicos, e então é possível visualizar que muitos acreditam e até mesmo afirmam não existir racismo em nossa sociedade. Da mesma forma que circula o discurso de ódio contra os negros, circulam, também, discursos negacionistas sobre o racismo, e muitos acreditam e até mesmo afirmam, que o racismo, bem como a estrutura racista, não faz parte da conjuntura social e histórica do país.

A respeito dessa negação temos uma declaração dada pelo atual vice-presidente do Brasil, Antônio Hamilton Martins Mourão, ao *site* G1, em relação a um acontecimento ocorrido em um supermercado em Porto Alegre-RS, no dia 19 de novembro de 2020, que culminou com a morte de um homem negro, após ter sido espancado pelos seguranças do supermercado. Em

entrevista sobre o acontecimento, perguntado a ele se haveria relação da morte com crime de racismo, o vice-presidente disse:<sup>33</sup> “Pra mim, no Brasil, não existe racismo”.

Perguntado ainda uma segunda vez sobre o assunto, ele tornou a afirmar<sup>34</sup>:

Não, eu digo para você com toda a tranquilidade: não tem racismo aqui. Aqui não existe isso. Aqui você pode pegar e dizer é o seguinte: existe desigualdade. Isso é uma coisa que existe no nosso país”.

Ainda em relação a outras declarações a respeito da negação do racismo em nossa sociedade, temos a o ex-presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo, na qual afirmou no dia 20 de novembro de 2020, em comentário também sobre o mesmo acontecimento, através das redes sociais, o seguinte<sup>35</sup>:

Não existe racismo estrutural no Brasil, o nosso racismo é circunstancial — ou seja, há alguns imbecis que cometem o crime. A “estrutura onipresente” que dia e noite oprime e marginaliza todos os negros, como defende a esquerda, não faz sentido nem tem fundamento.

Ambas as declarações sobre a negação do racismo vão de encontro com a história, pois ao se negar a existência do racismo, nega-se também o discurso de ódio contra os negros, bem como toda a estrutura que o sistema opera para manter a pirâmide social do capitalismo. Dizer que o racismo em nosso país não é estrutural, e sim circunstancial, é negar a colonização e toda a história de violência que decorreu a partir dela, é negar a própria história do negro em nossa sociedade, uma vez que três séculos de escravidão não são acontecimentos circunstanciais, assim como não são acontecimentos circunstanciais o discurso de ódio contra os negros na contemporaneidade que, em sua maioria, relacionam o negro ao escravo do período colonial, estes, sempre estiveram e ainda estão em funcionamento na sociedade.

A negação do racismo isenta o Estado e a estrutura capitalista da participação direta nessa organização sistêmica, deixa a deriva o racismo, pois não o ancora a nenhum fator estrutural, bem como o naturaliza, quando o relaciona somente a uma questão de desigualdade

---

<sup>33</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/20/mourao-lamenta-assassinato-de-homem-negro-em-mercado-mas-diz-que-no-brasil-nao-existe-racismo.ghtml>. Acesso em 08.03.2022

<sup>34</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/20/mourao-lamenta-assassinato-de-homem-negro-em-mercado-mas-diz-que-no-brasil-nao-existe-racismo.ghtml>. Acesso em 08.03.2022

<sup>35</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/20/mourao-lamenta-assassinato-de-homem-negro-em-mercado-mas-diz-que-no-brasil-nao-existe-racismo.ghtml>. Acesso em 08.03.2022

social, e não a uma questão estrutural do Estado. O fato é que o racismo contra os negros, como vimos no capítulo anterior, é uma questão histórica e estrutural, que nunca deixou de existir, e agora, com as tecnologias digitais apenas passou a ter maior visibilidade:

(...) o discurso de ódio presente nas redes sociais não trouxe, portanto, nenhum conflito novo na sociedade, pois a diversidade humana aliada a contextos históricos colonialistas e imperialistas, foi hábil em promover a hierarquização de uma cultura ou um grupo sobre outros grupos, levando a criação de conflitos ligados às identidades e às diferenças. (MOURA, 2016, p. 151)

A pretensa liberdade de expressão ou opinião “própria” que muitos utilizam para justificar o discurso de ódio contra os negros, é a materialização na língua da ideologia racista, sob novas condições de produção. Isto não quer dizer que o racismo nunca existiu ou deixou de existir, mas sim que o funcionamento do discurso racista acompanhou também o desenvolvimento tecnológico da sociedade, e, nesse período contemporâneo, o acesso aos materiais digitais relacionados ao racismo, preconceito e discriminação contra os negros, são mais recorrentes e mais visíveis, por isso se disfarçam como se fossem um acontecimento recente. O racismo continua produzindo os mesmos efeitos de sentido de séculos atrás, pois não há como apagar a História.

### 3.2 Discurso de ódio, racismo e negação

Nosso *corpus* para análise constitui-se de duas postagens que circularam na rede social Twitter em que a operação linguística de negação é marcada e sustenta a produção discurso de ódio de cunho racista. Um tuíte esteve em circulação no ano de 2014 e o outro no ano de 2015, com o intervalo de mais ou menos 1 ano entre os dois. Vejamos abaixo o primeiro recorte:

Figura 2: Comentário racista em rede social.



Fonte: <<https://www.google.com.br/search?q=comentarios+racistas+em+redes+sociais&tbm=isch&source=iu&ictx=1&fir=-lqGwPVFyiRC>>. Acesso em 13.09.19.

Essa postagem esteve em circulação na rede social Twitter, durante o ano de 2014 e posteriormente foi removida. Não podemos especificar se a mesma foi removida pelo usuário responsável pela postagem ou pela própria rede social, como medida adotada contra o discurso de ódio, porém, antes da exclusão, o tuíte já havia sido visualizado, comentado e até curtido por outros usuários. O assunto em questão refere-se a um acontecimento ocorrido no mês de setembro de 2014, quando no dia 19 do mesmo mês, desembarcou no Brasil um negro africano, natural de Guiné, na África Ocidental, conforme matéria postada no *site* G1, na data de 10 de outubro de 2014, que traz maiores informações sobre o caso.

A matéria<sup>36</sup> descreve que o africano veio para o Brasil na condição de refugiado, desembarcou no aeroporto de Guarulhos em São Paulo, indo para Santa Catarina e posteriormente Paraná. Após a chegada ao Paraná, ele se queixou de febre, dor de garganta e tosse, e, desde então, levantou-se a suspeita de que o mesmo estivesse contaminado pelo vírus Ebola, visto que, de acordo com o G1<sup>37</sup>: “A Guiné é um dos três países que concentram o surto da doença na África”. Desse modo, foi levado pelo avião da FAB até o Rio de Janeiro, tendo ficado em isolamento no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, na Fundação Oswaldo Cruz. Após os exames laboratoriais terem resultado negativo para o vírus, o africano foi liberado.

Percebemos, neste caso, como a rapidez da circulação das notícias gera pré julgamentos, conclusões precipitadas e, posteriormente, incitação ao ódio, pois mesmo diante do discurso do absurdo, houve aqueles que concordaram com o posicionamento ideológico racista mobilizado no tuíte.

As quinze curtidas, até o momento do print, demonstram que nele não há apenas um sujeito que se manifestou reproduzindo a ideologia racista, mas no mínimo dezesseis, tomando como princípio que as outras quinze curtidas significam, também, que outros sujeitos se identificam com a mesma posição. Compreendemos que o gesto de “curtir” esse posicionamento racista indica que os outros quinze usuários estão manifestando sua

---

<sup>36</sup><https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/10/paciente-com-suspeita-de-ter-ebola-chega-ao-rio-de-janeiro.html>. Acesso em 16.02.2022.

<sup>37</sup><https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/10/paciente-com-suspeita-de-ter-ebola-chega-ao-rio-de-janeiro.html>. Acesso em 16.02.2022.

identificação à ideologia racista, na forma de um não-dito em funcionamento, que a partir do clique na opção “curtir”, funciona como anuência. Segundo Orlandi (2015, p. 81): “o não-dito é subsidiário ao dito. De alguma forma, o complementa, acrescenta-se. De todo modo, sabe-se por aí, que, ao longo do dizer, há toda uma margem de não-ditos que também significam”.

Podemos perguntar se os usuários que curtiram essa postagem não quiseram comentar para não sofrerem retaliações por parte da sociedade (inscritos nesse processo pelo jogo das formações imaginárias), e até mesmo sanções da lei? Ou será que poderiam pensar que, somente ao curtir e não comentar, não estariam se posicionando explicitamente em apoio a postagem? Talvez nem mesmo compreendam a dimensão de ideologia racista, mas o fato é que, em seu imaginário social, o racismo está presente, pois ao curtir esse tuíte o efeito produzido é o de que cada um dos usuários também assumiu o posicionamento ideológico racista.

Tomando como base para nossa análise o funcionamento discursivo da negação, a mesma apresenta-se nessa formulação, sob a forma da modalidade da negação polêmica, que de acordo com Indursky (1990, p. 118):

(...) permite que se expressem, simultaneamente, no mesmo enunciado os pontos de vista antagônicos de dois enunciadores: o enunciado positivo é imputado a um primeiro enunciador; enquanto o negativo é atribuído a um segundo enunciador, com o qual o locutor se identifica para opor-se ao primeiro.

Notamos que a formulação é iniciada já com o advérbio de negação *não*, constituindo-se como um *marcador de negação*. Ao iniciar a formulação dizendo: “*Não que eu seja racista*”, já se admite a existência do racismo na sociedade, de modo que contrapõe os vários discursos em circulação pela mídia, em que muitos duvidam ou até asseguram a não existência do racismo no Brasil, ou seja, o não-dito funcionando como dito: outros são racistas, eu não, ou seja, existe o racismo, mas eu não sou racista. Ainda de acordo com Indursky (1990, p. 118): “Na teoria psicanalítica, através da negação, o sujeito pode mascarar aquilo que, por ter sido censurado pelo superego e recalcado no inconsciente, não lhe é facultado dizer”. Temos em funcionamento, através desse marcador *não*, o que Indursky (1997, p. 219), denomina como: “jogo de não-ser-sendo”, nesse caso, consideramos esse tipo de jogo, principalmente devido à presença a seguir da conjunção *mas*: “*Não que eu seja racista, mas eu acho que esse NEGRO que tá com ebola lá no Rio de Janeiro, deveria ser sacrificado*”.

A relação entre o marcador de negação *não* e a conjunção adversativa *mas*, nesta formulação, constitui-se no “jogo de não-ser-sendo”, neste caso, o marcador de negação *não* é transformado em afirmação na relação com a adversativa *mas*, o que não pode ser dito numa

formulação. O não-dito ao mesmo tempo dito: “eu *não* sou racista, *mas*...acho que ele deveria ser sacrificado”. A conjunção *mas* refuta a negação do marcador *não*, transformando essa negação em afirmação. Classificada gramaticalmente como conjunção adversativa e utilizada para marcar oposição ou adversidade, neste caso, juntamente com o *não*, o *mas* assume o sentido de afirmação, dando visibilidade à posição racista, que mesmo negada a priori, no deslizamento linguístico entre não e mas, se deixa (entre)ver. Conforme Indursky (1997, p. 216): funciona como: “uma relação polêmica e de antítese em relação ao outro”, o *não* nega, porém, em seguida, com a presença do marcador *mas*, a negação do racismo torna-se afirmação, o que constitui essa antítese.

Para a posição sujeito racista por utilizar o marcador não, esta posição produziria o efeito de não assumir uma identificação ideológica racista, por isso inicia a postagem com esse marcador, já negando seu posicionamento, imaginariamente por questões morais relacionadas ao julgamento da sociedade. Outra antítese presente na formulação, que demonstra a preocupação em não parecer racista, possivelmente por temer um julgamento social, contudo em seguida se posiciona a favor da morte desse sujeito negro, acaba por mostra uma posição ética quanto a pretensa negação do racismo, estabelecendo, então, uma posição conflituosa em relação a seu posicionamento, que posteriormente apresentou uma postura antiética, a favor do sacrifício, justificando:

*“Vale ressaltar que quando uma atitude é para o benefício da maioria, não é considerada uma atitude antiética”.*

A posição do sujeito que imaginariamente não se considera racista, em seguida recua, por achar que o sujeito negro (NEGRO) escrito em caixa alta, para chamar a atenção, diferenciá-lo, ou seja, é um NEGRO, portanto, não tem problema nenhum sacrificá-lo (no imaginário dessa posição). É o que Almeida (2021, p. 115) diz: “A outra função do racismo é permitir que se estabeleça uma relação positiva com a morte do outro... visto não como meu adversário, mas como um degenerado, um anormal, pertencente a uma “raça ruim”.

Chamamos a atenção também para a expressão “sacrificar”, que, de acordo com Bechara (2011, p. 1026), alguns de seus significados são: “ofertar-se em sacrifício; sacrificar (animais) aos deuses; morte; sacrificou o cavalo”. O termo sacrifício, no imaginário social, está fortemente relacionado aos animais, principalmente aqueles acometidos por alguma doença incurável, contagiosa, ou que estejam em estágio terminal, nesse caso, a melhor opção seria

sacrificá-lo para evitar o sofrimento ou se a doença for contagiosa, para que se evite contaminar outros animais.

A utilização desse termo se inscreve na memória discursiva, conforme discussão do segundo capítulo deste trabalho: “Não devemos esquecer que a escravidão não tem nada de mais anormal, do que a domesticação do cavalo ou do boi” (MAISTRE, *apud* CÉZAIRE, 2020, p. 36). A associação que Joseph de Maistre (1783-1821) faz dos amarelos e negros com animais domésticos, normalizando a escravidão, nos faz perceber que, mesmo há mais de duzentos anos desse discurso, em condições de produção diferentes e forma sujeito diferente, ainda se relaciona o negro aos animais. Sendo assim, sacrificar um sujeito negro que está com uma doença contagiosa, para o sujeito em posição racista, assume o mesmo sentido que sacrificar um animal que está doente, por isso, esse fato significa com normalidade, não seria antiético, nem imoral, mas para o bem da sociedade, como se fosse apenas mais um negro (animal) a ser morto.

O racismo atua nesse discurso de ódio e vice-versa, fazendo a classificação de quem deve viver e quem deve morrer, ou seja, as classes excluídas pela sociedade fazem parte dessa divisão, nesse caso, a cor é utilizada como critério para a eliminação, sob o sistema da necropolítica<sup>38</sup> do Estado, ainda segundo Almeida (2021, p. 115):

O racismo estabelecerá a linha divisória dentre superiores e inferiores, entre bons e maus, entre os grupos que merecem viver e os merecem morrer, entre os que terão vida prolongada e os que serão deixados para a morte, entre os que devem permanecer vivos e os que serão mortos. E que se entenda que a morte aqui não é apenas a retirada da vida, mas também é entendida como a exposição ao risco da morte, a morte política, a expulsão, a rejeição.

A formação ideológica racista, presente em nosso primeiro recorte, refere-se ao que Orlandi (1987, p. 125) demonstra, quando diz que: “Eu poderia dizer que essa é uma visão de fora para dentro (da ideologia para a linguagem). Invertendo agora a perspectiva, eu diria – de dentro para fora – que há marcas formais que caracterizam as formações discursivas”. Através dos marcadores de negação, do nome NEGRO (em destaque pela caixa alta), do termo “sacrifício”, de todo a conjuntura que possibilita esse discurso de ódio, percebemos que não são

---

<sup>38</sup> Necropolítica é um conceito desenvolvido pelo filósofo camaronês, Achille Mbembe, em síntese, o Estado escolhe quem deve viver e quem deve morrer. Para Mbembe, quando se nega a humanidade do outro, qualquer violência torna-se possível, de agressões até morte.  
<https://portal.aprendiz.uol.com.br/2019/09/27/o-que-e-necropolitica-e-como-se-aplica-seguranca-publica-brasil/>

ações circunstanciais, mas estruturais. Dessa forma, em relação a esse recorte, apoiamo-nos na definição de Orlandi (1987, p. 125), quando diz que: “O funcionamento discursivo – segundo a definição estabelecida na análise sobre o discurso da história acima referido – é a atividade estruturante de um discurso determinado, por um falante determinado, para um interlocutor determinado, com finalidades específicas”.

O discurso de ódio racista contra os negros reforça a estrutura histórica do racismo na sociedade, as curtidas de outros usuários em relação à formulação analisada demonstram, em partes, uma posição sujeito racista nas redes sociais, possibilitando com que haja identificação para a reprodução de efeitos de sentido que naturalizam o racismo. A formulação analisada, que dá possibilidade à compreensão do discurso de ódio contra o negro está inscrita em outras condições de produção, não faz parte do período colonial, foi produzida no período contemporâneo, porém é também marcada pelos mesmos conflitos e contradição. Mobilizam-se alguns eixos reproduzidos no sistema social para continuar a divisão, não só pelas classes sociais, como também pela cor, o racismo, a escravidão e o capitalismo, instrumentos do Estado para manter o funcionamento da máquina que oprime e submete as classes sociais minorizadas.

O segundo recorte de nosso *corpus* trata de outro tuíte postado no mês de novembro de 2015, o mesmo foi excluído da rede social Twitter, então não podemos dizer se pelo usuário da conta, ou pela atuação das políticas de conduta de combate ao ódio nas redes sociais, porém ainda existem alguns comentários em relação ao post original, que se encontram em circulação no Twitter.

Uma foto foi postada pela modelo e atriz global, Taís Araújo, no mês de outubro de 2015, em suas redes sociais e, algumas horas depois da postagem, começaram a surgir os comentários a respeito da foto, uns fazendo elogios, e outros com comentários racistas. Como foram vários comentários como esse, de acordo com o G1<sup>39</sup>, ela resolveu registrar um boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia Civil do Rio de Janeiro, bem como, enviar à Polícia Federal relatórios com as postagens.

---

<sup>39</sup><https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/atriz-tais-araujo-e-alvo-de-comentarios-racistas-em-rede-social.html>. Acesso em 13.05.2019.

Figura 3: Atriz Taís Araújo é alvo de comentários racistas em rede social



Fonte: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/atriz-tais-araujo-e-alvo-de-comentarios-racistas-em-rede-social.html>>. Acesso em 13.mai.2019.

A atriz fez a seguinte declaração sobre o acontecimento:

É muito chato, em 2015, ainda ter que falar sobre isso, mas não podemos nos calar. Na última noite, recebo uma série de ataques racistas na minha página. Absolutamente tudo está registrado e será enviado à Polícia Federal. Eu não vou apagar nenhum desses comentários. Faço questão que todos sintam o mesmo que eu senti: a vergonha de ainda ter gente covarde e pequena neste país, além do sentimento de pena dessa gente tão pobre de espírito. Não vou me intimidar, tampouco abaixar a cabeça.

Sigo o que sei fazer de melhor: trabalhar. Se a minha imagem ou a imagem da minha família te incomoda, o problema é exclusivamente seu! Por ironia do destino ou não, isso ocorreu no momento em que eu estava no palco do teatro Faap com o “Topo da Montanha”, um texto sobre ninguém menos que Martin Luther King e que fala justamente sobre afeto, tolerância e igualdade. Aproveito pra convidar você, pequeno covarde, a ver e ouvir o que temos a dizer. Acho que você está precisando ouvir algumas coisinhas sobre amor.

(<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/atriz-tais-araujo-e-alvo-de-comentarios-racistas-em-rede-social.html>)

A atriz ocupa a posição sujeito alvo de racismo e discurso de ódio, sendo ela negra, porém pertencente a uma classe social diferente daquele presente em nosso primeiro recorte. A atriz é famosa, trabalha na maior emissora de televisão do Brasil, não é uma atriz iniciante, tendo uma carreira já consolidada e conhecida nas mídias, não podemos dizer o valor de seu patrimônio financeiro, no entanto, diferencia-se do negro africano, pois em relação às questões econômicas, ocupam lugares sociais diferentes.

O racismo se apresenta através da cor, seja pobre ou rico, famoso ou anônimo, ao se tratar da cor, para o racismo, não há distinção de classes. Como nos diz Almeida (2021, p, 97):

Portanto, entender a dinâmica dos conflitos raciais e sexuais é absolutamente essencial à compreensão do capitalismo, visto que a dominação de classe se realiza nas mais variadas formas de opressão racial e sexual. A relação entre Estado e sociedade não se resume à troca e produção de mercadorias; as relações de opressão e de exploração sexuais e raciais são importantes na definição do modo de intervenção do Estado e na organização dos aspectos gerais da sociedade.

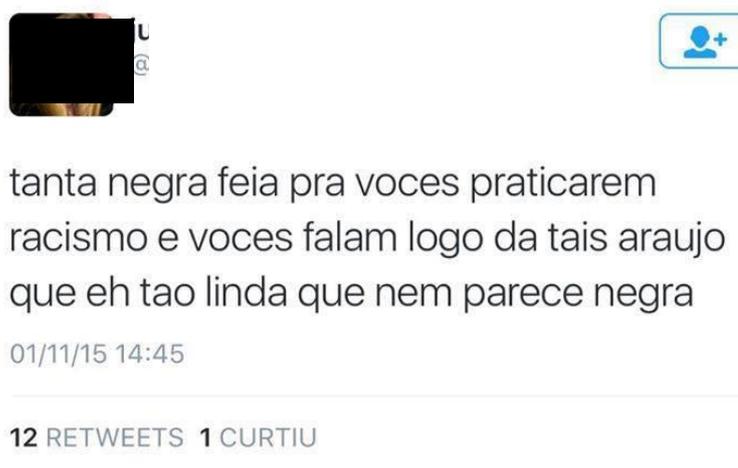
A oposição entre os lugares sociais ocupados pelos sujeitos nos dois tuítes acontece justamente para mostrar que, em se tratando do funcionamento do racismo na sociedade, não existe essa distinção, pois é pela cor que ele opera socialmente, a cor, coloca o sujeito em posição de “sujeito-negro-pejorativo” (ORLANDI, 2017, p, 109). Nesse sentido, o racismo atua através da ação individual, institucional e estrutural na sociedade, mesmo que em classes sociais diferentes, a opressão através da cor, cerceie a construção de novos sentidos de negro para sociedade, quando reproduz o mesmo sentido constituído no período colonial, pelo efeito da memória discursiva.

Atuando nessa não diferença, o racismo funciona como um instrumento eficiente de dominação, pois mediado pelo imaginário social, o negro é um negro, sendo rico ou pobre, celebridade ou não, a ideologia racista não segrega somente pela classe social ou pela visibilidade midiática, mas independente da condição financeira do sujeito, segrega pela cor. Em forma de paráfrases seria: **é bonito, mas é negro, é rico, mas é negro, tem dinheiro, mas continua sendo negro**. O funcionamento do *mas*, seja como conjunção adversativa, ou indicador de afirmação no interior da negação, invalida todas as conquistas referentes a ele, porque no caso do negro sempre haverá um *mas*, reproduzido na ideologia racista, para continuar invalidando o sujeito negro na sociedade.

Como afirma Orlandi (2017, p. 96): “há uma interdição em, pura e simplesmente, ser negro. Não é sobre o predicado que se exerce o preconceito, mas sobre o ser: não pode ser “outro”. Por isso a individuação pela cor, feita pelo Estado, é um sistema analiticamente pensado e estruturado e em funcionamento histórico, pois quando esse “outro” não é significado dentro de uma classificação econômica, é significado através de outra, no caso, do negro, pela classificação epidérmica.

Passamos para a análise de um tuíte postado, logo após a circulação da foto da atriz Taís Araújo, no dia em 01 de novembro de 2015, que corresponde a uma resposta a todo o acontecimento:

Figura 4: Comentário racista envolvendo a atriz Taís Araújo



Fonte: <<https://www.google.com.br/search?q=comentarios+racistas+em+redes+sociais&tbm=isch&source=iu&ictx=1&fir=-lqGwPVFyiRC>>. Acesso em 13.09.19.

No que se refere as curtidas, até o momento do print a postagem obteve apenas uma. Observamos nesse tuíte a questão do estereótipo do negro relacionado ao imaginário social de que todo negro é feio. Na formulação também se admite a existência do racismo, e essa afirmação é feita de forma mostrada no tuíte, bem como demonstra um posicionamento racista, mobilizado neste caso, sob o argumento da estética: “*tanta negra feia pra vocês praticarem o racismo...*”.

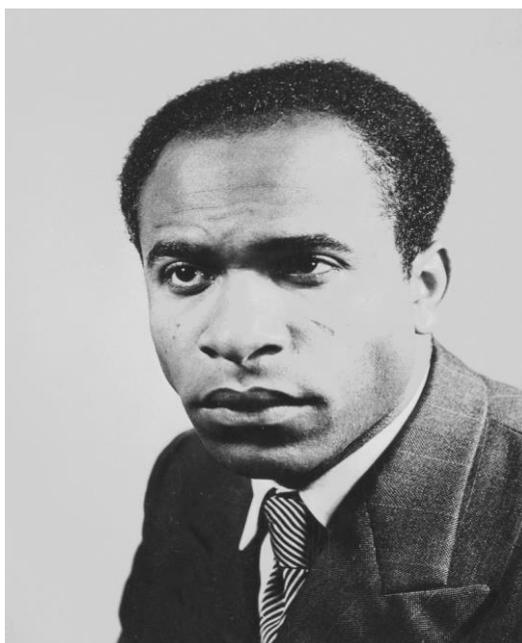
Há um efeito de normalidade no modo como esse posicionamento racista aborda a questão do racismo, não aparentando preocupação em assumir seu posicionamento. Esse posicionamento se parece com o que Almeida (2021, p. 63), afirma:

(...) para as visões que consideram o racismo um fenômeno institucional e/ou estrutural, mais do que a consciência, o racismo com ideologia molda o inconsciente. Dessa forma, a ação dos indivíduos, ainda que conscientes, se dá em uma moldura de sociabilidade dotada de constituição historicamente inconsciente.

A formulação é atravessada pelo funcionamento do inconsciente, reproduzindo a estrutura ideológica do racismo, através de um imaginário sobre a imagem estética do negro, constituída como fora dos padrões sociais de beleza. Nesse posicionamento o imaginário sobre o negro é de fealdade, por isso temos um efeito de normalidade instaurada por essa afirmação, bem como a forma como há uma justificativa para a prática social do racismo, que poderia ser feita com “*tanta [outras] negra feia*”, ou seja, continuando o processo de reprodução esperado dentro da estrutura social racista. Então perguntamos: por que não se foge à regra da prática do racismo?

O acontecimento ocorrido com a atriz, em relação ao discurso de ódio racista em suas redes sociais, é semelhante ao que vivenciou o próprio Frantz Fanon, quando com espanto, uma “madame” olhou para ele e disse: “Olhe, ele é bonito, esse preto...” (FANON, 2008, p. 107)

Figura 5: Frantz Fanon, que escreveu sobre os efeitos psíquicos do racismo.

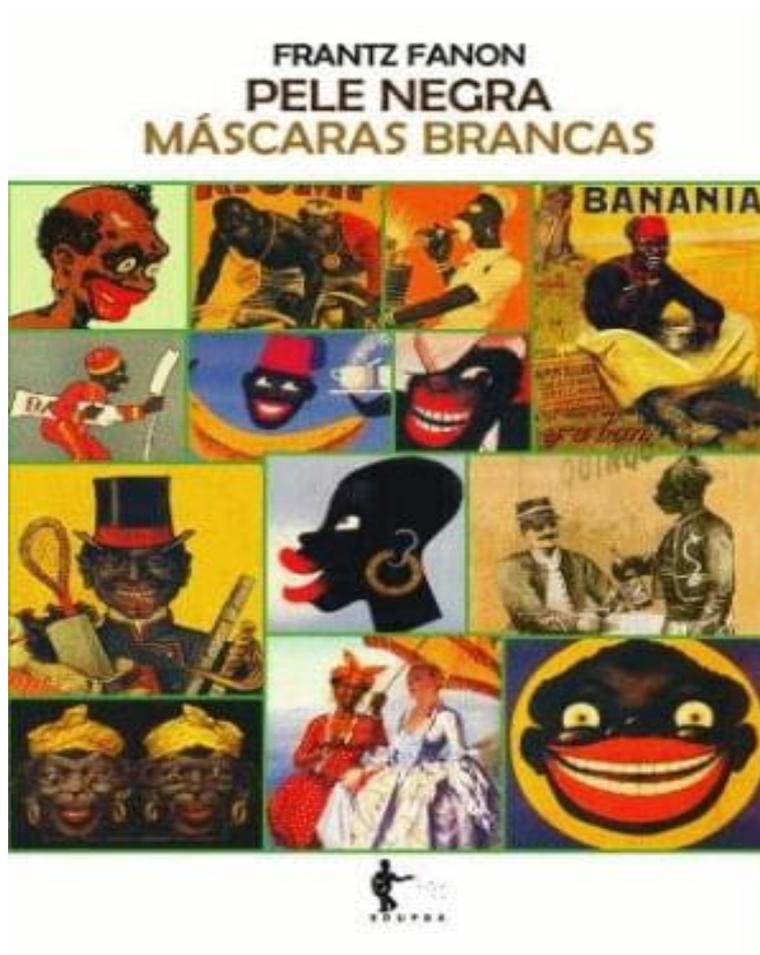


Fonte: <<https://opopular.com.br/noticias/magazine/conflitos-humanos-frantz-fanon-escreve-sobre-sobre-efeitos-ps%C3%ADquicos-do-racismo-1.2162438>>. Acesso em 26.nov.2021.

A beleza é outra questão negada ao negro pelo racismo. Para o imaginário social racista: “O preto é um animal, o preto é ruim, o preto é malvado, o preto é feio.” (FANON, 2008, p. 107), de modo que, quando um negro é bonito, ele foge aos padrões sociais, que constitui a formação imaginária do negro como “feio”, por isso causa espanto. Para um negro ser bonito diante do racismo, é estar fora da estrutura racista, sempre que temos um negro

considerado esteticamente fora dos padrões sociais que o imaginário racista estabelece, ele é nomeado como diferente, pois a imagem do negro, historicamente, sempre foi relacionada a fatores negativos, o que foge a essa regra estabelecida pelo racismo é contraditório ao sistema.

Figura 6: Livro Publicado por Frantz Fanon – Pele Negra, Máscaras brancas.



Fonte: <[https://www.estantevirtual.com.br/livroemconta/frantz-fanon-pele-negra-mascaras-brancas-315277433?show\\_suggestion=0](https://www.estantevirtual.com.br/livroemconta/frantz-fanon-pele-negra-mascaras-brancas-315277433?show_suggestion=0)>. Acesso em 03.mar.2022

Temos acima, uma das capas do livro de Fanon, utilizado como uma das referências em nosso trabalho, na qual notamos a presença de imagens caricatas de negros, em situações diversas. Essas imagens são ilustrações que estiveram em circulação em propagandas comerciais, principalmente na França, nos períodos entre 1890 e 1950, conforme informações presentes na contracapa do livro. Nota-se, pelas imagens, que em todas as vezes em que o negro aparece sozinho ele é apresentado de forma irônica, cômica, através de imagens fora da realidade, em se tratando da estética, e até mesmo desproporcionais à própria estrutura física e biológica do corpo humano, ou seja, exageradamente modificadas. Em outras imagens, assemelha-o ao macaco, pela presença da banana, ou aproxima sua imagem a de seu ancestral primitivo, em suma, desumanizando-o.

Percebemos ainda que nas duas únicas imagens em que o negro é descrito de forma “natural”, digamos, tratado com maior dignidade, são as situações em que ele está como servo, na presença de um branco, como se para ser validado, de acordo com sua realidade, precisasse da presença do branco. A normalidade para o negro, bem como os padrões de beleza, é aquela que o aproximam do branco.

Adiante em nossa análise, temos a seguinte formulação retirada do tuíte: “*eh tão linda que nem parece negra...*”

Há, em relação à palavra *nem*, algumas discussões acerca de sua classificação gramatical, ora considerando-a advérbio de negação, ora considerando-a somente como conjunção coordenativa. Pensando-se discursivamente, o efeito de *nem* nessa formulação adquire um funcionamento de marcador de negação, que incide marcando uma oposição à beleza relacionada ao negro, representada através da atriz, dizendo que: “*ela não poderia ser negra, pois é linda*”, o comum seria que ela fosse branca, pois, imaginariamente, a beleza é atribuída ao branco, não ao negro. De acordo com Indursky (1997), podemos sustentar esse marcador de negação como uma operação de negação externa, constituída sobre o pré-construído do outro, essa negação acontece quando: “tem como escopo não o discurso do outro, mas o que lhe subjaz, o que lhe dá sustentação” (INDURSKY, 1997, p. 223).

O pré-construído em relação a imagem do negro, de acordo com o imaginário social racista, como vimos em vários momentos do nosso trabalho, o relaciona a negatividade, ao que não é bom, ao que é feio. Desse modo, o marcador *nem*, nesta operação, nega outra possibilidade ao negro, a de não ser a construída de acordo com as questões estéticas, mas a de ser feio. Neste caso, como a atriz é linda, ela “*nem parece negra*”, a palavra *nem* equivale ao *não*, pois quando se diz que ela é linda, não poderia ser negra, porque o negro não é bonito. O marcador *nem*

assume a função de marcador de negação, negando também a construção de novos sentidos contrários aos produzidos pelo imaginário social racista.

O marcador nega a beleza ao negro, a atriz é uma exceção, dessas que causam espanto, assim como no caso de Fanon, quando se tem um negro bonito, pois “ele é muito parecido com um branco”, por isso é bonito. Quando o sujeito racista utiliza o marcador A formulação de *nem* no tuíte mostra a reprodução do racismo estrutural sob a esfera da estética, barrando outros sentidos que poderiam ser atribuídos ao negro, como o da beleza. De acordo com Orlandi (2017, p, 96):

O preconceito, ao barrar os sentidos, está na origem da estagnação social e histórica. É uma forma de censura para impedir o movimento, a respiração dos sentidos e, conseqüentemente, de barrar novas formas sociais e históricas na experiência humana, de colocar obstáculos a outras práticas sociais.

O preconceito racial opera através desse marcador de negação, não somente no que se refere ao funcionamento linguístico utilizado nessa operação, mas uma negação a novas transformações históricas e ideológicas em relação ao negro, e negação da ruptura com a estrutura racista do sistema, em reprodução nos tuites por nós analisados. A produção e reprodução de discurso de ódio contra o negro nega a construção de outras formas de estruturação da sociedade quanto a questão racial, continuando a reprodução da política de controle e dominação.

Dessa forma, os conceitos reafirmados pelo Estado na manutenção do controle, dominação e divisão social, continuam através do racismo, do discurso de ódio; este é vantajoso e necessário para o funcionamento do sistema.

A cor, utilizada para justificar a escravidão, faz com que o negro ainda continue escravo da e na ideologia racista, não há como se desvencilhar da cor, e nela o discurso de ódio racial se apoia e continua relacionando a ela toda a forma de negatividade que se refere ao negro. Se com a abolição da escravidão, o negro, teoricamente, passou a ser um sujeito de direito, e o racismo, após muitas lutas, considerado crime, o Estado, através da cor, continua a permitir a reprodução de todas as formas de ódio que foram produzidas através dos séculos, para fazer com que esse sujeito: “Se envergonhe da própria existência” (SARTRE, 1978, p. 80).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em direção à finalização de nossa pesquisa, nos perguntamos: Por que falar em racismo no século XXI? Com a modernização da sociedade, os avanços tecnológicos, a velocidade em relação a repercussão e acesso às informações nas mídias digitais a respeito desse tema, as constantes campanhas de combate ao preconceito, discriminação e racismo nas esferas sociais e institucionais, precisamos sim compreender os processos discursivos que dão visibilidade ao discurso de ódio racista para reafirmar nossa posição de antirracista.

No que se refere às ações das redes sociais quanto ao controle das condutas éticas por parte de seus usuários, temos o posicionamento da direção e o acompanhamento das equipes de controle especializadas contra crimes de ódio, adotando medidas rigorosas de combate a esse tipo de prática e tantas outras ações, que até mesmo fogem ao nosso conhecimento sobre essa questão. Então, diante de tantas ações contra o racismo, perguntamos: por que ainda abordar essa questão? Em tese, essas ações poderiam sustentar uma prática de combate ao racismo, mas elas não sustentam.

Podem existir inúmeras respostas a essas questões por parte da sociedade, mas a que podemos dizer diante de tudo o que foi apresentado neste trabalho é que a necessidade em se falar sobre o racismo, ainda em nosso século, se dá justamente porque ele está presente. Encontra-se estruturado nessas organizações descritas anteriormente, nas esferas sociais e institucionais que produzem os sentidos que estruturam o racismo nas relações sociais e, conseqüentemente, os reproduzem.

Nessa relação de reprodução, sujeitos e instituições (re)produzem essas ilusões que constituem a ideologia e que relacionam o sujeito às suas condições de existência. Desse modo, o imaginário racista significa o sujeito negro em uma posição de inferioridade e ainda o relaciona ao período colonial, essa significação é abordada por Fanon, quando diz que o negro ainda é considerado como um “ex-escravo”, ou seja, a ideologia racista funciona nessa reprodução de práticas racistas constituída pelo e no racismo estrutural.

A abordagem do racismo estrutural mobilizada no discurso de ódio contra os negros na rede social Twitter, mostra o movimento da língua-discurso-ideologia e história. Esse é um panorama oportunizado pela teoria da Análise de Discurso, para assim compreendermos a complexidade dessa relação, seus efeitos na sociedade e a implicação na subjetividade do sujeito negro. Essas reflexões também foram levantadas por Fanon, ao denunciar sobre os impactos psicológicos que o racismo causa no sujeito negro, e pela Análise de Discurso, ao

esclarecer o funcionamento das relações de poder e da contradição entre as classes sociais, com cerne no sistema capitalista, que alimenta o racismo para continuar a manter o controle e dominação da classe dominada.

A relação do racismo estrutural com a ideologia racista opera na articulação entre o simbólico (o que se diz) e o político (a divisão dos sentidos) e na reprodução mostra o movimento do social. Nessa perspectiva, nos casos do discurso de ódio contra os negros no Twitter, a reprodução se mostra através do processo de circulação das postagens. Os processos de identificação com os sentidos em circulação se mostram a partir das curtidas e compartilhamentos, que continuam a reproduzir a prática do racismo, reatualizando o racismo estruturado no período colonial nas condições de produção contemporâneas.

As redes sociais constituem um espaço múltiplo, diversificado e de amplo acesso para a sociedade. Justamente por esse fator, torna-se difícil o controle quanto aos conteúdos postados e compartilhados. Existem ainda a utilização de perfis fake que podem ser criados para disseminar essas ações preconceituosas, discriminatórias e racistas, sem possibilidade de identificação dos responsáveis para aplicar as ações legais determinadas pela justiça, para esse tipo de crime. Nesse solo fértil de circulação das redes sociais, a reprodução da ideologia racista, alicerçada no racismo estrutural, atinge os sujeitos através das instâncias citadas por Almeida, na forma individual, institucional e estrutural, esta última, englobando as anteriores.

A ação do capitalismo apresenta-se, nessas relações, moldando o funcionamento das instituições, das relações sociais, bem como do próprio imaginário social no que se refere aos sentidos produzidos em relação ao sujeito negro. Dessa forma, o discurso de ódio contra os negros reafirma o racismo estrutural, uma vez que constituem uma prática aparentemente disfarçada sob a normalidade da liberdade de expressão oferecida pelas redes sociais, e vão ao encontro da ilusão que a ideologia racista articula neste espaço digital, juntamente com a ação do racismo e o funcionamento do capitalismo.

Através das reflexões percorridas neste trabalho, dos fundamentos teóricos e das análises realizadas, constatamos que mesmo com a eficácia do racismo estrutural em nossa sociedade, o funcionamento da negação nos tuítes mostrou posições sujeito em disputa na reprodução do racismo, posições que mostram a relação ódio-racismo sob as injunções do dito e do não dito. Quando negamos, conseqüentemente estamos relativizando, naturalizando a presença do racismo nas relações sociais, eximindo o Estado e até mesmo os sujeitos que são atravessados pela ideologia racista, de serem responsáveis pelas injúrias, violência, ódio e demais práticas depreciativas em relação ao sujeito negro.

Ao mesmo tempo em que a negação impede as mudanças sociais necessárias quanto ao posicionamento dos sujeitos, das instituições e da própria estrutura da sociedade para a desconstrução do imaginário social sobre o sujeito negro, ela também dá visibilidade à posição oscilante entre o dizer e o não dizer sobre o sujeito negro. Questão que demonstra que algo balança o funcionamento do discurso de ódio ao negro. A negação do racismo estrutural se configura como um processo cristalizado na sociedade, contudo na análise dos tuítes conseguimos compreender uma posição vacilante sustentada na relação entre o poder dizer e o dizer. Como afirma França (2019), no funcionamento do discurso de ódio se instaura essa relação entre um ele versus nós. O que sugere que essa relação cambiante observada nos tuítes se inscreve nessa oposição.

Entretanto, se a negação impede as transformações sociais em relação ao racismo estrutural e a ideologia racista, a luta (ALMEIDA, 2021) e a resistência (ORLANDI, 2017), a denúncia (MODESTO, 2018, 2020, 2021), a compreensão do funcionamento do ódio (França, 2019) possibilitam diferentes gestos de interpretação sobre o social e configuram-se em novas práticas, novas construções de sentidos que se abrem para o real da história. Principalmente porque, relembando Modesto (2021), “os discursos racializados não se limitam a discursos de ou sobre raça, podendo então interferir em outras instâncias discursivas”. Por isso a relação entre o discurso de ódio e o discurso racializado se mostram em um funcionamento imbricado.

Nessa direção, é possível lutar pelo fortalecimento de posições de enfrentamento ao racismo estrutural e a ideologia racista, assim como compreensões que as posições se constituam na diferença em relação àqueles construídos pela própria ideologia em relação ao sujeito negro.

A luta antirracista é o que possibilita a denúncia do funcionamento opositivo entre o branco e o negro construído pelo racismo. Ainda que essa luta se confronte com a negação e com a negligência do Estado quanto às ações de políticas públicas no que se refere a essa pauta, mesmo assim, a denúncia, no modo como Modesto (2018) a discute, faz tornar-se visível o racismo. A ação de denunciar é cabível a toda a sociedade, não somente a esfera jurídica, mesmo porque, como vimos no decorrer desse trabalho, o Estado, através da instância jurídica, na maioria das vezes é displicente nos casos dos crimes de racismo.

Não podemos dizer como eliminar essa questão estrutural do racismo na sociedade, pois se trata de um processo complexo, um sistema estrutural, construído historicamente, porém pudemos conhecer, através do percurso teórico metodológico realizado em nossa pesquisa,

parte do seu funcionamento social, mobilizando a história e o funcionamento da negação no discurso de ódio.

A partir do conhecimento é possível mobilizar a ação (sociedade), contrária a reprodução do racismo. Essa é a ordem que esperamos na estrutura social, mesmo sabendo que é um processo árduo, mas não utópico, pois se o racismo pode ser reproduzido, o conhecimento sobre seu funcionamento também pode, de alguma forma, mobilizar outras práticas que possam se sobrepor ao efeito da ideologia racista.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2021.
- ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Editorial Presença. Ltda, 1970.
- \_\_\_\_\_. **Sobre a reprodução**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- BECHARA, Evanildo. **Dicionário da língua portuguesa**. 1º ed.- Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2011.
- BUTLER, Judith. **Discurso de ódio: uma política do performativo**. São Paulo: Editora Unesp, 2021.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020.
- FANON, Frantz. **Pele Negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Os condenados da terra**. Editora Civilização Brasileira – Rio de Janeiro, 1968.
- \_\_\_\_\_. **Alienação e liberdade: escritos psiquiátricos**. 2ª edição- São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- FRANÇA, Thiago Alves. **Sentidos e funcionamentos do discurso de ódio em espaços do Facebook: uma leitura discursiva** / Thiago Alves França. – Recife, 2019. 275f.: il.
- FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. 1ª ed. – São Paulo: Penguin Classics, Companhia das Letras, 2011.
- INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e as outras vozes**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Polêmica e denegação: dois funcionamentos discursivos da negação**. Cad. Est.Ling. Campinas-SP, 1990.
- MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MODESTO, Rogério. **Você matou meu filho e outros gritos: um estudo das formas da denúncia** / Rogério Luid Modesto dos Santos. – Campinas, SP: [s.n.], 2018.
- \_\_\_\_\_. **Os discursos racializados**. Revista da Abralín, v.20, n.2, p.1-19, 2021.
- MOURA, Marco Aurélio. **O discurso do ódio em redes sociais**. 1.ed. Lura Editorial – São Paulo, 2016.
- NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3ª ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido e Ideologia**/3ª edição, Campinas, SP: Pontes Editores, 2017.

\_\_\_\_\_. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 12ª Edição, Pontes Editores, Campinas, SP, 2015.

\_\_\_\_\_. **Eu, Tu, Ele- Discurso e real da história**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2ª edição, 2017.

\_\_\_\_\_. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 2.ed.rev- Campinas, SP: Pontes, 1987.

PÊCHEUX, Michel. **Papel da memória**. In: ACHARD, P. etal. (Org.) **Papel da memória**. Tradução e introdução José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 5ª Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

\_\_\_\_\_. **O Discurso: estrutura ou acontecimento** – 7ª Edição, Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

SAURRURE, Ferdinand. **Curso de Linguística Geral**. Organização Charles Bally e Albert Sechehaye; cm a colaboração de Albert Riedlinger; prefácio à edição brasileira de: Isaac Nicolau Salum- 28.ed – São Paulo: Cultrix, 2012.

SARTRE, Jean Paul. **Reflexões sobre o racismo**. Difel/Difusão Editorial S.A- Rio de Janeiro, 1978.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Síntese da coleção História Geral da África: século XVI ao século XX**. Brasília: UNESCO, MEC, UFESCar, 2013.

### **Links de acesso**

<https://www.wort.lu/pt/sociedade/facebook-vai-proibir-mensagens-de-dio-e-moderar-publicac-es-pol-ticas-5ef721a5da2cc1784e360771>. Acesso em 03.fev.2022

<https://www.tecmundo.com.br/facebook/118386-facebook-define-combate-discurso-odio.htm>. Acesso em 05.mar..2022

<https://www.facebook.com/business/news/o-que-estamos-fazendo-para-colaborar/>. Acesso em 05.mar.2022

<https://pt-br.facebook.com/business/news/o-que-estamos-fazendo-para-impedir-o-odio>

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Liga\\_Antidifama%C3%A7%C3%A3o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Liga_Antidifama%C3%A7%C3%A3o). Acesso em 07.mar.2022.

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/download/21556/14337/>. Acesso em 16.mar.2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=uiPmSvRfc8c>. Acesso em 06.abr.2022

<https://www.youtube.com/watch?v=5X24B5BPQtk>. Acesso em 30.jun.2022.

<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/resultado-de-exame-de-suspeito-de-contrair-ebola-e-adiado.html>. Acesso em 05.mar.2022.

Fonte:<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/atriz-tais-araujo-e-alvo-de-comentarios-racistas-em-rede-social.html>. Acesso em 16.mar.2022

<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2020/06/negro-continuara-sendo-oprimido-enquanto-o-brasil-nao-se-assumir-racista-dizem-especialistas>. Acesso em 23.abr.2022

<https://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2020/08/13/facebook-diz-ter-aumentado-remocao-de-discursos-de-odio.html>. Acesso em 03.fev.2022.

<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/11/19/facebook-identifica-221-milhoes-de-conteudos-com-discurso-de-odio-no-3o-trimestre-de-2020.ghtml>. Acesso em: 03.fev.2022.